



Vitória (ES) / Quarta-feira - 07 de janeiro de 2026

TURISMO NO ESPÍRITO SANTO

Réveillon 2026 impulsiona turismo, com alta no gasto médio e recorde de aprovação

A virada de ano apresentou resultados positivos para o turismo no Espírito Santo. Dados preliminares da pesquisa oficial realizada pela Secretaria do Turismo (Setur), por meio do Observatório do Turismo, apontam aumento do fluxo de visitantes de outros estados, crescimento expressivo no gasto médio diário e recorde de satisfação com a programação de Réveillon. ¶ 3

DIVULGAÇÃO / SETUR-ES



Governo do Estado entrega reforma
do 9º Distrito Policial de Cobilândia P. 4

Com investimento de R\$ 1,5 milhão, a obra proporciona melhores condições de trabalho aos servidores e atendimento mais adequado à população



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADOR

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO
VICE-GOVERNADOR



II Secretários de Estado

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO
Governo
seg.es.gov.br

MARCELO CALMON DIAS
Gestão e Recursos Humanos
segeres.es.gov.br

BENICIO SUZANA COSTA
Fazenda
sefaz.es.gov.br

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Economia e Planejamento
planejamento.es.gov.br

IURI CARLYLE DO AMARAL ALMEIDA MADRUGA
Procurador Geral do Estado
pge.es.gov.br

EDMAR MOREIRA CAMATA
Controle e Transparéncia
secont.es.gov.br

VITOR AMORIM DE ANGELO
Educação
sedu.es.gov.br

TYAGO RIBEIRO HOFFMAN
Saúde
saude.es.gov.br

LEONARDO GERALDO BAETA DAMASCENO
Segurança Pública e Defesa Social
sesp.es.gov.br

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
Justiça
sejus.es.gov.br

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
setades.es.gov.br

NARA BORGES CYPRIANO MACHADO
Direitos Humanos
sedh.es.gov.br

FELIPE RIGONI
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
seama.es.gov.br

ENIO BERGOLI DA COSTA
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
seag.es.gov.br

MARCOS AURÉLIO SOARES DA SILVA
Saneamento, Habitação
e Desenvolvimento Urbano
sedurb.es.gov.br

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Cultura
secult.es.gov.br

ROGÉRIO MUNIZ SALUME
Desenvolvimento
sedes.es.gov.br

BRUNO LAMAS SILVA
Ciência, Tecnologia, Inovação
e Educação Profissional
secti.es.gov.br

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA
Esportes e Lazer
sesport.es.gov.br

VICTOR DA SILVA COELHO
Turismo
setur.es.gov.br

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
Superintendente Estadual de Comunicação Social
secom.es.gov.br

FÁBIO NEY DAMASCENO
Mobilidade e Infraestrutura
semobi.es.gov.br

JACQUELINE MORAES DA SILVA AVELINA
Secretaria das Mulheres
mulheres.es.gov.br

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Casa Civil
casacivil.es.gov.br

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR
Casa Militar
casamilitar.es.gov.br

JOÃO GUERINO BALESTRASSI
Recuperação do Rio Doce
serd.es.gov.br

II Assembleia Legislativa

MARCELO SANTOS
Presidente / (27) 3382-3590

II Tribunal de Justiça

SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
Presidente / (27) 3334-2006

II Defensoria Pública

VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral / (27) 3198-3300

II Tribunal de Contas

DOMINGOS TAUFNER
Presidente / (27) 3334-7600

II Ministério Público Estadual

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL
Procurador-Geral de Justiça / (27) 3194-4510

II Autarquias, Órgãos e Empresas Públicas

ADERES / aderes.es.gov.br
Diretor-Geral: Alberto Farias Gavini Filho

AGERH / agerh.es.gov.br
Diretor-Geral: Fabio Ahnert

ARSP / arsp.es.gov.br
Diretor-Geral: Alexandre Careta Ventorim

APEES / ape.es.gov.br
Diretor-Geral: Cilmar Franceschetto

CBMES / cb.es.gov.br
Comandante-Geral Coronel BM: Alexandre dos Santos Cerqueira

DER-ES / der.es.gov.br
Diretor-Geral: José Eustáquio de Freitas

DETTRAN/ES / detran.es.gov.br
Diretor-Geral: Givaldo Vieira da Silva

DIO/ES / dio.es.gov.br
Diretora-Geral: Sandra Shirley de Almeida

ESESP / esesp.es.gov.br
Diretora-Geral: Carolina Freire Pitol

FAMES / fames.es.gov.br
Diretor-Geral: Fabiano Araújo Costa

FAPES / fapes.es.gov.br
Diretor-Geral: Rodrigo Varejão Andreão

IASES / iases.es.gov.br
Diretor-Geral: Fábio Modesto de Amorim Filho

IDAF / idaf.es.gov.br
Diretor-Geral: Leonardo Cunha Monteiro

IEMA / iema.es.gov.br
Diretor-Geral: Mario Stella Cassa Louzada

IJSN / ijsn.es.gov.br
Diretor-Geral: Pablo Silva Lira

INCAPER / incaper.es.gov.br
Diretor-Geral: Alessandro Broedel Torezani

IPAJM / ipajm.es.gov.br
Presidente Executivo:

José Elias do Nascimento Marçal

IPEM-ES / ipem.es.gov.br

Diretor-Geral: Sérgio Eduardo Correa Vidigal

PCES / pc.es.gov.br
Delegado-geral: José Darcy Santos Arruda

PMES / pm.es.gov.br
Comandante-Geral: Cel. Douglas Caus

JUNTA COMERCIAL / juces.es.gov.br
Diretor-Geral: Paulo Alfonso Menegueli

PRODEST / prodest.es.gov.br
Diretor-Geral: Marcelo Azeredo Cornélio

RTV/ES / rtv.es.gov.br
Diretor-Geral: Saul Josias Teixeira dos Santos

PROCON / procon.es.gov.br
Diretora-Geral: Letícia Coelho Nogueira

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR /
Secretária: Valésia Perozini

INOVA CAPIXABA / inovacapixaba.es.gov.br
Diretor-presidente: Rafael Amorim Ricardo

BANDES / bandes.com.br

Diretor-presidente: Marcelo Barbosa Saintive

BANESTES / banestes.com.br
Diretor-presidente: José Amarildo Casagrande

CEASA / ceasa.es.gov.br
Diretor-presidente: Antonio Carlos Cesquim Diniz

CESAN / cesan.com.br
Diretor-presidente: Munir Abud

CETURB / ceturb.es.gov.br
Diretor-presidente: Natasha Sollero

PREVES / preves.es.gov.br
Diretora-presidente: Maria Leila Casagrande

PPES / pp.es.gov.br

Diretor-Geral: José Franco Morais Júnior

PCIES / pci.es.gov.br

Perito Oficial Geral: Carlos Alberto Dal Cin

FUNDAÇÃO CARMÉLIA / fundacaocarmelia.com.br

Diretor-Geral: Igor Pontini Mesquita



Réveillon 2026 impulsiona turismo, com alta no gasto médio e recorde de aprovação

\ A Setur, por meio do Observatório do Turismo, aponta aumento do fluxo de visitantes de outros estados, crescimento expressivo no gasto médio diário e recorde de satisfação com a programação de Réveillon

DIVULGAÇÃO / SETUR-ES



O levantamento foi realizado nos dias 31 de dezembro de 2025 e 1º de janeiro de 2026, em nove municípios: Vitória, Vila Velha, Serra, Guarapari, Marataízes, Itapemirim, Anchieta, Conceição da Barra e Domingos Martins

Avirada de ano apresentou resultados positivos para o turismo no Espírito Santo. Dados preliminares da pesquisa oficial realizada pela Secretaria do Turismo (Setur), por meio do Observatório do Turismo, apontam aumento do fluxo de visitantes de outros estados, crescimento expressivo no gasto médio diário e recorde de satisfação com a programação de Réveillon.

O levantamento foi realizado nos dias 31 de dezembro de 2025 e 1º de janeiro de 2026, em nove municípios: Vitória, Vila Velha, Serra, Guarapari, Marataízes, Itapemirim, Anchieta, Conceição da Barra e Domingos Martins. O objetivo da pesquisa foi traçar o perfil do visitante, seus hábitos de consumo e avaliar a percepção sobre os eventos de fim de ano, servindo como base para o planejamento turístico de 2026.

TURISMO NACIONAL EM ALTA / Um dos principais destaques foi o fortalecimento

do turismo nacional. A presença de visitantes de fora do Espírito Santo aumentou, enquanto o turismo interno apresentou recuo percentual.

Minas Gerais consolidou-se como o maior emissor externo de turistas, passando de 29,6% para 34,3% do total. São Paulo também registrou crescimento, de 4,4% para 6,3%. Já os capixabas viajando dentro do próprio estado reduziram participação, de 47,3% para 39,5%, indicando maior ocupação dos destinos por visitantes de outros estados.

Entre os municípios, a Serra se destacou pelo forte apelo nacional, com 82,2% dos turistas vindos de fora do Estado, sendo 57,8% mineiros. Guarapari confirmou seu perfil cosmopolita, recebendo turistas de 11 unidades da federação, com destaque para mineiros (39%) e cariocas (28,1%). Já Domingos Martins manteve perfil predominantemente interno, com 77,8% de visitantes capixabas.

GASTO MÉDIO CRESCE E IMPACTO ECONÔMICO SE FORTALECE / O impacto econômico do Réveillon foi superior ao do ano anterior. O Gasto Médio Diário Individual (GMDI) cresceu 17,3%, passando de R\$ 214,50 para R\$ 251,71. O tempo médio de permanência manteve-se estável, em torno de 8,1 dias.

Conceição da Barra e Vila Velha registraram os maiores gastos diários, com médias de R\$ 399,43 e R\$ 311,52, respectivamente. Guarapari foi o destino onde o turista permaneceu por mais tempo, com média de 11 dias, enquanto Domingos Martins apresentou estadias mais curtas, com 3,9 dias.

Saiba mais

Governo do Estado entrega reforma do 9º Distrito Policial de Cobilândia

Com investimento de R\$ 1,5 milhão, a obra proporciona melhores condições de trabalho aos servidores e atendimento mais adequado à população

MATEUS FONSECA / GOVERNO-ES



As intervenções incluíram adequações estruturais e funcionais, visando modernizar o espaço, garantir mais segurança, acessibilidade e eficiência nos serviços prestados

O governador do Estado, Renato Casagrande, entregou a reforma e adequação do 9º Distrito Policial de Cobilândia, ontem (06), na sede da unidade, em Vila Velha. Com investimento de R\$ 1,5 milhão, a obra proporciona melhores condições de trabalho aos servidores e atendimento mais adequado à população.

Casagrande destacou os diversos investimentos do Estado na região. "Em Cobilândia temos uma presença forte do Estado com investimentos em macrodrenagem e atuação das polícias Civil e Militar. Dar mais estrutura aos nossos policiais e aos cidadãos que precisam do serviço é promover mais dignidade. Um Estado organizado como o Espírito Santo não pode mais aceitar ter delegacias caindo aos pedaços, como as que recebemos

quando assumimos o Governo. Temos total confiança no trabalho que a Polícia Civil faz, tanto que estamos reduzindo o número de crimes contra a vida e contra o patrimônio ano a ano. E também estamos aumentando todos os anos a resolutividade dos crimes. Com o fortalecimento das instituições, seguimos reduzindo crimes e transformando o Espírito Santo em um dos Estados mais seguros do Brasil".

O investimento total foi de R\$ 1.520.863,75 e contemplou uma área de 749 metros quadrados. As intervenções incluíram adequações estruturais e funcionais, visando modernizar o espaço, garantir mais segurança, acessibilidade e eficiência nos serviços prestados. A obra proporciona melhores condições de trabalho aos servidores da Polícia Civil do

Espírito Santo (PCES) e um atendimento mais adequado à população.

"Com a entrega da unidade reformada, a Polícia Civil reforça seu compromisso com o fortalecimento da segurança pública e com a valorização dos profissionais que atuam diariamente na proteção da sociedade capixaba", ressaltou o delegado-geral da PCES, José Darcy Arruda.

O 9º Distrito Policial de Cobilândia, em Vila Velha, está localizado na Praça Vereador Sebastião Cibien, nº 148, no bairro Cobilândia

Novo ônibus do Hemoes com cadeiras automáticas e capacidade de 120 doadores

\ O veículo vai percorrer os municípios do Espírito Santo, atendendo doadores após agendamento virtual

MATEUS FONSECA / GOVERNO-ES



"Este é um investimento importante, pois é um ônibus adaptado para que possamos realizar a coleta de sangue principalmente em cidades que não têm ponto de coleta. Vamos iniciar agora um cronograma de visitas a esses municípios, com o objetivo de aumentar nossos estoques de sangue, que estão em estado crítico nesta época do ano em que há uma redução das doações devido às férias. Agora o Hemoes conta com dois ônibus e, dessa forma, damos mais um passo para oferecer mais segurança aos usuários do sistema de saúde."

Renato Casagrande - Governador

O governador do Estado, Renato Casagrande, acompanhou, na manhã de ontem (06), em Vitória, o recebimento do novo ônibus do Centro Estadual de Hemoterapia e Hematologia Marcos Daniel Santos (Hemoes). Equipado com cadeiras de doação de sangue automáticas e capacidade de receber até 120 doadores por dia, o veículo vai percorrer os municípios do Espírito Santo, atendendo doadores após agendamento virtual.

O novo ônibus do Hemoes conta com cinco cadeiras de doação, duas salas de triagem, uma sala de recepção, equipamentos para armazenamento de até 100 bolsas de sangue, televisões e rampa de acessibilidade. O investimento é de R\$ 2,5 milhões.

De acordo com o secretário de Estado da Saúde, Tyago Hoffmann, o novo ônibus per-

mitirá a ampliação do número de campanhas de doação de sangue realizadas anualmente, viabilizando ações em localidades anteriormente não atendidas e assegurando o acesso de 100% dos municípios capixabas.

"Esta é uma importante conquista para fortalecer a hemorrede capixaba, que atende aos hospitais públicos do Sistema Único da Saúde (SUS). Vamos atender todos os 78 municípios capixabas. Faremos uma agenda, a partir dos

pedidos das cidades", ressaltou Hoffmann.

"Já temos um ônibus do Hemoes que continuará a fazer as coletas na cidade. A nova unidade móvel vai somar a esse trabalho, possibilitando o atendimento ao doador com qualidade e conforto. Ele poderá ser usado pelos hemocentros de Linhares, Colatina, São Mateus para ações nas suas regiões", explicou a diretora geral do Hemoes, Marcela Murad.

O pedido de agendamento deve ser feito pelo e-mail: hemoes.coletaexterna@saude.es.gov.br. A equipe do Hemoes vai ao local de doação antecipadamente para verificar se há condições técnicas de funcionamento da unidade móvel nas cidades

Inscrições abertas para a quarta edição da Transcapixaba Hike and Fly

\ A prova será realizada entre os dias 14 e 26 de julho

Estão abertas as inscrições para a quarta edição da Transcapixaba Hike and Fly – A Travessia do Espírito Santo, considerada a maior prova da modalidade de Hike and Fly das Américas. A competição une caminhada em montanhas e voo de parapente, desafiando atletas do montanhismo e do voo livre em um percurso que atravessa o Espírito Santo de norte a sul.

O evento conta com patrocínio da Secretaria de Esportes e Lazer (Sesport), por meio da Lei de Incentivo ao Esporte Capixaba (LIEC). As inscrições seguem abertas até o dia 05 de fevereiro, exclusivamente pelo Instagram oficial do evento, no perfil @transcapixabahikeandfly. A Transcapixaba Hike and Fly é uma realização dos idealizadores Lucas Porto e Micheli Sossai, também com apoio da Secretaria do Turismo (Setur).

A prova será realizada entre os dias 14 e 26 de julho de 2026 e permite aos atletas percorrerem cerca de 430 quilômetros em linha reta, podendo chegar a até 700 quilômetros pelo chão, combinando resistência física, estratégia e domínio técnico do parapente. A largada será

As inscrições seguem abertas até o dia 05 de fevereiro, exclusivamente pelo Instagram oficial do evento, no perfil @transcapixabahikeandfly



em Vila Pereira, distrito de Nanuque (MG), na divisa entre Bahia, Espírito Santo e Minas Gerais, e a chegada está prevista para a Ponte do Itabapoana, distrito de Mimoso do Sul.

Ao longo do trajeto, os competidores passam por diversos municípios capixabas, entre eles Ecoporanga, Nova Venécia, Água Doce

do Norte, Vila Pavão, Barra de São Francisco, Águia Branca, Pancas, Colatina, Baixo Guandu, Itaguaçu, Laranja da Terra, Afonso Cláudio, Venda Nova do Imigrante, Domingos Martins, Castelo, Cachoeiro de Itapemirim e Alegre, proporcionando um verdadeiro passeio pelas montanhas e paisagens naturais do Estado.



PREVISÃO DO TEMPO / O canal de umidade associado à Zona de Convergência do Atlântico Sul (ZCAS) perde intensidade, nesta quarta-feira, mas a umidade transportada pelos ventos costeiros mantém o tempo instável no Espírito Santo. Há previsão de chuvas rápidas ao longo do dia em todas as regiões.

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

06H00 – ENERGIA	14H30 – VIOLA E TAMBOR
06H30 – MATERIA DE CAPA	14H45 – GILDO
07H00 – COCORICÓ	15H00 – ANINHA, A INFÂNCIA DE CORA CORALINA
07H15 – PEPPA PIG	15H15 – BLUEY
07H30 – LÉO, O CAMINHÃO	15H30 – PEQUENOS MESTRES
07H35 – PLANETA PALAVRA	15H45 – SHOW DA LUNA
07H45 – OI, DUGGEE!	16H00 – SEM CENSURA – AO VIVO
07H55 – PARQUINHO JURÁSSICO	18H00 – TVE NOTICIA – AO VIVO
08H00 – QUINTAL DA CULTURA	18H30 – STADIUM AO VIVO
12H00 – TVE REVISTA AO VIVO	19H00 – FALA AUDITOR
12H45 – REPÓRTER BRASIL TARDE – AO VIVO	19H15 – SHAUN, O CARNEIRO
13H30 – JORNAL DA TARDE – GRAVADO	19H45 – PRÉ-JOGO COPA DOS CAMPEÕES 2026
14H15 – CONTOS ASSUSTADORES DA MASHA	20H00 – SUPERCOPA DOS CAMPEÕES CAPIXABAS

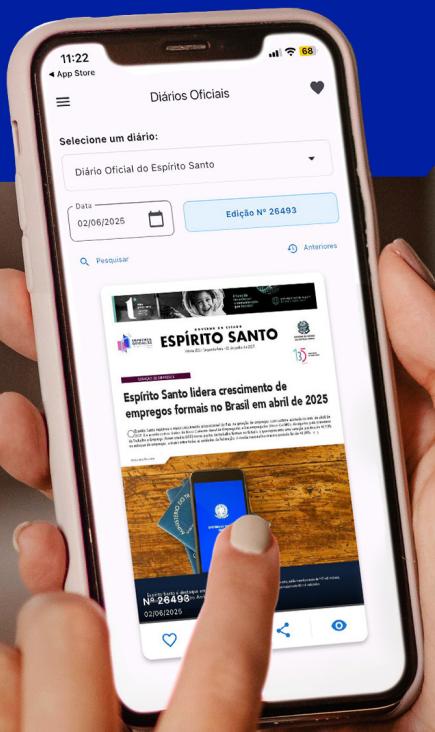
2026 – VITÓRIA X RIO BRANCO A.C – AO VIVO
22H00 – JORNAL DA CULTURA – GRAVADO
23H00 – METRÓPOLIS - INÉDITO
23H30 – BRASIL TOCA CHORO
00H30 – MUSEUS DE SÃO PAULO
01H00 – A CAIXA D'ÁGUA DO BRASIL
01H30 – SANGUE OCULTO
02H30 – TRILHAS DE LETRAS
03H00 – SESSÃO DE CINEMA – O QUE É ISSO COMPANHEIRO?
05H00 – BRASIL VISTO DE CIMA
05H30 – BRASIL VISTO DE CIMA

App DIOES Digital

Inovação tecnológica e responsabilidade ambiental, ampliando o acesso à **informação pública**

**INFORMAÇÃO
TRANSPARENTE
NA PALMA DA MÃO**

Baixe agora!



Com uma interface intuitiva e recursos avançados, o app permite:

- Leitura otimizada do Diário Oficial diretamente no celular
- Busca por palavras-chave e datas específicas
- Compartilhamento de páginas e conteúdos
- Acesso rápido às edições mais recentes
- Criação de alertas personalizados por termos de interesse



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
*Secretaria de Gestão
e Recursos Humanos*





DIÁRIO OFICIAL



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quarta-feira, 07 de Janeiro de 2026

Edição N26.641

PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

RESUMOS DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR

DECRETO Nº 001-S, DE 06.01.2026.

Designar PAULO EXPEDICTO AMARAL NETO, para responder pelo cargo de Subsecretário de Estado de Inteligência, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, no período de 06 a 20 de janeiro de 2026.

Protocolo 1702191

DECRETO Nº 002-S, DE 06.01.2026.

Designar ROGÉRIO BUBACH, para responder pelo cargo de Subsecretário de Estado de Comando e Inovação, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, no período de 05 a 19 de janeiro de 2026.

Protocolo 1702192

DECRETO Nº 003-S, DE 06.01.2026.

Designar CAMILLA LECCO LOUREIRO, para responder pelo cargo de Subsecretário de Estado de Desenvolvimento Rural, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, no período de 05 a 18 de janeiro de 2026.

Protocolo 1702193

DECRETO Nº 004-S, DE 06.01.2026.

Designar EDUARDA SADER REZENDE, para responder pelo cargo de Subsecretário de Estado de Integração e Desenvolvimento Regional, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES, no período de 05 a 23 de janeiro de 2026.

Protocolo 1702194

DECRETO Nº 005-S, DE 06.01.2026.

Designar IZABEL PIANZOLA PETERLE MODOLO BRAZ, para responder pelo cargo de Diretor Setorial Administrativo-Financeiro, do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER, no período de 05 a 19 de janeiro de 2026.

Protocolo 1702196

DECRETO Nº 006-S, DE 06.01.2026.

Designar MARCOS BRUNO BASTOS, para responder pelo cargo de Diretor Geral, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2026.

Protocolo 1702197

DECRETO Nº 007-S, DE 06.01.2026.

Designar MICHELLE MEIRA COSTA, para responder pelo cargo de Subsecretário de Estado de Integração Institucional, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026.

Protocolo 1702198

DECRETO Nº 008-S, DE 06.01.2026.

Designar PRISCILA DE LAI CRUZ GODOY, para responder pelo cargo de Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, no período de 05 a 19 de janeiro de 2026.

Protocolo 1702199

DECRETO Nº 009-S, DE 06.01.2026.

Designar REINALDO ALVES, para responder pelo cargo de Chefe do Cerimonial do Governo, da Secretaria de Estado do Governo - SEG, no período de 12 de janeiro a 10 de fevereiro de 2026.

Protocolo 1702200

DECRETO Nº 010-S, DE 06.01.2026.

Designar JUCILENE MENDONÇA SARMENTO PUGNAL, para responder pelo cargo de Diretor Setorial Administrativo e Financeiro, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM, no período de 08 a 22 de janeiro de 2026.

Protocolo 1702201

DECRETO Nº 011-S, DE 06.01.2026.

Designar APARECIDA DE LOURDES NASCIMENTO, para responder pelo cargo de Subsecretário de Estado de Ações Socioeconômicas e Participação Social, da Secretaria de Estado de Recuperação do Rio Doce - SERD, no período de 06 a 20 de janeiro de 2026.

Protocolo 1702202

DECRETO N° 012-S, DE 06.01.2026.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **PEDRO DALVI MERIGUETE**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Grupo Financeiro Setorial, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH.

Protocolo 1702206

DECRETO N° 013-S, DE 06.01.2026.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto nº 2598-S, de 27 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial de 28 de novembro de 2025.

Protocolo 1702207

DECRETO N° 014-S, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia os integrantes do Conselho Estadual de Recursos Fiscais - CERF, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, para o biênio 2026/2027.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, Inciso III, da Constituição Estadual, nos termos do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1353-R, de 13 de julho de 2004, e considerando as informações constantes do processo E-DOCS nº 2025-H5ZXN,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Conselho Estadual de Recursos Fiscais - CERF, para o biênio compreendido entre o mês de janeiro de 2026 e o mês de dezembro de 2027, os membros abaixo relacionados:

I. Representantes da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ:

a) Titulares:

1. André Luiz Figueiredo Rosa;
2. Arthur Carlos Teixeira Nunes;
3. Bismarck Jaime de Menezes;
4. Erika Jamile Demoner;
5. Hudson de Souza Carvalho;
6. Jonathas de Oliveira Cerqueira;
7. Luiz Cláudio Nogueira de Souza;
8. Valquimar Raasch.

b) Suplentes:

1. Alex Favalessa dos Santos;
2. Ana Carolina Pedrini Comério;
3. Gustavo Juliano Leitão da Cruz;
4. Lívia Delboni Lemos.

II. Representantes da Federação da Agricultura do Estado do Espírito Santo - FAES:

a) Titulares:

1. João de Amaral Filho;
2. Maria Christina Alvarenga de Araújo.

b) Suplente:

1. Karla Renata Braz de Assis.

III. Representantes da Federação do Comércio do Estado do Espírito Santo - FECOMÉRCIO:

a) Titulares:

1. Marco Túlio Ribeiro Fialho;
2. Sandro Americano Câmara.

b) Suplente:

1. Roberto Schulze.

IV. Representantes da Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo - FINDES:

Vitória (ES), quarta-feira, 07 de Janeiro de 2026.

a) Titulares:

1. Thiago de Souza Pimenta;
2. Thiago Nader Passos.

b) Suplente:

1. Thiago Carvalho de Oliveira.

V. Representantes do Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras do Estado do Espírito Santo - OCB/ES:

a) Titulares:

1. Arlan Simões Taufner;
2. Victor Henrique Ribeiro Lima.

b) Suplente:

1. Rafael Ricci França.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 06 dias do mês de janeiro de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 492º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1702208

ERRATA

Na redação do Decreto nº 2831-S, de 19/12/2025, publicado no Diário Oficial de 22/12/2025,

ONDE SE LÊ:

..., no período de 29 de dezembro de 2025 a 07 de Janeiro de 2026.

LEIA-SE:

..., no período de 29 de dezembro de 2025 a 11 de Janeiro de 2026.

Protocolo 1702186

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 002/2025.

Processo: 2025-7DFXD.

Administração Pública Estadual: Secretaria de Estado do Governo (SEG).

OSC: FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTO TURISMO & EVENTOS.

CNPJ: 02.616.238/0001-71.

Objeto do Termo:

Termo de Colaboração, decorrente de inexigibilidade de chamamento público, tem por objeto Palácio Anchieta, Brilho do Espírito Santo - Encantos de Natal, conforme detalhado no Plano de Trabalho, Anexo I.

Valor do termo de fomento:

R\$ 3.591.790,24 (Três milhões, quinhentos e noventa e um mil, setecentos e noventa reais e vinte e quatro centavos).

Objeto do termo: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 002/2025, para o período de 07/01/2026 a 31/01/2026.

Vigência: 09/12/2025 a 31/01/2026.

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO

Secretária de Estado do Governo

Protocolo 1702148

Vitória (ES), quarta-feira, 07 de Janeiro de 2026.

Secretaria da Casa Civil - SCV -

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001, de 06 de janeiro de 2026.

A CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições resolve:

Conceder férias regulamentares ao servidor abaixo:

EXERCÍCIO 2024

Thays de Oliveira Jardim
Nº Funcional: 4869435
30 dias a contar de 07/01/2026

Vitória, 06 de janeiro de 2026.

Adriana Aparecida Moreira Alves da Cruz

Chefe do GRH da Casa Civil

Protocolo 1701744

Secretaria da Casa Militar - SCM -

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 001/2026.

A Chefe do Grupo de Recursos Humanos da Secretaria da Casa Militar, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos servidores abaixo especificados:

Nome	Nº. Funcional	Período aquisitivo	Período de férias	Total de dias
ADRIANA DA SILVA NASCIMENTO	390279	2024/2025	05/01/2026 a 19/01/2026	15 dias
KAUAN DAMASCENO DE SOUZA	5039711	2024/2025	12/01/2026 a 26/01/2026	15 dias
FABIOLA FERREIRA PEDRINI LAIBER	2926539	2023/2024	07/01/2026 a 05/02/2026	30 dias
SUSY LEIDI FERRAZ GOGGI	2932075	2025/2026	12/01/2026 a 10/02/2026	30 dias
INDIARA FRANÇA GOMES	4071123	2023/2024	05/01/2026 a 19/01/2026	15 dias
MARIA DA PENHA NASCIMENTO	139108	2024/2025	30/01/2026 a 13/02/2026	15 dias
JUAN PABLO SENA PERA	4160290	2023/2024	02/01/2026 a 31/01/2026	30 dias
GIOVANI PAGOTTO FIOREZE	4050290	2023/2023	26/01/2026 a 19/02/2026	25 dias
FLAVIO ALMEIDA DE SOUZA	380602	2022/2023	12/01/2026 a 30/01/2026	19 dias

Vitória/ES, 05 de janeiro de 2026.

Fabiola Ferreira Pedrini Laiber

CHEFE GARH - SECRETARIA DA CASA MILITAR

Protocolo 1701149

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº. 2025.000001.10102.01

Processo nº 2024-Z4JM2

ID CidadES nº 2024.500E0600004.01.0011

Contratante: GEES - Secretaria da Casa Militar

Contratado: D'BRASAutoPeças e Acessórios Comércio e Indústria LTDA. - CNPJ: 35.968.650/0001-00

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato em epígrafe, cujo objeto é a Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos

da Secretaria da Casa Militar, com fornecimento de peças originais do fabricante.

Vigência: 12 (doze) meses, contado a partir de 09/01/2026

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória/ES, 23 de dezembro de 2025

Sérgio Luiz Anechini - Cel PM

Subsecretário da Casa Militar

Protocolo 1698216

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

PORTARIA N°006, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 29 de dezembro de 2025, de acordo com art. 7º I, II, III, IV da Lei Complementar nº 938, publicada em 10 de janeiro de 2020, ao ANALISTA DO EXECUTIVO, IV-10, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **BRUNO TAMANINI LOPES**, nº funcional 2771667/4, com os proventos fixados com base no art. 7º, § 2º, I e § 3º, I da Lei Complementar nº 938, publicada em 10 de janeiro de 2020. (**Processo: 2026.04.0003P**)

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1701247

PORTARIA N°005, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 01 de Outubro de 2025, com fundamento no art. 5º, I, II, III, IV e V, §§ 1º, 2º, 3º e 6º, I da Lei Complementar nº 938, publicada em 10 de janeiro de 2020, ao ANALISTA LEGISLATIVO, EAL-2-III-R, do Quadro da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, **LUCIA MARIA PINHEIRO SAR DENBERG DE MATTOS**, nº funcional 5143624/1, com os proventos fixados com base no art. 5º, § 6º, I, § 7º, I e § 8º da Lei Complementar nº 938, publicada em 10 de janeiro de 2020. (**Processo: 2025.04.1448P**)

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1701270

PORTARIA N° 007, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 01 de setembro de 2025, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao JUIZ DE DIREITO, JDIR, Membro do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **CLEANTO GUIMARÃES SIQUEIRA**, nº funcional 4036603/1, com os proventos fixados com base no art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005. (**Processo: 2025.04.1441P**)

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1701403

PORTARIA N° 008, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 01 de Dezembro de 2025, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, III-15, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **MARIA REGINA PEDRINI FERREIRA**, nº funcional 1560760/52, com os proventos fixados com base no art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005.

(**Processo: 2025.04.1398P**)

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1701410

PORTARIA N° 009, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria nº 031/2023 de 24 de janeiro de 2023, publicada em 26 de janeiro de 2023 e **CONCEDER PENSÃO POR MORTE** a **SANDRA DANTAS DOS SANTOS**, cônjuge, a partir de 11/10/2022, na qualidade de dependente do ex-segurado **JOSÉ MARIA MICHALSKY**, número funcional 235456/51, PROFESSOR B, IV12, com fundamento nos arts. 3º, inciso II; 5º, inciso I; 34, §1º; 35, inciso I, alínea "a"; e 38, inciso IX, alínea b, item 6, todos da Lei Complementar Estadual nº 282/2004, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 938/2020, c/c art. 40, §8º, da Constituição Federal, com efeitos financeiros a partir de 09/07/2025, conforme decisão judicial com trânsito em julgado do processo de número 5015436-04.2023.8.08.0035. (**Processo: 2022.07.1296P**)

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1701684

A Diretoria de Perícia Médica e Social do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso de suas atribuições autorizou a publicação abaixo:

DEFERIR a **isenção do IRRF e a isenção da Contribuição Previdenciária** aos beneficiários abaixo relacionados, de acordo com o inciso XIV, do art. 6º da Lei Federal nº 7.713/88 e suas alterações, e de acordo com o § 3º, art. 40 da Lei Complementar nº 282/2004, regulamentado pela Portaria nº 016-R, de 07 de outubro de 2025.

1) SADI CAETANO DE AZEVEDO, processo **2025-NJ0H1**, a partir da data do diagnóstico, em 18/09/2025. **Validade:** permanente.

2) MARCIA GONCALVES LIMA, processo **2024-S1P13**, a partir da data da concessão do

Vitória (ES), quarta-feira, 07 de Janeiro de 2026.

benefício, em 30/08/2023. **Validade:** permanente.

3) HELIENE DE OLIVEIRA CALMON, processo **2025-BPNPB**, a partir da data do diagnóstico, em 18/09/2025. **Validade:** permanente.

4) FLORISVALDO DUTRA ALVES, processo **2025-0X0B6**, a partir da data do diagnóstico, em 21/05/2025. **Validade:** permanente.

5) EZIO MARTINS ELER, processo **2024-XRZ9C**, a partir da data da concessão do benefício, em 31/03/2023. **Validade:** permanente.

6) NEWTON QUEIROZ, processo **2025-OKJ7K**, a partir da data do diagnóstico, em 22/07/2024. **Validade:** permanente.

7) FABIOLA FERNANDES MORAES, processo **2024-NMZNZ**, a partir da data da concessão do benefício, em 14/12/2023. **Validade:** permanente.

8) MARIA ADENIR PASSAMANI DALLA, processo **2025-DPF80**, a partir da data do diagnóstico, em 18/07/2012. **Validade:** permanente.

9) JOEL DE CASTRO RIBEIRO, processo **2025-RHBD5**, a partir da data do diagnóstico, em 05/08/2011. **Validade:** permanente.

10) TEODORA SILVA NUNES REIS, processo **2025-H3S1T**, a partir da data do diagnóstico, em 12/07/2024, para ambos os vínculos (NF 281727/51/52 - aposentadoria). **Validade:** permanente.

O.S. Nº 003-S, de 06 de janeiro 2026.

CONCEDER, dias de férias regulamentares, à servidora abaixo relacionada:

Nome Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período	Total de dias
Alzemira Mattos Ribeiro	246363	2024/2025	07/01 a 23/01/2026	17

Vitória, 06 de janeiro 2026.

MARIA DE LOURDES ABDALLA GOULART STARLING
Gerente Administrativa/ GEAD

Protocolo 1701844

Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT -

INTIMAÇÃO Nº 001/2026/CPAR/SUBINT/SECONT

Processo: 2021-BH228

Pessoa Jurídica: MANUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA. (CNPJ nº 03.093.776/0005-15)
Advogado: Luiza Simão Jacob, OAB/SP nº 103.617

INTIMAÇÃO

Fica **INTIMADA** a pessoa jurídica para ciência do despacho de peça #93.

Vitória, 06 de janeiro de 2026.

THAIZ QUEIROGA BARROS
Presidente da Comissão Processante

Protocolo 1701296

11) VALDECI CACHOEIRO, processo **2025-JPZGN**, a partir da data da concessão do benefício, em 28/02/2025. **Validade:** permanente. **Protocolo 1701505**

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

PORTARIA Nº 001-S, de 06 de janeiro de 2026.

DESIGNAR, o Procurador do Estado **Roger Faiçal Ronconi**, para substituir **Luciana Merçon Vieira**, no cargo de Corregedor-Geral da Corregedoria-Geral - CG, no período compreendido entre 05/01/2026 a 14/01/2026, por motivo de férias regulamentares.

Vitória, 06 de janeiro de 2026

LÍVIO OLIVEIRA RAMALHO

Procurador-Geral do Estado - em exercício **Protocolo 1701845**

PORTARIA Nº 002-S, de 06 de janeiro de 2026.

DESIGNAR, a servidora **Maria das Graças Zampogno Lorençao**, para substituir **Alzemira Mattos Ribeiro**, na Chefia do Grupo de Planejamento e Orçamento - GPO, no período entre 07/01/2026 a 23/01/2026, por motivo de férias.

Vitória, 06 de janeiro de 2026.

LÍVIO OLIVEIRA RAMALHO

Procurador-Geral do Estado - em exercício **Protocolo 1701850**

Administrativo de Responsabilização.
O acesso ao processo digital no sistema E-docs deverá ser precedido de cadastro de interessado no site da SECONT, utilizando-se o link: [www.secont.es.gov.br/par](http://www.secont.es.gov.br/). Após, o interessado deverá solicitar, no Sistema edocs, o seu credenciamento no processo.

Vitória, 06 de janeiro de 2026.

Thaiz Queiroga Barros

Presidente da Comissão Processante

Protocolo 1701299

INTIMAÇÃO Nº 003/2026/CPAR/SUBINT/SECONT

Processo: 2025-F32F1

Portaria de Instauração: nº 137-S, de 05 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo de 10 de novembro de 2025

Pessoa Jurídica: Letícia Distribuidora Ltda. (CNPJ nº 21.548.966/0001-38)

Fica intimada a pessoa jurídica da instauração, em seu desfavor, do PAR nº referenciado, de que trata a Lei Federal nº 12.846/2013.

Prazo para defesa: 30 dias (trinta dias) corridos, observado o disposto no art. 29 do Decreto Estadual nº 5.569-R de 15 de dezembro de 2023.

Local de apresentação de defesa: a defesa deverá ser encaminhada via sistema E-docs à CPAR - Coordenação XIV - Coordenação de Processo Administrativo de Responsabilização.

O acesso ao processo digital no sistema E-docs deverá ser precedido de cadastro de interessado no site da SECONT, utilizando-se o link: www.secont.es.gov.br/par. Após, o interessado deverá solicitar, no Sistema edocs, o seu credenciamento no processo.

Vitória, 06 de janeiro de 2026.

Thaiz Queiroga Barros

Presidente da Comissão Processante

Protocolo 1701303

PORTRARIA Nº 001-S, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O Secretário de Estado de Controle e Transparência, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Complementar nº. 856, de 16 de maio de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR, na forma do artigo 52, da Lei Complementar nº 46/94, a servidora **Giliana Zanotti Epifanio**, nº funcional 3282589, para responder pela Coordenação de Investigação Preliminar - COIP, da Secretaria de Estado de Controle e Transparência, por motivo de férias do titular do cargo, no período de 12/01/2026 a 10/02/2026.

Helmut Mutiz D'Auvila

Secretário de Estado de Controle e Transparência
Respondendo

Protocolo 1701873

Vitória (ES), quarta-feira, 07 de Janeiro de 2026.

Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOP -

Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

OF Nº 20/2025

Contratante: Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública

Processo Nº: 2025-VXW74

Forma de Contratação: ARP 00088/2025 / Processo SEJUS-ES Nº 2025-FLZJ0/ Pregão SEJUS-ES nº 90061-2025

Contratado: FAP COMÉRCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 45.895.280/0001-81

Objeto: Aquisição de cafeteiras industriais.

Valor total: R\$1.760,00

MARIA GORETTI SCARDUA GARCIA
DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO

Protocolo 1701477

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

OF Nº 01/2026

Contratante: Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública

Processo Nº: 2025-N8V2Q

Forma de Contratação: PPCD nº 13/2025 - Art. 22, inciso I do Regulamento Próprio de Contratações da Fundação Carmélia - REPCONT

Contratado: FEDERACAO DE FUTEBOL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (FES)

CNPJ: 27.248.939/0001-26

Objeto: Aquisição dos direitos de arena e comercialização da Copa dos Campeões do Espírito Santo 2026, junto à Federação de Futebol do Estado do Espírito Santo (FES), com exclusividade para TV Aberta e sem exclusividade para plataformas de streaming, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Valor total: R\$28.000,00

MARIA GORETTI SCARDUA GARCIA
DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO

Protocolo 1701484

Secretaria Estadual das Mulheres - SESM -

PORTRARIA Nº 001/2026, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, resolve:

Exonerar, a pedido, a forma do art. 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, TATIANA DE SOUZA SIMPLICIO, NF 2534983 do cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II QCE-05, da Secretaria Estadual das Mulheres - SESM.

JACQUELINE MORAES DA SILVA AVELINA
Secretária de Estado das Mulheres

Protocolo 1702195

Vitória (ES), quarta-feira, 7 de Janeiro de 2026.

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -

POR T A R I A N º 001-S, D E 06 D E JANEIRO D E 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “o” do artigo 46 da Lei n.º 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR na forma do artigo 52, da Lei Complementar nº 46, publicada em 31.01.1994, a servidora **JOSIENE FREIRE ROCHA** para substituir a Gerente de Gestão Estratégica, **ANNA CLAUDIA AQUINO DOS SANTOS PELA**, por motivo de férias da titular, no período de 05/01/2026 a 03/02/2026.

Vitória, 06 de janeiro de 2026.

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

Protocolo 1701358

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

POR T A R I A ICEPI N º 01-S, D E 06 D E JANEIRO D E 2026.

EXCLUI e ALTERA membros para o Programa de Gestão do Acesso e da Qualidade da Assistência nas Redes de Atenção à Saúde - PGAQ

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA, INOVAÇÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Nº 909, publicada em 30/04/2019, e,

CONSIDERANDO

POR T A R I A ICEPI N º 03-R, D E 10 D E ABRIL D E 2025 que ALTERA a Portaria ICEPI nº 04-R, de 20 de maio de 2024, para modificar o Projeto de Gestão do Acesso à Saúde (PGAS) na Atenção Primária à Saúde (APS), Atenção Ambulatorial Especializada (AAE) e Redes de Atenção à Saúde (RAS), no âmbito do Programa de Gestão do Acesso e da Qualidade da Assistência nas Redes de Atenção à Saúde - PGAQ.

RESOLVE:

Art.1º ALTERAR DE FUNÇÃO da supervisora designada conforme a **PORTARIA ICEPI N º 26-S, D E 10 D E JUNHO D E 2024** para função de Coordenadora do Projeto Qualificação em processos em Centro Cirúrgico - CC 2.0, conforme tabela abaixo:

Nome	Área Temática	Currículo Lattes	Código da Bolsa
Marla Kenia Bastos Souza	Qualificação em processos em Centro Cirúrgico - CC 2.0	http://lattes.cnpq.br/5029220144141340	ICI. 3

Art.2º EXCLUIR a supervisora designada conforme **PORTARIA ICEPI N º 17-S, D E 19 D E MARÇO D E 2024** conforme tabela abaixo:

Nome	Área Temática	Currículo Lattes	Código da Bolsa	Data de Limite da Permanência
Walkiria Hoffmann Bermond	Núcleo da Qualidade de Segurança do Paciente -NQSP	http://lattes.cnpq.br/6839033181704739	ISP.2	20/10/2025

Art.3º EXCLUIR o supervisora designada conforme **PORTARIA ICEPI DE 26-S DE 10 DE JUNHO DE 2024** conforme tabela abaixo:

Nome	Área Temática	Currículo Lattes	Código da Bolsa	Data de Limite da Permanência
Flávia Lucci Loureiro	Projeto de Qualificação Em Processos Regulatórios Nas Unidades De Pronto Atendimento	https://lattes.cnpq.br/2799941862244465	ISP.3	20/11/2025

Art.4º O CÓDIGO refere-se a TABELA DE BOLSAS exposta no ANEXO I, da Portaria ICEPi nº 09-R, de 08 de outubro de 2024.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 6 de janeiro de 2026.

ERICO SANGIORGIO

Diretor Geral do ICEPI

Protocolo 1701432

PORTARIA ICEPi Nº 02-S, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre alteração código de bolsa dos profissionais do Projeto Laboratório de Inovação e Direito a Saúde (Lab. Sus + Justiça), do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE

- **ICEPI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 909, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial de 30/04/2019,

CONSIDERANDO

A Lei Complementar nº 909, de 26/04/2019, que cria o Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação (ICEPi) e Decreto Nº 4453-R, 13/06/2019, estrutura organizacional do ICEPi;

A Portaria ICEPi nº 001-R, 25/07/2019, que institui o Programa Estadual de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão Tecnológica no Sistema Único de Saúde (PEPiSUS);

A Portaria ICEPi nº 005-R, de 31 de Março de 2022, que institui o Laboratório de Inovação e Direito à Saúde - Lab. SUS+Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR código de bolsa dos Supervisores de Inovação do Laboratório de Inovação e Direito à Saúde:

Nome	Lattes	Código
Christiane Vidal Moraes	http://lattes.cnpq.br/8025213459501829	ISP.2
Edilene Rebeca Ferreira Alves	http://lattes.cnpq.br/5907472205113288	ISP.2
Fabrício Santos Neves	http://lattes.cnpq.br/2715981913714316	ISP.2
Maria Luíza Mageski Altafim Brandão	http://lattes.cnpq.br/1965610110502674	ISP.2
Katrini Ribeiro Tiago	http://lattes.cnpq.br/0131348824092955	ISP.2

Art. 2º O CÓDIGO refere-se a TABELA DE BOLSAS exposta no anexo I, da Portaria ICEPi nº 09-R, de 08 de outubro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 06 de Janeiro de 2026.

ERICO SANGIORGIO
Diretor Geral do ICEPI

Protocolo 1701991

PORTARIA ICEPi Nº 03-S, DE 06 de JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre designação de profissional para os Programas de Residência em Saúde do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE

- **ICEPI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 909, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial de 30/04/2019,

CONSIDERANDO

A Lei Complementar nº 909, de 26/04/2019, que cria o Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação (ICEPi) e Decreto Nº 4453-R, 13/06/2019, estrutura organizacional do ICEPi;

A Portaria ICEPi nº 001-R, 25/07/2019, que institui o Programa Estadual de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão Tecnológica no Sistema Único de Saúde (PEPiSUS);

A Portaria Nº 059-R, de 06 de agosto de 2019, que institui o Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, denominado Qualifica-APS. A Portaria ICEPi nº37-S de 30 de maio de 2025 que dispõe sobre designação de coordenação e profissionais para os Programas de Residência em Saúde do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde;

RESOLVE

Art. 1º EXCLUIR supervisora de área temática na área dos Programas de Residências em Saúde do ICEPi (Médicas, em Área Profissional e Multiprofissional), conforme tabela abaixo:

NOME	LATTES	CÓDIGO
JEANE SILVA DO ESPIRITO SANTO FIGUEIREDO	http://lattes.cnpq.br/8268800661939040	ISP.2

Art. 2º DESIGNAR supervisora de área temática na área dos Programas de Residências em Saúde do ICEPi (Médicas, em Área Profissional e Multiprofissional), conforme tabela abaixo:

NOME	LATTES	CÓDIGO
MAYARA CARNEIRO PASSOS	https://lattes.cnpq.br/1948713239791417	ISP.1

Art. 3º O CÓDIGO refere-se a TABELA DE BOLSAS exposta no anexo I, da Portaria ICEPi nº 09-R, de 08 de outubro de 2024.

Vitória (ES), quarta-feira, 7 de Janeiro de 2026.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
Em, 06 de janeiro de 2026

ERICO SANGIORGIO
Diretor Geral do ICEPi

Protocolo 1702012

PORTARIA Nº 001-S, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Exonera servidora.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, a partir de 05 de janeiro de 2026, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **CLEIDE GONÇALVES FREITAS**, Número Funcional 197250, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, referência QCE-05, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Vitória, 05 de janeiro de 2026.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1702189

CADASTRO DE ESTABELECIMENTO

O NÚCLEO ESPECIAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - NEVS, da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo, conforme determina o art. 124 da Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, aprovada pela Portaria SVS/MS nº 6, de 19 de janeiro de 1999, e tendo em vista o que consta do requerimento OnBase 00050602/2025, **TORNA PÚBLICO** o **CADASTRAMENTO** do estabelecimento abaixo relacionado para fins de **COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO SISTÉMICO À BASE DE SUBSTÂNCIAS RETINOICAS - LISTA C2** da Portaria SVS/MS nº 344/98 e suas atualizações.

CNPJ: 25102146028260

Razão Social: IRMÃOS MATTAR E CIA S.A

Endereço: HANS SCHMOGER, nº 163 QUADRA 0424, LOTE 11, LOJA 2 - NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - LINHARES - ES

Vitória, 26 de dezembro de 2025.

EBER DA SILVA DANTAS

Chefe do Núcleo Especial de Vigilância Sanitária

Protocolo 1701181

ERRATA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO 2025.000005.44928.01

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde - SESA/SRSC.

Processo nº 2024-7KFFX

Processo de Celebração de Contrato nº 2025-19W92

Edital de Credenciamento nº 001/2024 - SRSC

ID CidadES Nº 2024.500E2000003.17.0001

Empresa: Clínica Renovare MED LTDA

CNPJ: 33.910.970/0001-83

Objeto: correção do valor anual do contrato 2025.000005.44928.01

Na redação do Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato 2025.000005.44928.01 publicado no Diário Oficial em 13/11/2025, protocolo 1669628.

Onde se lê: **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

2.1. Em razão da supressão..... do presente Termo Aditivo, o valor do contrato passa a ser fixado em "R\$ 606.250,00 (seiscentos e seis mil duzentos e cinquenta reais)".

Leia se: **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

2.1. Em razão da supressão..... do presente Termo Aditivo, o valor do contrato passa a ser fixado em "R\$ 983.945,10 (novecentos e oitenta e três mil novecentos e quarenta e cinco reais e dez centavos)".

EDIVANIO MENDES DOS PASSOS

Superintendente Regional de Saúde de Colatina (em exercício)

Protocolo 1702017

Hospitais

HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Proc.HDRC: 2025-7SG62-. **Proc. Mae:** 2025-TFHGW PREGÓES nº 355/2025 NEGEP/PERP **Empenho:** 1084/25 ARP 0963/25 - **BAXTER HOSPITALAR LTDA-** **Lote 1** - NUTRIÇÃO PARENTERAL 1.000ML- Quant.: 120 un.

Valor Total R\$ 16.800,00.

B.S.Francisco, 06/01/2026

Marcos Vinicius Pimenta da Rocha

Diretor Geral HDRC

Protocolo 1701614

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.000003.44920.01

Contratante: HOSPITAL DOUTORA RITA DE CÁSSIA - HDRC.

Processo Nº: 2023-JFQN7

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico Nº 100/2023.

Contratado: FSC ELÉTRICA E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 49.229.920/0001- 75

Objeto: Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em grupo motor gerador MGM com fornecimento de peças novas

Valor anual: R\$21.849,96 (vinte e um mil oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos)

Vigência: 05/04/2026 a 04/04/2027.

Fonte: 500.

MARCOS VINICIUS PIMENTA DA ROCHA

DIRETOR GERAL HDRC

Protocolo 1701319

**Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA
CAPIXABA -**
EXTRATO DE CONTRATO N° 196/2025
Processo nº 2024-FV65S
ID CidadES Nº 2025.500E1700001.01.0032
Id contratação PNCP:
36901264000163-1-000314/2025
Contratante: Fundação iNOVA Capixaba

Contratada: SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 054/2025

Objeto: Prestação de serviços médicos de Neurologia para atender o Hospital Doutor Dório Silva - HDDS.

Valor Global: R\$ 1.126.248,00

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses contados da data de assinatura do contrato.

Recurso Orçamentário: Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão do orçamento da Fundação iNOVA Capixaba - Matriz e Filiais para o exercício de 2025.

Data da Assinatura: 05/01/2026

Vila Velha/ES, 05 de janeiro de 2026.

Jorge Teixeira e Silva Neto
**Diretor de Gente, Gestão, Finanças e Compras
Fundação iNOVA Capixaba**

Competência delegada por meio da Portaria nº 02-R de 30 de janeiro de 2025

Protocolo 1701330
EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2026
Processo nº 2024-SS08C
ID CidadES Nº 2024.500E1700001.01.0061
Id contratação PNCP:
36901264000163-1-000177/2024
Contratante: Fundação iNOVA Capixaba

Contratada: CLÍNICA PRAIA DA COSTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 071/2024

Objeto: Prestação de serviços de exames médicos de colonoscopia e endoscopia, para atendimento dos pacientes atendidos no hospital Estadual Central - HEC.

Valor Global: R\$ 3.192.000,00

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses contados da data de assinatura do contrato.

Recurso Orçamentário: Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão do orçamento da Fundação iNOVA Capixaba - Matriz e Filiais para o exercício de 2026.

Data da Assinatura: 06/01/2026

Vila Velha/ES, 06 de janeiro de 2026.

Jorge Teixeira e Silva Neto
**Diretor de Gente, Gestão, Finanças e Compras
Fundação iNOVA Capixaba**

Competência delegada por meio da Portaria nº 02-R de 30 de janeiro de 2025

Protocolo 1702024
**Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos -
SEGER -**
PORTRARIA N.º 004-S, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E
RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais**

 que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº **2025-KFGP7**,

RESOLVE:
CONCEDER à Agente de Suporte Educacional **GLACIANE CAMARGO PEREIRA BERUDIO**, nº funcional 4740050, vínculo 1, 1 (um) ano de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro 29 de 1994 e suas alterações, a partir de 14/01/2026.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1701334
**RESUMO DA ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO
COM ENCARGOS**
Processo: 2020-V3L30
Doador: Estado do Espírito Santo - EES

Donatário: Município de Afonso Cláudio - ES

Objeto: Escritura Pública de Doação lavrada no Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Notas da Sede da Comarca de Afonso Cláudio Livro 31, às folhas 161/165-V, em 11/12/2025 na qual o doador doou ao donatário uma área de terra medindo 18.894,16 m² (dezento mil, oitocentos e noventa e quatro metros quadrados e dezesseis decímetros quadrados) matriculada sob o nº 4.471 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Afonso Cláudio/ES. A doação possui as condições e encargos estabelecidos na Lei 11.481/2021 quais sejam: O imóvel objeto da presente doação, se destina à manutenção dos equipamentos (praça pública) e logradouros públicos já implantados no terreno, devendo o donatário comprovar junto à Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, o cumprimento do encargo, dentro do prazo de 5 (cinco) anos contados a partir da lavratura da presente escritura, nos termos do que dispõe o Art. 1º, parágrafo único e Art. 2º da referida Lei, não podendo o referido imóvel ser alienado. Para a presente doação é estipulado o valor de R\$ 2.102.000,00 (dois milhões, cento e dois mil reais). Pelo outorgado donatário foi dito finalmente que aceita o presente instrumento em todos os seus termos.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1702015
**Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do
Estado do Espírito Santo - PRODEST -**
**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 002-P, de 06 de
janeiro de 2026**

A Diretora Geral do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do ES - PRODEST, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 1.064, de 20 de dezembro de 2023;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder, na forma do art. 8º da LC nº 529/2009 e suas alterações posteriores, progressão

Vitória (ES), quarta-feira, 7 de Janeiro de 2026.

ao empregado:

Período de Avaliação: 01/07/2024 a 31/12/2025

Cargo: Analista de TI

3374440 - Antônio Carlos G. Lerbach Júnior - Ref. 10
2888327 - Leandro de C. Araujo - Ref. 11
2935104 - Maurício S. Rezende - Ref. 11
3207439 - Silvio Inácio R. de Souza - Ref. 11

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor em 01/01/2026, revogadas as disposições em contrário.

Sandra Regina Pimenta

Diretora Geral - DIGER

Respondendo - Decreto nº 2741-S

Protocolo 1701578

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

PORTARIA Nº 01-S, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975 e, com base no disposto no Decreto nº 4517-R, publicado em 14 de outubro de 2019 e, tendo em vista o que consta do processo nº **2026-7T2ML**;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **UALTER REGIS BARBOSA**, nº funcional 4935004/1, para responder pela Subgerência de Infraestrutura Tecnológica - SUINT, por motivo de férias do titular, no **período de 5 a 19/1/2026**, na Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 06 de janeiro de 2026.

BENICIO SUZANA COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 1701654

PORTARIA Nº 02-S, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das suas atribuições legais, e considerando o **processo 2025-6BCDB**;

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR os efeitos da Portaria nº 12-S, de 5/2/2025, publicada em 6/2/2025, que designou a servidora **SILVIA OLIVEIRA FONSECA**, nº funcional 2987520/4, para exercer a Função Gratificada, Ref. FG-3, na Subgerência de Educação Fiscal - SUEFI, da Secretaria de Estado da Fazenda, **a partir de 1º/1/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 6 de janeiro de 2026.

BENICIO SUZANA COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 1701658

PORTARIA SEFAZ Nº 01-R, DE 05 DE JANEIRO DE 2025.

Altera a Portaria SEFAZ nº 69-R, de 30 de agosto de 2023, que dispõe sobre os procedimentos e critérios utilizados para o cálculo do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais que lhes conferem o art. 98, incisos I e II, da Constituição Estadual e o art. 46, alínea "o", da Lei nº 3.043, de 31/12/1975; e com as informações constantes do processo nº 2025-2ZL93;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização do cálculo do superávit financeiro, de acordo com os procedimentos definidos na legislação em vigor;

CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei nº 4.320/1964, em consonância com o parágrafo único do artigo 8º da Lei Complementar nº 101/00;

CONSIDERANDO as finalidades do sistema fazendário, no que se refere aos seus aspectos contábeis, financeiros e de gestão orçamentária, nos termos da Lei Complementar nº 225/2002.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogados os §§ 4º e 6º, do art. 4º, e o art. 8º, da Portaria SEFAZ nº 69-R, de 30 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2025.

Vitória/ES, 05 de janeiro de 2026.

BENICIO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 1701719

PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/SEP/SECONT Nº 01-R, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Prorroga prazos estabelecidos no Decreto nº 6.236-R, de 06 de novembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA, no uso das atribuições legais que lhes conferem o art. 98, incisos I e II, da Constituição Estadual e o art. 46, alínea "o", da Lei nº 3.043, de 31/12/1975;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 51 do Decreto nº 6.236-R, de 06 de novembro de 2025, que atribui aos titulares das Secretarias da Fazenda, de Economia e Planejamento e de Controle e Transparência, a competência para definirem, mediante Portaria Conjunta, procedimentos complementares e alteração de prazos necessários ao encerramento contábil do exercício de 2025;

CONSIDERANDO os pontos facultativos dos dias 26 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026, nos termos do Decreto nº 2.777-S, de 16 de dezembro de 2025;

RESOLVEM:

Art. 1º. Prorrogar, **até 08 de janeiro de 2026**, os seguintes prazos estabelecidos no Decreto nº 6.236-R, de 06 de novembro de 2025:

I - O prazo previsto no §3º do art. 6º, exclusivamente para a efetuação dos registros contábeis e orçamentários necessários aos lançamentos e emissões das notas de empenho excepcionadas no **caput** do referido artigo, sendo vedada a autorização de novos empenhos;

II - Os prazos previstos no §7º do art. 8º, para cancelamentos dos empenhos que não se enquadram nas hipóteses previstas para inscrição de Restos a Pagar, bem como para realização das respectivas contabilizações;

III - O prazo previsto no art. 10, para fins de cancelamentos dos Restos a Pagar inscritos até 31 de dezembro de 2020, bem como daqueles de valor igual ou inferior a R\$ 100,00, e para efetuação das respectivas contabilizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória/ES, 06 de janeiro de 2026.

BENICIO SUZANA COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

ALVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

HELMUT MUTIZ D'AUVILA

Secretário de Estado de Controle e Transparência - respondendo.

Protocolo 1701926

ORDEM DE SERVIÇO SUBSER N° 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, com base no disposto no Decreto nº 4517-R, publicado em 14 de outubro de 2019 e, no uso da delegação de competência atribuída pelo o art. 1º, inciso III da Portaria nº 55-R, publicado em 19 de julho de 2023 e, tendo em vista o que consta do processo nº **2025-XW0L1**;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **HEIDER GUSMAO LEMOS**, nº funcional 4589718/1, para responder pela Subgerência Fiscal de Planejamento - SUFIS-PLAN, por motivo de férias do titular, no **período de 5 a 19/1/2026**, na Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 05 de janeiro de 2026.

THIAGO DUARTE VENÂNCIO
Subsecretário de Estado da Receita
Protocolo 1701129

Vitória (ES), quarta-feira, 7 de Janeiro de 2026.

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM INFORMAÇÕES E MONITORAMENTO DO MERCADO DE CARTÕES, Nº 4600000613.

ID CIDADES : 2024.500E1600004.12.0002

DAS PARTES: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO X SJC ADMINISTRAÇÃO DE TERCEIROS S/S LTDA

OBJETIVO: Prorrogar o prazo de vigência por 12 meses, a contar de 24/01/2026.

Vitória, ES, 05/01/2026
GEACO/COCAP
Protocolo 1701276

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

PORTARIA N° 001-S, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 46, alínea "o", da Lei nº 3043/75, e ainda o contido no **processo eletrônico n.º 2024-C2HMH**.

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da convocação para o retorno ao serviço ativo voluntário, do Bombeiro Militar da Reserva Remunerada, abaixo relacionado:

A contar de 31.12.2025

POSTO/GRADUAÇÃO	NOME	NF	Amparo na LC 617/12
1 ° SGT BM RR	CARLOS HENRIQUE AFFONSO	899723	Inc. I do Art.11

Vitória/ES, 06 de janeiro de 2026.

LEONARDO GERALDO BAETA DAMASCENO

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social/SESP

Protocolo 1701391

PORTARIA N° 003-S, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 46, alínea "o", da Lei nº 3043/75, e ainda o contido no **processo eletrônico n.º 2025-DMJQK**.

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da convocação para o retorno ao serviço ativo voluntário, do Bombeiro Militar da Reserva Remunerada, abaixo relacionado:

A contar de 28.12.2025

Vitória (ES), quarta-feira, 7 de Janeiro de 2026.

POSTO/ GRADUAÇÃO	NOME	NF	Amparo na LC 617/12
1º SGT BM RR	CARLOS FERNANDO DE PAULO	897568	Inc. I do Art.11

Vitória/ES, 06 de janeiro de 2026.

LEONARDO GERALDO BAETA DAMASCENO
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social/SESP
Protocolo 1701397

PORTARIA Nº 002-S, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46/94, a servidora **ALICE DE OLIVEIRA COMPER**, do cargo de provimento em Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, a contar de 06 de janeiro de 2026.

Vitória/ES, 06 de janeiro de 2026.

LEONARDO GERALDO BAETA DAMASCENO
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
Protocolo 1702188

Pólicia Militar - PM-ES -

EXTRATO DO EDITAL DE RESULTADO FINAL DA ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL DE CANDIDATO DA 1ª TURMA DO CFSd COMB/2018 PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO (EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL), DE 07/01/2026, RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C), REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2018 - CFSd/2018, DE 20/06/2018.

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **EDITAL DE RESULTADO FINAL DA ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL DE CANDIDATO DA 1ª TURMA DO CFSd COMB/2018 PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO (EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL)**, relativo ao candidato de inscrição nº 2280001037, referente ao Concurso Público CFSd Combatente, regulado pelo Edital de Abertura nº 01/2018, de 20/06/2018. O referido edital estará disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.pm.es.gov.br, aba concursos > CFSd Combatente - Curso de Formação de Soldado Combatente > 2018, a partir de 07/01/2026.

Vitória/ES, 07 de janeiro de 2026.

Douglas Caus - CEL QOCPM
Comandante-geral da PMES.
Protocolo 1701875

Pólicia Civil - PC-ES -

**RENOVAÇÃO DO REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
RAF Nº 003/2019**

O CHEFE DA DIVISÃO ESPECIALIZADA DE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS DA POLÍCIA CIVIL DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual 10.031 de 07 de junho de 2013. Resumo de Renovação de Registro de Autorização de Funcionamento do estabelecimento comercial que atua na atividade de corte ou desmonte de veículos automotores terrestres, e na comercialização de autopartes usadas, de partes de veículos automotores terrestres e sucatas ou Ferro-velho.

OBJETO: Renovação do Registro de Autorização de Funcionamento da empresa **CRISTIANE BATISTA MENDES CASSIANO ME.** CNPJ 31.483.016/0001-26, localizada no Município de Vila Velha/ES.

Situação: Processos de Credenciamento e Cadastramento.

Processo Onbase: 2025G0XD6V.

Processo E-Docs: 2025-6PTVG5.

Vigência: 12 meses, a contar da data de publicação.

Vitória, 07 janeiro de 2026.

MARCOS AURELIO F. OLIVEIRA
Delegado de Polícia
Divisão Especializada - DFRV
Protocolo 1700471

Errata do EXTRATO DE CONTRATO nº 2025.000129.45102.01

Publicação realizada no dia 12 de dezembro de 2025, Caderno Executivo - Polícia Civil- PC-ES
Acrescentar a informação abaixo:

ID CIDADES/TCE-ES: 2025.500E0100006.01.0004

Errata do TERMO DE CONTRATO Nº. 2025.000127.45102.01

Publicação realizada no dia 12 de dezembro de 2025, Caderno Executivo - Polícia Civil- PC-ES
Acrescentar a informação abaixo:

ID CIDADES/TCE-ES: 2026.500E2300001.16.0001

Demais informações permanecem inalteradas.

JOSÉ LOPES PEREIRA
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA PCES
Protocolo 1701629

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO 0600/2022

Processo nº 0. 2020--SGFTF

CONTRATANTE: Polícia Civil do Estado do Espírito Santo

CONTRATADO: CAST INFORMÁTICA S/A

CNPJ nº 03.143.181/0001 -01

14

Objeto: Prorrogação do contrato pelo prazo de 20 meses, a partir do dia 28/02/2026 .
 Valor mensal - GRUPO 01 - ITEM 01 é de R\$ 192.383,21
 Fonte: 500

José Darcy Santos Arruda
 Delegado Geral PCES

Protocolo 1701636

**AVISO DE ERRATA AO EXTRATO DO
 CONTRATO nº 2025.000118.45102.01
 PROTOCOLO 1693295**

PROCESSO E-Docs nº. 2025-3CZB4
 Publicação realizada no dia 19 de dezembro de 2025,
 Caderno Executivo - Polícia Civil - PC-ES.
 Acrescentar a informação abaixo:
 ID CIDADES/TCE-ES: 2025.500E2300001.16.0002

**DEMAIS INFORMAÇÕES PERMANECEM
 INALTERADAS**

JOSÉ LOPES PEREIRA
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil/ES
Protocolo 1701633

ERRATA

Errata referente aos extratos de contratos para atividade de Docência, publicados no DIO/ES em 22/12/2025 (Protocolos 1694356, 1694362, 1694365, 1694367, 1694371) e publicados no DIO/ES em 30/12/2025 (Protocolos 1697997, 1698002, 1698005, 1698022, 1698035, 1698039, 1698042).

Onde se lê: PROCESSO E-Docs nº. 2025-D16DD
 Leia-se: PROCESSO E-Docs nº. 2024-CWHJ1, ID CidadES/TCE-ES: 2025.500E2300001.17.0001

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado-Geral da Polícia Civil
Protocolo 1701705

Polícia Científica do Estado do Espírito Santo - PCIES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O **PERITO OFICIAL GERAL**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelos incisos I, III e IV, artigo 9º, da Lei Complementar 1.062/2023, de 18 de dezembro de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo para exercer a função, em conformidade com o Art. 94 da LC Nº 1.062/2023.

NF	SERVIDOR	FUNÇÃO
4905989	RODRIGO MONJARDIM VALLORINI	Função Gratificada PCIES FG-PCI01

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor no dia 05/01/2026.

Vitória (ES), quarta-feira, 7 de Janeiro de 2026.

Vitória, 06 de janeiro de 2026.

CARLOS ALBERTO DAL-CIN
Perito Oficial Geral/PCIES

Protocolo 1701863

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -

RESUMO TERMO ADITIVO CONVÊNIO N° 008/2020

Processo nº: 2025-W2583.

Concedente: Estado do Espírito Santo, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar, CNPJ nº 02.133.636/0001-37.

Convenente: Município de São Gabriel da Palha, CNPJ nº 27.174.143/0001-76.

Clausula Primeira - Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 008/2020 CBMES do processo nº 2020-H9VSV autuado em 04.12.2020, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, conforme autorização prevista na Cláusula Sexta do Termo de Cooperação Técnica, a contar de 01/01/2026.

Clausula Segunda - Da Ratificação das Demais

Condições: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Alexandre dos Santos Cerqueira - Cel BM
 Comandante do CBMES

Protocolo 1701459

ERRATA

Errata referente aos Avisos de Adesão à ARP nº 02/2025-CBMGO, publicada no Diário Oficial de 04/12/2025, Protocolo 1682257; à ARP nº 166/2025-CBMMG, publicada no Diário Oficial de 08/10/2025, Protocolo 1646968; à ARP nº 33/2025-Defensoria Pública do Estado da Paraíba a, publicada no Diário Oficial de 17/12/2025, Protocolo 1691252; à ARP nº 01/2025, do INCAPER, publicada no Diário Oficial de 19/12/2025, Protocolo 1693093; à ARP nº 07/2025 do MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, publicada no Diário Oficial de 19/12/2025, Protocolo 1693025, à ARP 001/2025, do Tribunal Superior do Trabalho, publicada no Diário Oficial de 23/12/2025, Protocolo 1695540, à ARP 719/2025, do Departamento de Logística para Contratações da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, do Estado do Paraná., publicada no Diário Oficial de 29/12/2025, Protocolo 1696681, respectivamente.

Onde se lê: Processo nº: 2025-6MKJG

Leia-se: Processo nº: 2025-6MKJG, ID CIDADES: **2025.500E0500023.16.0009**

Onde se lê: PROCESSO: 2025-GP0X3.

Leia-se: Processo nº: 2025-GP0X3, ID CIDADES: 2026.500E0500023.16.0001

Onde se lê: PROCESSO: **2025-DFSMP.**

Leia-se: Processo nº: **2025-DFSMP**, ID CIDADES: 2026.500E0500023.16.0002

Onde se lê: PROCESSO: 2025-WXCQ1

Leia-se: Processo nº: 2025-WXCQ1, ID CIDADES:

Vitória (ES), quarta-feira, 7 de Janeiro de 2026.

2026.500E0500023.16.0003

Onde se lê: PROCESSO: 2025-VBR0J

Leia-se: Processo nº: 2025-VBR0J, ID CIDADES: 2026.500E2300005.16.0001

Onde se lê: PROCESSO: 2025-GM3PR

Leia-se: Processo nº: 2025-GM3PR, ID CIDADES: 2026.500E0500024.16.0001

Alexandre dos Santos Cerqueira CEL BM

Comandante-Geral do CBMES

Protocolo 1701980

ERRATA

Errata referente ao RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO DA ARP 005/2024, publicada no Diário Oficial de 16/12/2025, Protocolo 1689694.

Onde se lê: Processo nº: 22024-F67P7

Leia-se: Processo nº: 2024-F67P7, ID CIDADES: 2024.500E0500024.02.0002

Benicio Ferrari Junior - Cel BM Ordenador de Despesas

Protocolo 1702020

ERRATA

Errata referente ao RRESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.000019.45904.01, publicado no Diário Oficial de 29/12/2025, Protocolo 1696397.

Onde se lê: Processo nº 2025-18MZC

Leia-se: Processo nº: 2025-18MZC, ID CIDADES: 2025.500E0500023.09.0029

Andrison Cosme - Cel BM SubComandante-Geral do CBMES

Protocolo 1702028

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 1574/2025, 1602/2025, 1627/2025, 1654/2025, 1679/2025, 1707/2025, 1732/2025, 1760/2025, 1784/2025, 1811/2025, 001/2026 E 029/2026.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/ES, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como, na Resolução 918 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interporem “Defesa”, e ainda, o prazo de 30 (trinta) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto ao DETRAN-ES, contados a partir desta publicação.

A relação dos veículos contendo placa, nº do auto de infração, data da infração, código da infração com desdobramento consta na íntegra no referido edital no endereço www.detran.es.gov.br, a partir das 15h. A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação (**cópia do edital publicado**), cópia da

CNH do condutor, cópia do CRLV do veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não for o proprietário (apenas para pessoa jurídica). A indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação (**cópia do edital publicado**), cópia da CNH do proprietário do veículo, cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário. As cópias reprodutivas dos documentos de identificação civil apresentadas, tanto na Defesa quanto na Indicação de Condutor, serão consideradas para comprovação de assinatura.

A defesa poderá ser entregue online no endereço eletrônico: www.detran.es.gov.br/recurso-de-multa-online, diretamente nas Ciretrans ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Av. Fernando Ferrari, 1080, Ed. Centro Empresarial América - Torre Sul, Mata da Praia, Vitória-ES, CEP 29066920 Vitória, 06 de janeiro de 2026.

Givaldo Vieira da Silva

DIRETOR GERAL DO DETRAN-ES

Protocolo 1701959

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 1588/2025, 1615/2025, 1641/2025, 1667/2025, 1693/2025, 1719/2025, 1746/2025, 1772/2025, 1798/2025, 1824/2025, 015/2026 E 033/2026.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/ES, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como, na Resolução 918 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interporem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

A relação dos veículos contendo placa, nº do auto de infração, data da infração, código da infração com desdobramento e valor da multa consta na íntegra dos referidos editais disponibilizados no endereço www.detran.es.gov.br, a partir das 15h.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade (**cópia do edital publicado**), cópia da CNH do condutor, cópia do CRLV do veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não for o proprietário (apenas para pessoa jurídica). As cópias reprodutivas dos documentos de identificação civil apresentadas serão consideradas para comprovação de assinatura.

O recurso poderá ser entregue online no endereço eletrônico: www.detran.es.gov.br/recurso-de-multa-online, diretamente nas Ciretrans ou enviado através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Av. Fernando Ferrari, 1080, Ed. Centro Empresarial América - Torre Sul, Mata da

Praia, Vitória-ES, CEP 29066-920.

Vitória, 06 de janeiro de 2026.

Givaldo Vieira da Silva

DIRETOR GERAL DO DETRAN-ES

Protocolo 1701977

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NORMATIVA Nº 002, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, na forma do artigo 7º do Decreto nº 4.593-N, de 28 de janeiro de 2000, republicado em 28 de dezembro de 2001 e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Complementar 226/2002 e o artigo 24, alínea "h" da Lei nº 2.482 de 24 de dezembro de 1969.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, parcialmente, a Instrução de Serviço Normativa nº 021, de 03 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de abril de 2014, no que se refere aos artigos: §1º e §2º do Art. 59; Art. 60; Art. 73; Art. 75; Art. 86; Art. 88; Art. 89; Art. 90; Art. 91; Art. 92; Art. 93; Art. 94; Art. 95; Art. 96; Art. 97; Art. 98; Art. 99; Art. 100; Art. 101; Art. 102; Art. 103; Art. 104; Art. 108; Art. 109; Art. 113, caput e §1º; Art. 114, §2º; Art. 115; Art. 117, caput e parágrafo único; Art. 119, §3º; Art. 121, §3º; Art. 122 e Art. 124.

Art. 2º Esta Instrução de serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória/ES, 06 de janeiro de 2026.

Givaldo Vieira da Silva

Diretor Geral do DETRAN|ES.

Protocolo 1701949

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P nº 01/2026. O DIRETOR DE HABILITAÇÃO E VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais e na forma do artigo 75 da IS N nº 196/2019, com redação alterada pelo Art. 5º da IS N nº 126, publicada em 01/10/2020 e, Considerando as razões e fundamentos da decisão exarada por esta Diretoria no Processo Administrativo nº 2025-GT378

RESOLVE:

Art. 1º Tendo em vista que o **prazo do recurso transcorreu in albis**, determino que seja aplicada a penalidade de **SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES PELO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS à ECV MB DE MIRANDA VISTORIA VEICULAR**, CNPJ: 39.729.072/0001-00, localizada no Município de Conceição do Castelo/ES, com fundamento legal no artigo 67 da IS N nº 196/2019 do DETRAN/ES, c/c o artigo 12, inciso IV da Resolução Nº 941/2022 do CONTRAN

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, dando ciência aos proprietários e responsáveis da empresa citada.

Art. 3º Este processo será arquivado após o cumprimento da referida penalidade.

Vitória/ES, 05 de janeiro de 2026.

Raphael Piekarz Rocha

Diretor de Habilitação e Veículos do DETRAN|ES

Protocolo 1701956

Vitória (ES), quarta-feira, 7 de Janeiro de 2026.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P nº 02/2026. O DIRETOR DE HABILITAÇÃO E VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais e na forma do artigo 75 da IS N nº 196/2019, com redação alterada pelo Art. 5º da IS N nº 126, publicada em 01/10/2020 e, Considerando as razões e fundamentos da decisão exarada por esta Diretoria no Processo Administrativo nº 2025-TM64J

RESOLVE:

Art. 1º Tendo em vista que o **prazo do recurso transcorreu in albis**, determino que seja aplicada a penalidade de **SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES PELO PRAZO DE 05 (cinco) DIAS à ECV M B DE MIRANDA VISTORIA VEICULAR (MF VISTORIA VEICULAR)**, CNPJ 39.729.072/0001- 00, localizada no Município de Muniz Freire/ES, com fundamento legal no artigo 67 da IS N nº 196/2019 do DETRAN/ES, c/c o artigo 12, incisos III e IV da Resolução nº 941/2022 do CONTRAN.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, dando ciência aos proprietários e responsáveis da empresa citada.

Art. 3º Este processo será arquivado após o cumprimento da referida penalidade.

Vitória/ES, 05 de janeiro de 2026.

RAPHAEL PIEKARZ ROCHA

Diretor de Habilitação e Veículos do DETRAN/ES

Protocolo 1701967

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº6 DE 06 JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR GERAL DO DETRAN|ES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593 de 28/01/2000, republicado em 28/12/2001.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Regime Especial de Trabalho à servidora DANIELI LOCATEL DE OLIVEIRA, Agente de Trânsito, número funcional 3617882, localizada na CIRETRAN Colatina, **a contar de 05/01/2026**, nos termos da Lei Complementar nº 1.019/2022, do Decreto 5214-R/2022 e da Lei nº 11.828/2023.

Art. 2º Caberá à chefia imediata a fixação do cronograma semanal de jornada de trabalho reduzida, junto à servidora, observando a aplicação das regras previstas no artigo 2º da Lei Complementar 1.019/2022 e nos artigos 4º e 5º do Decreto 5214-R/2022.

Art. 3º Competirá à servidora comunicar à chefia imediata e à Gerência de Gestão de Pessoas qualquer alteração que impacte no cumprimento dos requisitos de concessão ou em situações de incompatibilização ao regime especial de trabalho, conforme previsto nos artigos 6º e 7º da Lei Complementar nº 1.019/2022 e nos artigos 7º e 8º do Decreto 5214-R/2022.

Vitória, 06 de janeiro de 2026.

Givaldo Vieira da Silva

Diretor-Geral do Detran|ES

Protocolo 1701997

Vitória (ES), quarta-feira, 7 de Janeiro de 2026.

ERRATA

Na Instrução de Serviço P nº 585 de 30 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 05/01/2026, sob o protocolo 1699861.

ONDE SE LÊ:

"...Fabricio Guedes Pires de Souza matrícula 108306...."

LEIA-SÉ:

"...Fabricio Guedes Pires de Souza matrícula 108304...."

Vitoria/ES, 06 de janeiro de 2026.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA

DIRETOR GERAL DO DETRAN/ES

Protocolo 1701718

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

PORTARIA N° 001-R, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

Institui a Diretriz Regimental Comum da Rede Pública Estadual de Ensino do Espírito Santo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e considerando:

- a **Lei Federal nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996, DOU de 23/12/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações;

- a **Resolução CEE/ES nº 3.777**, de 20 de outubro de 2014, DIO/ES de 28/10/2014, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2015, que fixa normas para a Educação no Sistema de Ensino do Estado do Espírito Santo e suas alterações;

- a **Portaria SEDU nº 363-R**, de 26 de dezembro de 2024, DIO/ES de 27/12/2024, que institui o Grupo de Trabalho - GT para revisão do Regimento Comum das Escolas da Rede Estadual de Ensino do Estado do Espírito Santo;

RESOLVE:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Instituir a Diretriz Regimental Comum da Rede Pública Estadual de Ensino do Espírito Santo.

§1º A Diretriz Regimental Comum, nos termos do §1º do art. 53 da Resolução CEE-ES nº 3.777/2014, deverá ser adotada como base para a elaboração do Regimento Escolar de cada unidade escolar pública estadual.

§2º A Diretriz Regimental Comum tem por objetivo estabelecer normas para a organização e o funcionamento das escolas públicas estaduais, garantindo a igualdade de acesso e permanência dos estudantes, promovendo a gestão democrática e assegurando a qualidade do ensino em todas as unidades escolares públicas estaduais.

§3º Os Centros Estaduais de Educação de Jovens e Adultos - CEEJAs deverão elaborar seus Regimentos Específicos pautados na Diretriz Regimental Comum.

§4º Os Núcleos Estaduais de Educação de Jovens e Adultos - NEEJAs serão regidos pelo Regimento Escolar da unidade escolar pública estadual à qual estiverem vinculados.

§5º A curadoria geral da Diretriz Regimental Comum e de suas alterações será de responsabilidade da Gerência de Normas, Procedimentos e Regulação - GENPRO/SEDU.

Art. 2º A Diretriz Regimental Comum da Rede Pública Estadual de Ensino do Espírito Santo será disponibilizada no site da SEDU, por meio da Assessoria de Comunicação.

Parágrafo único. Na capa da Diretriz Regimental Comum constará o ano e o número da versão.

Art. 3º A Diretriz Regimental Comum somente poderá ser alterada mediante autorização do Secretário de Estado da Educação.

Parágrafo único. A versão alterada deverá substituir a anterior no site da SEDU.

Art. 4º Quando houver alteração de legislações nacionais ou estaduais, caberá à GENPRO/SEDU:

I - propor a alteração ao Secretário de Estado da Educação;

II - alterar o arquivo da Diretriz Regimental Comum, após autorização do Secretário de Estado da Educação;

III - encaminhar a nova versão à Assessoria de Comunicação para disponibilização no site da SEDU;

IV - orientar as unidades escolares públicas estaduais e as Superintendências Regionais de Educação - SREs sobre os dispositivos a serem ajustados nos Regimentos Escolares a partir da alteração da Diretriz Regimental Comum da Rede Pública Estadual de Ensino do Espírito Santo.

Art. 5º Fica instituído o Guia de Elaboração e Aprovação do Regimento Escolar das unidades escolares públicas estaduais, composto pelos seguintes itens:

I - elaboração do Regimento Escolar;

II - tramitação, análise e aprovação do Regimento Escolar;

III - alterações do Regimento Escolar aprovado;

IV - monitoramento dos Regimentos Escolares;

V - anexos.

Art. 6º O Guia tem por finalidade orientar as unidades escolares públicas estaduais quanto:

I - aos procedimentos para elaboração do Regimento Escolar, com base na Diretriz Regimental Comum, incluindo:

- a) a relação dos títulos, capítulos, seções e artigos passíveis de customização pela unidade escolar pública estadual;
- b) as formas de diagramação e formatação do Regimento Escolar;
- c) o link para template e/ou modelo editável para elaboração do Regimento Escolar.

II - à tramitação entre escola e a SRE;

III - à análise pela Supervisão Escolar Regional;

IV - à aprovação pela Supervisão Escolar Regional;

V - às orientações para alteração do Regimento Escolar, incluindo adendos e emendas;

VI - ao monitoramento do Regimento Escolar pela unidade escolar, pela SRE e pela SEDU Central.

Art. 7º O Guia será atualizado sempre que necessário, sem a obrigatoriedade de publicação de nova Portaria.

§1º A primeira versão do Guia será identificada pelo número "1.0", acompanhado do ano de publicação.

§2º Em caso de alteração parcial ou total do Guia, a capa deverá conter a numeração da nova versão, acompanhada do ano da nova publicação, observando a ordem sequencial em relação à versão anterior.

§3º O detalhamento das alterações e respectivas datas deverá constar na página anterior à apresentação do Guia atualizado.

§4º O Guia de Elaboração e Aprovação do Regimento Escolar da unidade escolar pública estadual será disponibilizado no site da SEDU, por meio da Assessoria de Comunicação.

Art. 8º A SEDU implementará repositório contendo os Regimentos Escolares aprovados por todas as SREs.

Art. 9º Os casos omissos nesta Portaria deverão ser analisados pela SEDU, por meio da Subsecretaria de Estado de Planejamento e Avaliação - SEPLA e da GENPRO/SEDU.

Art. 10. A Diretriz Regimental Comum da Rede Pública Estadual de Ensino do Espírito Santo entrará em vigor na data de publicação desta Portaria, servindo como parâmetro para os Regimentos Escolares das unidades escolares públicas estaduais, que deverão ser aprovados pelas SREs antes do início do ano letivo de 2026.

Art. 11. O Regimento Comum das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino do Estado do Espírito Santo, instituído pela Resolução CEE-ES nº 2.141/2009, DIO/ES de 29/12/2009, deixa de ser referência para elaboração dos Regimentos Escolares a partir da publicação desta Portaria.

Art. 12. Revoga-se a Portaria SEDU nº 149-R, de 10 de dezembro de 2020, publicada no DIO/ES de 11/12/2020.

Vitória (ES), quarta-feira, 7 de Janeiro de 2026.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 06 de janeiro de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1701989

PORTARIA Nº 003-S, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 02/02/2026, **LIDIANE ANDREATI**, nº funcional 3038424, vínculo 9, MaPB-V.4, da função de Coordenador Escolar, FM. CE.5, da **EEEFM BENICIO GONÇALVES**, no município de Vila Velha. (Processo 2025-4D20B).

Art. 2º DISPENSAR, a partir de 02/02/2026, **NIUMAR BARBOSA SÃO TEAGO**, nº funcional 3065960, vínculo 19, MaPB-IV.3, da função de Coordenador Escolar, FM. CE.4, da **EEEFM AGOSTINHO SIMONATO**, no município de Cachoeiro de Itapemirim. (Processo 2025-B3JMJ).

Art. 3º DISPENSAR, a pedido, a partir de 31/12/2025, **CLAUDIA CALLEGARI FAVERO DOS SANTOS**, nº funcional 3350070, vínculo 4, MaPB-IV.4, da função de Coordenador Escolar, FM. CE.4, da **EEEFM PRESIDENTE LUEBKE**, no município de Vargem Alta. (Processo 2025-B9VRT).

Vitória, 06 de janeiro de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1701994

PORTARIA Nº 004-S, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2024-PM0JK,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir da publicação, **GEZIELI DE LIMA MORAES**, nº funcional 5148189, vínculo 1, Agente de Suporte Educacional, para exercer a função gratificada de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE SECRETARIA E FINANCEIRO - CASF** na **EEEM PEDRO PAULO GROBERIO**, município de Jaguaré, de acordo com a Lei Complementar nº 928, publicada no Diário Oficial de 26/11/2019 e a Lei Complementar nº 1.003, publicada no Diário Oficial de 02/04/2022.

Vitória, 06 de janeiro de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1701996

Vitória (ES), quarta-feira, 7 de Janeiro de 2026.

PORTRARIA Nº 005-S, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e nos termos do processo nº 2025-5BK5S,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 1023-S, de 02/08/2024, publicada no DIO/ES de 05/08/2024, referente a **MAURICIO DIAS DOS SANTOS**, nº funcional 3792617, vínculo 1, a partir da publicação.

Art. 2º DESIGNAR, na função gratificada de **COORDENADOR PEDAGÓGICO - CP, MAURICIO DIAS DOS SANTOS**, nº funcional 3792617, vínculo 1, na **EEEFM PROFESSORA HILDA MIRANDA NASCIMENTO**, município de Serra, nos termos da Lei Complementar nº 928, publicada no Diário Oficial de 26/11/2019 (alterada pela Lei Complementar nº 1.010, publicada no Diário Oficial de 02/04/2022), e da Lei Complementar nº 1.003, publicada no Diário Oficial de 02/04/2022, a partir da publicação.

Vitória, 06 de janeiro de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1702005

PORTRARIA Nº 006-S, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 338-S, de 21/02/2025 publicada no Diário Oficial de 24/02/2025, referente a **LINDOMAR DOS REIS SHIMODA**, nº funcional 2723077, vínculo 9, a partir de 01/01/2026. (Processo nº 2025-1B0K9).

Art. 2º CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 891-S, de 24/06/2025 publicada no Diário Oficial de 25/06/2025, referente à **IVANIA DE FREITAS SOARES**, nº funcional 2709481, vínculos 5 e 8, a partir de 01/01/2026. (Processo nº 2023-879VZ).

Art. 3º LOCALIZAR, em caráter provisório, a partir de 01/01/2026 até 01/02/2026, **IVANIA DE FREITAS SOARES**, nº funcional 2709481, vínculo 8, na **EEEM CECILIANO ABEL DE ALMEIDA**, no município de São Mateus, nos termos do inciso I, do art. 2º da Portaria nº 088-R/2006. (Processo nº 2023-879VZ).

Art. 4º CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 903-S, de 24/06/2025 publicada no Diário Oficial de 25/06/2025, referente à **MARCIA PINTO CARRAFA**, nº funcional 2646722, vínculo 7, a partir de 01/01/2026. (Processo nº 2022-0BJSJ).

Art. 5º LOCALIZAR, em caráter provisório, a partir de 01/01/2026 até 01/02/2026, **MARCIA PINTO CARRAFA**, nº funcional 2646722, vínculo 7,

na **EEEFM PIO XII**, no município de São Mateus, nos termos do inciso I, do art. 2º da Portaria nº 088-R/2006. (Processo nº 2022-0BJSJ).

Art. 6º CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 151-S, de 21/01/2025, publicada no Diário Oficial de 22/01/2025, referente à **CYNTHIA DE MAIA PIMENTEL RODRIGUES**, nº funcional 387876, vínculo 51, **a partir de 18/12/2025**. (Processo nº 2021-XS2HV).

Art. 7º LOCALIZAR, em caráter provisório, **a partir de 18/12/2025 até 31/01/2026**, **CYNTHIA DE MAIA PIMENTEL RODRIGUES**, nº funcional 387876, vínculo 51, na **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CARIACICA**, nível de atuação 18, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Portaria nº 090-R, publicada no Diário Oficial de 14/04/2022 e do art. 31 da Lei nº 5.580/1998. (Processo nº 2021-XS2HV).

Art. 8º CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 835-S, de 04/06/2025, publicada no Diário Oficial de 05/06/2025, referente a **ANTONIO GARCIA SOBRINHO JUNIOR**, nº funcional 3582450, vínculos 4 e 5, **a partir de 29/12/2025**. (Processo nº 2025-J72MS).

Art. 9º LOCALIZAR, em caráter provisório, a partir de 29/12/2025 até 31/01/2026, **ANTONIO GARCIA SOBRINHO JUNIOR**, nº funcional 3582450, vínculos 4 e 5, na **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO NILZA PEREIRA LEITE**, município de Vitória, nível de atuação 18, nos termos da Portaria nº 090-R, publicada no Diário Oficial de 14/04/2022 e do §6º do art. 31 da Lei nº 5.580/1998 (incluído pela Lei nº 11.842/2023). (Processo nº 2025-J72MS).

Art. 10. CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 1267-S, de 20/10/2025, publicada no Diário Oficial de 21/10/2025, referente à **JULIA RAQUEL PETERLE MONTEIRO DE BARROS**, nº funcional 2554992, vínculo 3, **a partir de 29/12/2025**. (Processo nº 2023-KMRVP).

Art. 11. LOCALIZAR, em caráter provisório, a partir de 29/12/2025 até 31/01/2026, **JULIA RAQUEL PETERLE MONTEIRO DE BARROS**, nº funcional 2554992, vínculo 3, na **GERÊNCIA DE NORMAS, PROCEDIMENTOS E REGULAÇÃO**, nível de atuação 33, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos nos termos do parágrafo único do art. 18 e do art. 31 da Lei nº 5580/1998. (Processo nº 2023-KMRVP).

Art. 12. CESSAR OS EFEITOS do art. 5º da Portaria nº 188-S, de 30/01/2025, publicada no Diário Oficial de 31/01/2025, no que se refere a **ELOÁ CARVALHO PIRES**, nº funcional 3449084, vínculo 2, **a partir de 05/01/2026**. (Processo nº 2025-D6F1D).

Art. 13. LOCALIZAR, em caráter provisório, a partir de 05/01/2026 até 31/01/2026, **ELOÁ CARVALHO PIRES**, nº funcional 3449084, vínculo 2, na **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO VILA VELHA**, nível de atuação 18, nos termos da Portaria nº 090-R, publicada no Diário Oficial de 14/04/2022 e do art. 31 da Lei nº 5.580/1998. (Processo nº 2025-D6F1D).

20

Art. 14. LOCALIZAR, em caráter provisório, a partir de 16/01/2026 até 31/01/2027, **ADRIANA TESSINARI DE ABREU**, nº funcional 659876, vínculo 1, na **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO NOVA VENÉCIA**, nível de atuação 18, nos termos da Portaria nº 090-R, publicada no Diário Oficial de 14/04/2022 e do art. 31 da Lei nº 5.580/1998. (Processo nº 2025-1MG9K).

Art. 15. CESSAR OS EFEITOS do art. 1º da Portaria nº 1065-S, de 19/08/2025, publicada no Diário Oficial de 21/08/2025, apenas no que se refere à **ROSEMERE SMARZARO NOVENTA ATALAIA**, nº funcional 384826, vínculo 51, **a partir de 18/12/2025**. (Processo nº 2020-ZJZMN).

Art. 16. LOCALIZAR, em caráter provisório, a partir de 18/12/2025 até 31/01/2026, **ROSEMERE SMARZARO NOVENTA ATALAIA**, nº funcional 384826, vínculo 51, na **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CARIACICA**, nível de atuação 18, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Portaria nº 090-R, publicada no Diário Oficial de 14/04/2022 e do art. 31 da Lei nº 5.580/1998. (Processo nº 2020-ZJZMN).

Art. 17. CESSAR OS EFEITOS do art. 2º da Portaria nº 771-S, de 16/05/2025, publicada no Diário Oficial de 19/05/2025, referente à **NIVEA FERNANDES COUTINHO**, nº funcional 3518914, vínculos 1 e 4, **a partir de 24/12/2025**. (Processo nº 2025-HBF38).

Art. 18. LOCALIZAR, em caráter provisório, a partir de 24/12/2025 até 31/01/2026, **NIVEA FERNANDES COUTINHO**, nº funcional 3518914, vínculos 1 e 4, na **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO NILZA PEREIRA LEITE**, município de Vitória, nível de atuação 18, nos termos da Portaria nº 090-R, publicada no Diário Oficial de 14/04/2022 e do §6º do art. 31 da Lei nº 5.580/1998 (incluído pela Lei nº 11.842/2023). (Processo nº 2025-HBF38).

Art. 19. CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 424-S, de 22/03/2024, publicada no DIO/ES de 25/03/2024, apenas no que se refere a **KATIA PINTO DO NASCIMENTO DA SILVA**, nº funcional 3204740, vínculo 1, **a partir de 12/01/2026**. (Processo nº 2023-NTCPF).

Vitória (ES), quarta-feira, 7 de Janeiro de 2026.

Art. 20. LOCALIZAR, a partir de 12/01/2026, **KATIA PINTO DO NASCIMENTO DA SILVA**, nº funcional 3204740, vínculo 1, Agente de Suporte Educacional, do Quadro Permanente, na **EEEFM PRESIDENTE KENNEDY**, município de Presidente Kennedy, nos termos dos artigos 34 e 35 da Lei Complementar nº 46, publicada no Diário Oficial de 31/01/1994. (Processo nº 2023-NTCPF).

Art. 21. DESIGNAR, para a função de Coordenador Escolar, **LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS DOMINGUES**, nº funcional 586733, vínculo 62, MaPB - VI.10, na **EEEFM CORONEL GOMES DE OLIVEIRA**, no município de Anchieta, FM. CE. 2, com jornada de 35 horas semanais, nível de atuação 365, de acordo com o art. 14 da Portaria nº 034-R, de 03 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 04/02/2025, e de acordo com o art. 4º da Portaria nº 075-R, publicada no Diário Oficial de 14/02/2025, **a partir de 02/02/2026**. (Processo nº 2026-MD5M1).

Vitória, 06 de janeiro de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 1702014**PORTARIA N° 002-S, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, nos termos do art. 61, § 2º, Letra "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **RAYANE QUEIROZ SANTANA**, do cargo em comissão de Supervisor I, Ref. QCE-06, desta Secretaria de Estado da Educação, a partir de 05 de janeiro de 2026.

Vitória, 06 de janeiro de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1702190**ERRATA**

Na publicação do Termo Aditivo do contrato 123/2022 no dia 30/12/2025, Protocolo 1698278,

Onde se lê:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N° 123/2022

Leia-se:

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°
123/2022

Vitor Amorim de Angelo

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1701514

Vitória (ES), quarta-feira, 7 de Janeiro de 2026.

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A Secretaria da Justiça do Estado do Espírito Santo torna pública a Decisão GS Nº 151/2024 do Secretário de Estado da Justiça que decidiu pela aplicação de penalidade de MULTA no montante total de R\$ 57.532,70 (Cinquenta e sete mil, quinhentos e trinta e dois reais e setenta centavos), ao INSTITUTO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL - INAP, CNPJ sob o nº. 04.972.465/0001-65, em razão do descumprimento de cláusulas previstas no Contrato nº 012/2007, com fundamento no art. 86 e 87 II da Lei 8.666/93 e art. 88 e 89 da Portaria SEGGER/PGE/SECONT Nº 049/2010.

De acordo com o art. 109 da Lei 8.666/93 é facultado à empresa apresentar recurso administrativo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Fica assegurada vista imediata dos autos na Gerência de Fiscalização e Gestão de Contratos Administrativos dos Estabelecimentos Penitenciários - GEFAP, situada na Av. Governador Bley, 236, Ed. Fábio Ruschi, 10º Andar, Centro, Vitória/ES - Cep: 29.010-150.

PROCESSOS Nº 2022-XKZD6 (59233370).

FELIPE VARGAS VIEIRA

Gerente de Fiscalização e Gestão de Contratos Administrativos dos Estabelecimentos Penitenciários.

Protocolo 1701308

PORTRARIA Nº 009-S, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar nº 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, resolve:

RESCINDIR o contrato de **JUCIMAR JOSE ALOCHIO MORELI**, Monitor de Ressocialização Prisional - DT, NF - 3211983, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de sua publicação, por conveniência administrativa.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 1701810

Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

A Diretora Geral do Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 373, de 03 de julho de 2006, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Normas de procedimentos - DIJUR - Diretoria Jurídica PROCON/ES, que regula os serviços de atendimento e de solução de conflitos de consumo, bem como o julgamento dos processos administrativos pelo PROCON/ES de práticas infratorias às normas de defesa do consumidor.

Art. 2º Aprovar as Normas de procedimentos - DIFIS

- Diretoria de fiscalização PROCON/ES, que regula os serviços de fiscalização, diligências, denúncias, solicitação órgãos diversos e recall.

Art. 3º As Normas de procedimentos estão disponibilizadas, na íntegra, no sítio eletrônico do Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES (<https://procon.es.gov.br/normas-de-procedimentos>).

Art. 4º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 05 de janeiro de 2026.

Letícia Coelho Nogueira

Diretora Geral do Procon ES

Protocolo 1701559

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

PORTRARIA Nº 001-S, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, da Lei nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, Considerando a necessidade de designar Agentes de Contratação e Equipe de Apoio, para condução dos processos de contratação do órgão, conforme disposto na **Lei Federal nº 14.133/21** e no **Decreto Estadual nº 5.352-R/2023**,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para exercerem a função de Agente de Contratação:

- a) Fernanda de Souza Domingos - NF 4130014
- b) Melito Domingos Pagani Schwenck - NF 3954048

Art. 2º. Designar os servidores públicos abaixo para exercerem a função de Equipe de Apoio:

- a) Aurélio Simões Monteiro Junior - NF 2516136
- b) Carla Gesione Nunes - NF 674531
- c) Fabiana Cardinott Reis Mignone - NF 40699480
- d) Vanessa Rocha Gomes - NF 612331

Art. 3º. As atribuições dos Agentes de Contratação estão descritas na Lei Federal 14.133/2021 e no Decreto Estadual 5.352-R/2023.

Art. 4º. Os trabalhos das Equipes de Apoio serão coordenados pelo Agente de Contratação designado.

Art. 5º. Fica revogada a Portaria nº 050-S, de 04 de junho de 2025.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2026.

Vitória/ES, 06 de janeiro de 2026.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento - SETADES

Protocolo 1701407

Resumo do Termo de Fomento SETADES/181/2025

Processo nº.: 2025-TCLQ9

Registro SIGEFES: 250885

Administração Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Organização da Sociedade Civil: Grupo de Apoio aos Portadores de Câncer de Cachoeiro De Itapemirim.

Objeto: Cooperação técnica e financeira para a continuidade da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para atender usuários do Grupo de Apoio aos Portadores de Câncer de Cachoeiro de Itapemirim - GAPCCI, por meio de despesa de custeio (recursos humanos, serviços de terceiros, benefícios e encargos trabalhistas).

Valor: R\$199.921,42 (cento e noventa e nove mil novecentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos), provenientes da Emendas Parlamentares nº 0563, 0692, 0752 e 1247 LOA 2025.

Vigência: à partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 28/02/2027.

Dotação Orçamentária: 20.47.901.08.244. 0191. 2239.

Elemento de Despesa: 3.3.50.43

Fonte: 500

Gestor Titular: Mariana Gomes Bourguignon Oliveira - N. F. 3288579.

Gestor Suplente: Karla Rossana Pereira de Souza - N. F. 4481364.

Vitória, 05 de janeiro de 2026.

Cyntia Figueira Grillo

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1701092

Justificativa de Dispensa de Chamamento Público para Celebração do Termo de Fomento Nº SETADES/181/2025

Processo nº.: 2025-TCLQ9

Partes: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social e a Grupo de Apoio aos Portadores de Câncer de Cachoeiro De Itapemirim.

Objeto: Cooperação técnica e financeira para a continuidade da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para atender usuários do Grupo de Apoio aos Portadores de Câncer de Cachoeiro de Itapemirim - GAPCCI, por meio de despesa de custeio (recursos humanos, serviços de terceiros, benefícios e encargos trabalhistas).

Valor: R\$199.921,42 (cento e noventa e nove mil novecentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos), provenientes da Emendas Parlamentares nº 0563, 0692, 0752 e 1247 LOA 2025.

Fundamento Legal: Artigo 29, Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015

Justificativa: Trata-se de recursos decorrentes de emenda parlamentar à Lei Orçamentária Anual - LOA.

Vitória, 05 de janeiro de 2026.

Cyntia Figueira Grillo

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1701095

**Resumo do Termo de Fomento
SETADES/144/2025**

Processo nº.: 2025-66KL0

Registro SIGEFES: 250820

Administração Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Organização da Sociedade Civil: Obras Sociais Nossa Senhora da Penha / Obra Social Villagindo Para Ser Feliz.

Objeto: Cooperação técnica e financeira para a continuidade e ampliação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para atender crianças e adolescentes, ofertado pelas Obras Sociais Nossa

Vitória (ES), quarta-feira, 7 de Janeiro de 2026.

Senhora da Penha / Obra Social Villagindo Para Ser Feliz, por meio de despesa de custeio.

Valor: R\$20.000,00 (vinte mil reais), proveniente da Emenda Parlamentar nº 0696, LOA 2025 e R\$ 190,35 (cento e noventa reais e trinta e cinco centavos) de recursos próprios da OSC.

Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 31/12/2026.

Dotação Orçamentária: 20.47.901.08.244. 0191. 2239.

Elemento de Despesa: 3.3.50.43

Fonte: 500

Gestor Titular: Marjorie Lopes Bicalho Sant Ana - N. F. 3744221

Gestor Suplente: Síria Silene Domingos dos Santos - N. F. 3997138

Vitória, 05 de janeiro 2026.

Cyntia Figueira Grillo

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1701143

Justificativa de Dispensa de Chamamento Público para Celebração do Termo de Fomento Nº SETADES/144/2025

Processo nº.: 2025-66KL0

Partes: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social e a Obras Sociais Nossa Senhora da Penha / Obra Social Villagindo Para Ser Feliz

Objeto: Cooperação técnica e financeira para a continuidade e ampliação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para atender crianças e adolescentes, ofertado pelas Obras Sociais Nossa Senhora da Penha / Obra Social Villagindo Para Ser Feliz, por meio de despesa de custeio.

Valor: R\$20.000,00 (vinte mil reais), proveniente da Emenda Parlamentar nº 0696, LOA 2025 e R\$ 190,35 (cento e noventa reais e trinta e cinco centavos) de recursos próprios da OSC.

Fundamento Legal: Artigo 29, Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015

Justificativa: Trata-se de recursos decorrentes de emenda parlamentar à Lei Orçamentária Anual - LOA.

Vitória, 05 de janeiro de 2026.

Cyntia Figueira Grillo

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1701146

**Resumo do Termo de Fomento
SETADES/150/2025**

Processo nº.: 2025-6HRHG

Registro SIGEFES: 250835

Administração Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Organização da Sociedade Civil: Sociedade Cultural e Beneficente Monsenhor Alonso - Lar do Idoso.

Objeto: Cooperação técnica e financeira para a manutenção da oferta Serviço de acolhimento institucional do Centro de Acolhida Monsenhor Alonso, para realização de despesas de investimento, visando a melhoria da qualidade do atendimento ofertado a 14 idosos institucionalizados.

Valor: R\$ 14.816,03 (quatorze mil oitocentos e dezesseis reais e três centavos) proveniente da Emenda Parlamentar nº 0095 LOA 2025.

Vitória (ES), quarta-feira, 7 de Janeiro de 2026.

Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 31/12/2026.

Dotação Orçamentária:

20.47.901.08.244.0191.2239.

Elemento de Despesa: 4.4.50.42

Fonte: 500

Gestor Titular: Marjorie Lopes Bicalho Sant'Ana - N. F. 3744221

Gestor Suplente: Rochester Santana de Lima N. F. 4463820

Vitória, 06 de janeiro de 2026.

Cyntia Figueira Grillo

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1701443

Justificativa de Dispensa de Chamamento Público para Celebração do Termo de Fomento

Nº SETADES/150/2025

Processo nº.: 2025-6HRHG

Partes: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social e a Sociedade Cultural e Beneficente Monsenhor Alonso - Lar do Idoso.

Objeto: Cooperação técnica e financeira para a manutenção da oferta Serviço de acolhimento institucional do Centro de Acolhida Monsenhor Alonso, para realização de despesas de investimento, visando a melhoria da qualidade do atendimento ofertado a 14 idosos institucionalizados.

Valor: R\$ 14.816,03 (quatorze mil oitocentos e dezesseis reais e três centavos) proveniente da Emenda Parlamentar nº 0095 LOA 2025.

Fundamento Legal: Artigo 29, Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015

Justificativa: Trata-se de recursos decorrentes de emenda parlamentar à Lei Orçamentária Anual - LOA.

Vitória, 06 de janeiro de 2026.

Cyntia Figueira Grillo

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1701449

Resumo do Termo de Fomento SETADES/178/2025

Processo nº.: 2025-WGFZM

Registro SIGEFES: 250855

Administração Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Organização da Sociedade Civil: Sociedade de Assistência a Velhice Desamparada - Asilo de Vitória.

Objeto: Cooperação técnica e financeira para manutenção do Serviço de Proteção Social Especial para Acolhimento Institucional de Idosos, ofertado pela Sociedade de Assistência a Velhice Desamparada- Asilo de Vitória- por meio de despesas de custeio.

Valor: R\$615.000,00 (noventa mil reais), proveniente da Emenda Parlamentar nº 0097 e 1356, LOA 2025 e R\$ 115,15 (cento e quinze reais e quinze centavos) de recursos próprios da OSC.

Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 28/02/2027.

Dotação Orçamentária: 20.47.901.08.244. 0191. 2239.

Elemento de Despesa: 3.3.50.43

Fonte: 500

Gestor Titular: Carliza Pereira Pinto - N. F. 3371387

Gestor Suplente: Rochester Santana de Lima - N. F. 4463820.

Vitória, 06 de janeiro 2026.

Cyntia Figueira Grillo

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1701464

Justificativa de Dispensa de Chamamento Público para Celebração do Termo de Fomento

Nº SETADES/178/2025

Processo nº.: 2025-WGFZM

Partes: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social e a Sociedade de Assistência a Velhice Desamparada - Asilo de Vitória **Objeto:** Cooperação técnica e financeira para manutenção do Serviço de Proteção Social Especial para Acolhimento Institucional de Idosos, ofertado pela Sociedade de Assistência a Velhice Desamparada- Asilo de Vitória- por meio de despesas de custeio.

Valor: Cooperação técnica e financeira para manutenção do Serviço de Proteção Social Especial para Acolhimento Institucional de Idosos, ofertado pela Sociedade de Assistência a Velhice Desamparada- Asilo de Vitória- por meio de despesas de custeio.

Fundamento Legal: Artigo 29, Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015

Justificativa: Trata-se de recursos decorrentes de emenda parlamentar à Lei Orçamentária Anual - LOA.

Vitória, 06 de janeiro de 2026.

Cyntia Figueira Grillo

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1701469

Resumo do Termo de Fomento SETADES/146/2025

Processo nº.: 2025-SM3R1

Registro SIGEFES: 250820

Administração Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Organização da Sociedade Civil: Apae de Santa Maria de Jetibá.

Objeto: Cooperação técnica e financeira para possibilitar a continuidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiência intelectual, múltipla e/ ou com Transtorno do Espectro Autista (TEA), ofertado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Santa Maria de Jetibá, por meio de despesas de custeio.

Valor: R\$15.000,00 (quinze mil reais), proveniente da Emenda Parlamentar nº 0114, LOA 2025 e R\$ 18,58 (dezento reais e cinquenta e oito centavos) de recursos próprios da OSC.

Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 31/12/2026.

Dotação Orçamentária: 20.47.901.08.244. 0191. 2239.

Elemento de Despesa: 3.3.50.43

Fonte: 500

Gestor Titular: Marjorie Lopes Bicalho Sant'Ana - N. F. 3744221

Gestor Suplente: Síria Silene Domingos dos Santos - N. F. 3997138

Vitória, 06 de janeiro 2026.

Cyntia Figueira Grillo

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1701523

24

**Justificativa de Dispensa de Chamamento
Público para Celebração do Termo de Fomento
Nº SETADES/146/2025**

Processo nº.: 2025-SM3R1

Partes: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social e a Apae de Santa Maria de Jetibá.

Objeto: Cooperação técnica e financeira para possibilitar a continuidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiência intelectual, múltipla e/ou com Transtorno do Espectro Autista (TEA), ofertado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Santa Maria de Jetibá, por meio de despesas de custeio.

Valor: R\$15.000,00 (quinze mil reais), proveniente da Emenda Parlamentar nº 0114, LOA 2025 e R\$ 18,58 (dezento reais e cinquenta e oito centavos) de recursos próprios da OSC.

Fundamento Legal: Artigo 29, Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015

Justificativa: Trata-se de recursos decorrentes de emenda parlamentar à Lei Orçamentária Anual - LOA.

Vitória, 06 de janeiro de 2026.

Cyntia Figueira Grillo

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1701529

**Resumo do Termo de Fomento
SETADES/173/2025**

Processo nº.: 2025-9CW7H

Registro SIGEFES: 250887

Administração Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Organização da Sociedade Civil: Associação Pestalozzi de Águia Branca.

Objeto: Cooperação técnica e financeira para a continuidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para jovens, adultos e idosos, ofertado pela Associação Pestalozzi de Águia Branca, por meio da execução de despesas de custeio.

Valor: R\$ 59.988,07 (cinquenta e nove mil novecentos e oitenta e oito reais e sete centavos), provenientes das Emendas Parlamentares nº. 0202, 0229 e 0338 LOA 2025.

Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 31/12/2026.

Dotação Orçamentária: 20.47.901.08.244. 0191. 2239.

Elemento de Despesa: 3.3.50.43

Fonte: 500

Gestor Titular: Carliza Pereira Pinto - N. F. 3371387.

Gestor Suplente: Karla Rossana Pereira de Souza - N.F. 4481364.

Vitória, 06 de janeiro de 2026.

Cyntia Figueira Grillo

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1701571

**Justificativa de Dispensa de Chamamento
Público para Celebração do Termo de Fomento
Nº SETADES/173/2025**

Processo nº.: 2025-9CW7H

Partes: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e

Vitória (ES), quarta-feira, 7 de Janeiro de 2026.

Desenvolvimento Social e a Associação Pestalozzi de Águia Branca.

Objeto: Cooperação técnica e financeira para a continuidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para jovens, adultos e idosos, ofertado pela Associação Pestalozzi de Águia Branca, por meio da execução de despesas de custeio.

Valor: R\$ 59.988,07 (cinquenta e nove mil novecentos e oitenta e oito reais e sete centavos), provenientes das Emendas Parlamentares nº. 0202, 0229 e 0338 LOA 2025.

Fundamento Legal: Artigo 29, Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015

Justificativa: Trata-se de recursos decorrentes de emenda parlamentar à Lei Orçamentária Anual - LOA.

Vitória, 06 de janeiro de 2026.

Cyntia Figueira Grillo

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1701577

**Resumo do Termo de Fomento
SETADES/154/2025**

Processo nº.: 2025-6G0QJ

Registro SIGEFES: 250872

Administração Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Apae de Ibitirama - Apae Ibitirama

Objeto: Cooperação técnica e financeira para a continuidade da oferta do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para pessoas com deficiência e suas famílias, desenvolvidos pela Apae de Ibitirama, por meio de custeio.

Valor: R\$ 58.270,58 (cinquenta e oito mil e duzentos e setenta reais e cinquenta e oito centavos) provenientes das Emendas Parlamentares nº 0195, 0332, 0534 e 1052 LOA 2025.

Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 28/02/2026.

Dotação Orçamentária:

20.47.901.08.244.0191.2239.

Elemento de Despesa: 3.3.50.43

Fonte: 500

Gestor Titular: Marjorie Lopes Bicalho Sant'Ana - N. F. 3744221

Gestor Suplente: Adila Fardin Pandolfi N. F. 3748235.

Vitória, 06 de janeiro de 2026.

Cyntia Figueira Grillo

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1701802

**Justificativa de Dispensa de Chamamento
Público para Celebração do Termo de Fomento
Nº SETADES/154/2025**

Processo nº.: 2025-6G0QJ

Partes: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Apae de Ibitirama - Apae Ibitirama

Objeto: Cooperação técnica e financeira para a continuidade da oferta do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para pessoas com deficiência e suas famílias, desenvolvidos pela Apae

Vitória (ES), quarta-feira, 7 de Janeiro de 2026.

de Ibitirama, por meio de custeio.

Valor: R\$ 58.270,58 (cinquenta e oito mil e duzentos e setenta reais e cinquenta e oito reais provenientes das Emendas Parlamentares nº 0195, 0332, 0534 e 1052 LOA 2025).

Fundamento Legal: Artigo 29, Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015

Justificativa: Trata-se de recursos decorrentes de emenda parlamentar à Lei Orçamentária Anual - LOA.

Vitória, 06 de janeiro de 2026.

Cyntia Figueira Grillo

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1701818

Resumo do Termo de Fomento SETADES/157/2025

Processo nº.: 2025-8SRS1

Registro SIGEFES: 250878

Administração Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Organização da Sociedade Civil: Fundação Beneficente Praia do Canto - FBPC

Objeto: Cooperação Técnica e Financeira para manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, ofertado pela Fundação Beneficente Praia do Canto - FBPC, por meio de despesas de custeio.

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), provenientes das Emendas Parlamentares nº 0912 e 1133, LOA 2025 e R\$ 235,00 (duzentos e trezentos e trinta e cinco reais) de recursos próprios da OSC.

Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 31/12/2026.

Dotação Orçamentária: 20.47.901.08.244. 0191. 2239.

Elemento de Despesa: 3.3.50.43

Fonte: 500

Gestor Titular: Rossana dos Reis Nascimento - N. F. 3288374.

Gestor Suplente: Karla Rossana Pereira de Souza - N. F. 4481364.

Vitória, 06 de janeiro 2026.

Cyntia Figueira Grillo

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1701903

Justificativa de Dispensa de Chamamento Público para Celebração do Termo de Fomento Nº SETADES/157/2025

Processo nº.: 2025-8SRS1

Partes: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social e a Associação Pestalozzi de Divino de São Lourenço.

Objeto: Cooperação Técnica e Financeira para manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, ofertado pela Fundação Beneficente Praia do Canto - FBPC, por meio de despesas de custeio.

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), provenientes das Emendas Parlamentares nº 0912 e 1133, LOA 2025 e R\$ 235,00 (duzentos e trezentos e trinta e cinco reais) de recursos próprios da OSC.

Fundamento Legal: Artigo 29, Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015

Justificativa: Trata-se de recursos decorrentes de emenda parlamentar à Lei Orçamentária Anual - LOA.

Vitória, 06 de janeiro de 2026.

Cyntia Figueira Grillo

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1701916

Resumo do Termo de Fomento SETADES/155/2025

Processo nº.: 2025-VC1JZ

Registro SIGEFES: 250825

Administração Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Organização da Sociedade Civil: Associação Pestalozzi de Divino de São Lourenço.

Objeto: Cooperação técnica e Financeira para continuidade da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), para 120 (cento e vinte) pessoas com deficiência, ofertado pela Associação Pestalozzi de Divino de São Lourenço, por meio de despesas de custeio.

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), provenientes da Emendas Parlamentares nº. 0158 LOA 2025 e R\$ 141,68 (cento e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos) de recursos próprios da OSC.

Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 31/12/2026.

Dotação Orçamentária: 20.47.901.08.244. 0191. 2239.

Elemento de Despesa: 3.3.50.43

Fonte: 500

Gestor Titular: Mariana Gomes Bourguignon Oliveira - N. F. 3288579.

Gestor Suplente: Síria Silene Domingos dos Santos - N.F. 3997138.

Vitória, 06 de janeiro de 2026.

Cyntia Figueira Grillo

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1702002

Justificativa de Dispensa de Chamamento Público para Celebração do Termo de Fomento Nº SETADES/155/2025

Processo nº.: 2025-VC1JZ

Partes: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social e a Associação Pestalozzi de Divino de São Lourenço.

Objeto: Cooperação técnica e Financeira para continuidade da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), para 120 (cento e vinte) pessoas com deficiência, ofertado pela Associação Pestalozzi de Divino de São Lourenço, por meio de despesas de custeio.

Valor: R\$15.000,00 (quinze mil reais), provenientes da Emendas Parlamentares nº. 0158 LOA 2025 e R\$ 141,68 (cento e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos) de recursos próprios da OSC.

Fundamento Legal: Artigo 29, Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015

Justificativa: Trata-se de recursos decorrentes de emenda parlamentar à Lei Orçamentária Anual - LOA.

Vitória, 06 de janeiro de 2026.

Cyntia Figueira Grillo

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1702023

**Resumo do Termo de Fomento
SETADES/185/2025**

Processo nº.: 2025-SMCFK

Registro SIGEFES: 250868

Administração Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Organização da Sociedade Civil: Lar Irmã Scheilla
Objeto: Cooperação técnica e financeira para a manutenção do Serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes, ofertado pelo Lar Irmã Scheilla em 04 (quatro) casas-lares, por meio de despesas de custeio.

Valor: R\$60.000,00 (sessenta mil reais), provenientes das Emendas Parlamentar nº 0198 e 0240, LOA 2025 e R\$ 325,38 (trezentos e vinte e cinco reais trinta e oito centavos) de recursos próprios da OSC.

Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 31/12/2026.

Dotação Orçamentária: 20.47.901.08.244. 0191. 2239.

Elemento de Despesa: 3.3.50.43

Fonte: 500

Gestor Titular: Paula de Oliveira Martins Lerbach - N. F. 3290883

Gestor Suplente: Rochester Santana de Lima - N. F. 4463820.

Vitória, 06 de janeiro 2026.

Cynthia Figueira Grillo

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1702074

Justificativa de Dispensa de Chamamento Público para Celebração do Termo de Fomento Nº SETADES/185/2025

Processo nº.: 2025-SMCFK

Partes: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social e o Lar Irmã Scheilla

Objeto: Cooperação técnica e financeira para a manutenção do Serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes, ofertado pelo Lar Irmã Scheilla em 04 (quatro) casas-lares, por meio de despesas de custeio.

Valor: R\$60.000,00 (sessenta mil reais), provenientes das Emendas Parlamentar nº 0198 e 0240, LOA 2025 e R\$ 325,38 (trezentos e vinte e cinco reais trinta e oito centavos) de recursos próprios da OSC.

Fundamento Legal: Artigo 29, Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015

Justificativa: Trata-se de recursos decorrentes de emenda parlamentar à Lei Orçamentária Anual - LOA.

Vitória, 06 de janeiro de 2026.

Cynthia Figueira Grillo

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1702079

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CESSÃO Nº 015/2025

CEDENTE: Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

CESSIONÁRIO: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

OBJETO: Prorrogar o prazo estipulado na Cláusula

Vitória (ES), quarta-feira, 7 de Janeiro de 2026.

Segunda do Convênio nº. 015/2025, referente à cessão da servidora **MARJORIE LOPES BICALHO SANT'ANA**, matrícula 29.796, titular do cargo de Agente de Serviços Públicos Municipais, do quadro de pessoal do Município de Cachoeiro de Itapemirim, para atuar junto ao Governo do Estado do Espírito Santo.

VIGÊNCIA: 31/12/2025 até 31/12/2026.

Protocolo 1701336

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CESSÃO Nº 016/2025

CEDENTE: Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

CESSIONÁRIO: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

OBJETO: Prorrogar o prazo estipulado na Cláusula Segunda do Convênio nº. 016/2025, referente à cessão da servidora **THAIS CRISTINA ALVES GUERRA**, matrícula 032005-01, titular do cargo Nutricionista, do quadro de pessoal do Município de Cachoeiro de Itapemirim, para atuar junto ao Governo do Estado do Espírito Santo.

VIGÊNCIA: 31/12/2025 até 31/12/2026.

Protocolo 1701339

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

ATO DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT **CONVOCA** o proponente **Jhenis do Carmo Nazaré**, contemplado no Edital N° 004/2023 - SELEÇÃO DE PROJETOS DE VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE CULTURAL CAPIXABA, a apresentar o resultado final do projeto "**ViaSlam 2.5**", de acordo com o item 8.1 do Termo de Execução Cultural firmado, até o prazo máximo de **30 dias após a publicação**, estando sujeita às penalidades previstas no item 11.1 do referido Edital.

Vitória, 06 de janeiro de 2026

MARIA THEREZA BOSI DE MAGALHÃES

Subsecretária de Fomento e Incentivo à Cultura

Protocolo 1701913

PORTARIA Nº 001-S de 05 de janeiro de 2026.

Institui o Código de Ética dos Servidores e Colaboradores da Secretaria de Estado da Cultura.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições legais, e Considerando a necessidade de instituição do Código de Ética do Servidor e Colaboradores da Secretaria de Estado da Cultura, com o objetivo de orientar princípios, valores e normas para a boa conduta funcional dos servidores na consecução de seus direitos e obrigações;

Considerando que aqueles que prestam serviço, sob qualquer vínculo, junto à Administração Pública têm o dever de manter boa postura no ambiente de trabalho e no relacionamento com a sociedade;

Vitória (ES), quarta-feira, 7 de Janeiro de 2026.

Considerando, que a instituição de um código de ética contribui para o incremento da confiança da sociedade na instituição e em seus respectivos servidores;

RESOLVE:

Art.1º. Instituir o Código de Ética dos Servidores e Colaboradores da Secretaria de Estado da Cultura.

Parágrafo Único:

A íntegra do referido Código de Ética encontra-se disponível no site da Secretaria de Estado da Cultura.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória/ES, 06 de janeiro de 2026.

Fabricio Noronha Fernandes

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 1701422

Resumo do Termo de Apostilamento nº 01 do Termo de Colaboração nº 002/2025

Processo nº 2025-3523R

Concedente: Secretaria de Estado da Cultura

OSC: Instituto Raízes

Objeto: Adequação das metas de impacto social e do cronograma e de valores sem alteração de metas e valor global no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 002/2025.

Permanecem válidas e inalteradas as cláusulas não expressamente modificadas por este Instrumento.

Vitória, 06 de janeiro de 2026.

Fabricio Noronha Fernandes

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 1701613

ERRATA

No **AVISO DE RESULTADO LEI DE INCENTIVO À CULTURA CAPIXABA - LICC**, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado - DIO/ES, na data de 14/08/2025 de pág. 27.

Onde se lê: 1) Título do Projeto: Festival "Movimento Cidade" 2025-2027 (7ª, 8ª e 9ª Edições)

Processo n: 2025-T35L6

Leia-se: 1) Título do Projeto: Festival "Movimento Cidade" 2026-2028 (8ª, 9ª E 10ª Edições)

Processo n: 2025-3XG6Z

Vitória, 06 de janeiro de 2026.

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretaria de Fomento e Incentivo à Cultura

Protocolo 1701526

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0643/2025 - PROCESSO SEAG Nº 2025-DQCW7.

DOADOR: Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Marilândia, CNPJ/MF: 27.744.176/0001-04.

OBJETO: 01 (uma) Carreta Agrícola para Trator 75cv.

Valor: R\$ 20.825,00

Vitória, 05 de janeiro de 2026

Enio Bergoli da Costa - Secretário de Estado da

Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
Protocolo 1701093

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0564/2025 - PROCESSO SEAG Nº 2025-PVN29.

DOADOR: Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Conceição do Castelo, CNPJ/MF: 27.165.570/0001-98.

OBJETO: 01 (um) Secador de Café 8.000 litros.

Valor: R\$ 39.900,00

Vitória, 06 de janeiro de 2026

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 1701553

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0605/2025 - PROCESSO SEAG Nº 2025-K3MW2.

DOADOR: Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Atílio Vivacqua, CNPJ/MF: 27.165.620/0001-37.

OBJETO: 02 (dois) Arados Fixo para Trator 75cv.

Valor: R\$ 18.540,00

Vitória, 06 de janeiro de 2026

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 1701562

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0606/2025 - PROCESSO SEAG Nº 2025-ZLSNB.

DOADOR: Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Pancas, CNPJ/MF: 27.174.150/0001-78.

OBJETO: 01 (um) Arado Fixo para Trator 75cv.

Valor: R\$ 9.270,00

Vitória, 06 de janeiro de 2026

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 1701568

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0626/2025 - PROCESSO SEAG Nº 2025-LBXW2.

DOADOR: Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Águia Branca, CNPJ/MF: 31.796.584/0001-87.

OBJETO: 04 (quatro) Carretas Agrícola para Trator 75cv.

Valor: R\$ 83.300,00

Vitória, 06 de janeiro de 2026

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 1701712

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0653/2025 - PROCESSO SEAG Nº 2025-CXJNO.

DOADOR: Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Conceição do Castelo, CNPJ/MF: 27.165.570/0001-98.

OBJETO: 01 (um) Secador de Café 8.000 litros.

Valor: R\$ 39.900,00

Vitória, 06 de janeiro de 2026

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 1701735

Resumo do Contrato de Doação com Encargos nº 539/2025

Processo nº 2025-XMCVD

Doador: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

Donatário: Marilândia/ES.

Objeto: a) Blocos de concreto, intertravados tipo holandês para pavimentação - espessura 08 cm, resistência 35 MPa - 3.180,00 m². b) Meios fios, dimensões 12x30x15cm, posto em obra - 1.060,00 m, Comunidade de Santo Hilário - Trecho 1.

Valor total: R\$ 309.520,00.

ENIO BERGOLI DA COSTA

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 1701979

Resumo do Contrato de Doação com Encargos nº 550/2025

Processo nº 2025-9CKH6

Doador: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

Donatário: Santa Leopoldina/ES.

Objeto: a) Blocos de concreto, intertravados tipo holandês para pavimentação - espessura 08 cm, resistência 35 MPa - 2.998,50 m². b) Meios fios, dimensões 12x30x15cm, posto em obra - 1.115,00 m, Morro do Barbosa na localidade de Califórnia.

Valor total: R\$ 296.820,50.

ENIO BERGOLI DA COSTA

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 1701986

Resumo do Contrato de Doação com Encargos nº 586/2025

Processo nº 2024-F78C6

Doador: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

Donatário: Águia Branca/ES.

Objeto: a) Blocos de concreto, intertravados tipo holandês para pavimentação - espessura 08 cm, resistência 35 MPa - 6.000,00m². b) Meios fios, dimensões 12x30x15cm, posto em obra - 2.000,00m, Comunidade Rochedo - Trecho ES-334 à Santa Cruz - Etapa 2-3.

Valor total: R\$ 584.000,00.

ENIO BERGOLI DA COSTA

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 1701993

Vitória (ES), quarta-feira, 7 de Janeiro de 2026.

Resumo do Contrato de Doação com Encargos nº 587/2025

Processo nº 2025- 4D4MJ

Doador: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

Donatário: Santa Maria de Jetibá /ES.

Objeto: a) Blocos de concreto, intertravados tipo holandês para pavimentação - espessura 08 cm, resistência 35 MPa - 7.000,00 m². b) Meios fios, dimensões 12x30x15cm, posto em obra - 2.000,00 m, Estrada rural na localidade Arthur Schwaz x Escola x Alberto Zumach de Rio Taquara.

Valor total: R\$ 667.000,00.

ENIO BERGOLI DA COSTA

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 1701998

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI**PORTRARIA N° 002-S, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 98, inciso IV, da Constituição Estadual do Espírito Santo;

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, a partir do dia 07/01/2025, por necessidade de serviço, o gozo das férias/2024 do servidor **ALCYR JOSÉ FONTES MIRANDA JUNIOR**, N. Funcional **3041166**, reservando-lhe o direito de gozar os 14 (quatorze) dias restantes oportunamente.

Art. 2º - CESSAR OS EFEITOS da Portaria N° 044-S, de 15 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial de 16 de dezembro de 2025, a contar de 06 de janeiro de 2026.

Vitória/ES, 06 de janeiro de 2026.

FABIO NEY DAMASCENO

Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura

Protocolo 1702001

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -**AVISO**

O DER-ES torna público que **obteve** ao IEMA a seguinte licença ambiental:

- **Processo N° 29250382:** Licença de Operação N°: 43/2024, referente à Operação da Rodovia ES-428, trecho Entr. ES-137 x Vila Fartura, município de São Gabriel da Palha.

- **Processo N° 58818618:** Licença de Operação N°: 39/2024, referente à Operação da Rodovia ES-315, trecho Boa Esperança x BR- 101 São Mateus, município de Boa Esperança.

- **Processo N° 28825934:** Licença Ambiental de Regularização N°: 04/2024, referente à Operação

Vitória (ES), quarta-feira, 7 de Janeiro de 2026.

da Rodovia ES-375, trecho Iconha x Vargem Alta, município de Vargem Alta.

- **Processo N° 64787311:** Licença de Operação N°: 88/2025, referente à Operação da Rodovia ES-181, trecho Arraial do Café x Alto Calçado, município de Alegre.

- **Processo N° 59749563:** Licença de Operação N°: 97/2025, referente à Operação da Rodovia ES-165/379, trecho Castelo x Muniz Freire x Santo Antônio, município de Castelo.

- **Processo N° 59749563:** Licença de Instalação N°: 27/2025, referente à obra da Rodovia ES-165/379, trecho Castelo x Muniz Freire x Santo Antônio, município de Castelo.

- **Processo N° 28377036:** Licença de Operação N°: 49/2025, referente à Operação da Rodovia ES-375, trecho Prosperidade x Vargem Alta, município de Vargem Alta.

- **Processo N° 34130365:** Licença de Operação N°:

28/2025, referente à Operação da Rodovia ES-452, trecho Várzea Alegre x Santa Teresa, município de Santa Teresa.

- **Processo N° 64597229:** Licença Ambiental de Regularização N°: 03/2025, referente à Operação da Rodovia ES-165, trecho Laranja da Terra x Sobreiro, município de Laranja da Terra.

- **Processo N° 29735785:** Licença de Operação Corretiva N°: 14/2024, referente à Operação da Rodovia ES-456, trecho Aracruz x Caieiras Velhas x Coqueiral, município de Aracruz.

- **Processo N° 28731654:** Licença de Operação N°: 55/2024, referente à Operação da interligação da Avenida Carioca à avenida Carlos Lindemberg (canal bigossi), município de Vila Velha.

Vitória/ES, 05 de janeiro de 2026.

JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS
Diretor-Geral do DER-ES

Protocolo 1701349

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 001/2026

Regulamenta o valor a ser pago para exploração de Veiculação de Publicidade e Propaganda nos ônibus que compõem a frota do Sistema de Transportes Públicos Urbanos de Passageiros gerenciado pela Ceturb/ES. A Diretora Presidente da Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - Ceturb/ES, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no art. 13 da Norma Complementar nº 15/2020,

RESOLVE:

Art. 1º O valor a ser pago, conforme Norma Complementar nº 015/2022, para exploração de Veiculação de Publicidade e Propaganda nos ônibus que compõem a frota do Sistema de Transportes Públicos Urbanos de Passageiros, será o abaixo descrito:

VRTE: 4,9383

Tipo de Publicidade	TRANSCOL		SITRIP	
	VRTE	Valor R\$	VRTE	Valor R\$
Busdoor	99,76	492,65	99,76	492,65
Busdoor lateral P	103,09	509,10	103,09	509,10
Busdoor lateral M	204,12	1.008,01	204,12	1.008,01
Busdoor lateral G	520,69	2.571,32	520,69	2.571,32
Back Bus	142,52	703,78	142,52	703,78
Envelopamento parcial	663,21	3.275,11	663,21	3.275,11
Envelopamento Total	829,01	4.093,88	829,01	4.093,88
Mídia Eletrônica no validador	39,90	197,06	39,90	197,06
Calha de iluminação interna	19,95	98,53	19,95	98,53
Alça de Segurança	19,95	98,53	19,95	98,53
Encosto de Banco de passageiros	19,95	98,53	19,95	98,53
Back Seat	99,76	492,64	99,76	492,64

Art. 2º Esta instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Vitória, 05 de janeiro de 2026.

NATASHA DE OLIVEIRA SOLLERO
Diretora Presidente

Protocolo 1701785

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 02/2024

Contratante: CETURB/ES.

Contratada: RENOVE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA

Processo nº: 2024-BPFW8

Objeto: prestação de serviços de controle de embarque, desembarque e arrecadação, com atendimento ao usuário, realizando os serviços de suporte e cobrança do estacionamento, guarda-volumes e banheiros, nas dependências do terminal rodoviário de vitória/es.

Modalidade de Contratação: Pregão Eletrônico 16/2023

ID Cidades: 2023.500E1600007.01.0009

Da Prorrogação: Fica prorrogado o prazo contratual por 12 meses, iniciando em 06/01/2026 e findando em 05/01/2027.

Vitória/ES, 06 de janeiro de 2026.

NATASHA DE OLIVEIRA SOLLERO

Diretora Presidente

Protocolo 1701242

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO

CONTRATO DE DOAÇÃO N°. 069/2025

DOADOR: Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Processo nº 2025-024VZ.

CNPJ/MF n°. 08.673.715/0001-17.

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO.

CNPJ/MF n° 27.165.653/0001-87.

OBJETO: Caminhão Volkswagen, modelo VW 14.190 CRM 4X2, ano 2022/2023, motor diesel com 04 cilindros e potência 186 CV; PBT de 14.000 Kg, tração 4x2; direção hidráulica; caixa de marcha com 06 marchas à frente e 01 à ré; freios dianteiro e traseiro a tambor; pneus sem câmara com banda de rodagem mista terra e asfalto; cabine em aço na cor branca; ar condicionado original do veículo e trava elétrica; tanque de combustível de 275 l; acessórios (estepe, macaco, chave de rodas, cones/triângulo); com equipamentos obrigatórios dentro das normas de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro - CTB e normas do Denatran com placa de identificação veicular: SFR3E38, chassi: 9536E7238PR033311, número do motor 0156430A356424, Renavam: 01325925192, placa de registro patrimonial: 68000000001409 e equipado com caixa coletora compactadora de resíduos sólidos urbanos, com nº de fabricação e série: 20102022/4075 com capacidade de 10 m³ de lixo compactado.

Responsável pela assinatura: MARCOS AURÉLIO SOARES DA SILVA.

Cargo: Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Protocolo 1701803

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO

CONTRATO DE DOAÇÃO N°. 060/2025

DOADOR: Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Processo nº 2025-35NXQ.

CNPJ/MF n°. 08.673.715/0001-17.

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL.

CNPJ/MF n° 27.174.119/0001-37.

Vitória (ES), quarta-feira, 7 de Janeiro de 2026.

OBJETO: Caminhão Volkswagen, modelo VW 17.260 CRM 4X2, zero Km, ano 2022/2023, motor diesel com 06 cilindros e potência 256 CV; PBT de 16.000 Kg, tração 4x2; direção hidráulica; caixa de marcha com 06 marchas à frente e 01 à ré; freios dianteiro e traseiro a tambor; pneus sem câmara com banda de rodagem mista terra e asfalto; cabine em aço na cor branca com assento pneumático; ar condicionado original do veículo e trava elétrica; tanque de combustível de 275 L; acessórios (estepe, macaco, chave de rodas, cones/triângulo); com equipamentos obrigatórios dentro das normas de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro - CTB e normas do Denatran com placa de identificação veicular: RBH1J72, chassi: 9536K8246PR007541, número do motor 2096281A206278, placa de registro patrimonial: 68000000001404 e equipado com caixa coletora compactadora de resíduos sólidos urbanos, com nº de fabricação e série: 15062022/3822 com capacidade de 15 m³ de lixo compactado.

Responsável pela assinatura: MARCOS AURÉLIO SOARES DA SILVA.

Cargo: Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Protocolo 1701807

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO

CONTRATO DE DOAÇÃO N°. 067/2025

DOADOR: Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Processo nº 2025-ZNZFJ.

CNPJ/MF n°. 08.673.715/0001-17.

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE.

CNPJ/MF n° 27.165.687/0001-71.

OBJETO: Caminhão Volkswagen, modelo VW 14.190 CRM 4X2, ano 2022/2023, motor diesel com 04 cilindros e potência 186 CV; PBT de 14.000 Kg, tração 4x2; direção hidráulica; tanque de combustível de 275 l; com placa de identificação veicular: SFR4A77, chassi: 9536E7239PR034158, número do motor 0156433A576433, Renavam: 01325925419, placa de registro patrimonial: 68000000001411 e equipado com caixa coletora compactadora de resíduos sólidos urbanos, com nº de fabricação e série: 20102022/4078, com capacidade de 10 m³ de lixo compactado.

Caminhão Volkswagen, modelo VW 14.190 CRM 4X2, ano 2020/2021, motor diesel com 04 cilindros e potência 186 CV; PBT de 14.000 Kg, tração 4x2; direção hidráulica; tanque de combustível de 275 l; com placa de identificação veicular: RBC6C39, chassi: 9536E7230MR115495, número do motor 0155783A235780, Renavam: 1239276556, placa de registro patrimonial: 68000000001370 e equipado com caixa coletora compactadora de resíduos sólidos urbanos, com capacidade de 10 m³ de lixo compactado.

Responsável pela assinatura: MARCOS AURÉLIO SOARES DA SILVA.

Cargo: Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Protocolo 1701813

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO

CONTRATO DE DOAÇÃO N°. 066/2025

DOADOR: Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Processo nº 2025-QBHCK.

CNPJ/MF n°. 08.673.715/0001-17.

Vitória (ES), quarta-feira, 7 de Janeiro de 2026.

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE IÚNA.

CNPJ/MF nº 27.167.394/0001-23.

OBJETO: Caminhão Volkswagen, modelo VW 14.190 CRM 4X2, ano 2020/2021, motor diesel com 04 cilindros e potência 186 CV; PBT de 14.000 Kg, tração 4x2; direção hidráulica; caixa de marcha com 06 marchas à frente e 01 à ré; freios dianteiro e traseiro a tambor; pneus sem câmara com banda de rodagem mista terra e asfalto; cabine em aço na cor branca com assento pneumático; ar condicionado original do veículo e trava elétrica; tanque de combustível de 275 l; acessórios (estepe, macaco, chave de rodas, cones/triângulo); com equipamentos obrigatórios dentro das normas de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro - CTB e normas do Denatran com placa de identificação veicular: RBE1C92, chassi: 9536E723XMR124530, número do motor 0155851A285851, Renavam: 1247144566, placa de registro patrimonial: 680000000001372 e equipado com caixa coletora compactadora de resíduos sólidos urbanos, com capacidade de 10 m³ de lixo compactado.

Responsável pela assinatura: MARCOS AURÉLIO SOARES DA SILVA.

Cargo: Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Protocolo 1701817

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO

CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 029/2025

DOADOR: Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Processo nº 2025-VK4XM.

CNPJ/MF nº. 08.673.715/0001-17.

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE ALEGRE.

CNPJ/MF nº 27.174.101/0001-35.

OBJETO: Caminhão Volkswagen, modelo VW 14.190 CRM 4X2, ano 2020/2021, motor diesel com 04 cilindros e potência 186 CV; PBT de 14.000 Kg, tração 4x2; direção hidráulica; caixa de marcha com 06 marchas à frente e 01 à ré; freios dianteiro e traseiro a tambor; pneus sem câmara com banda de rodagem mista terra e asfalto; cabine em aço na cor branca com assento pneumático; ar condicionado original do veículo e trava elétrica; tanque de combustível de 275 l; acessórios (estepe, macaco, chave de rodas, cones/triângulo); com equipamentos obrigatórios dentro das normas de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro - CTB e normas do Denatran com placa de identificação veicular: RBC6C27, chassi: 9536E7236MR115498, número do motor 0155783A365780, Renavam: 1239270825 placa de registro patrimonial: 68000000001369 e equipado com caixa coletora compactadora de resíduos sólidos urbanos, com capacidade de 10 m³ de lixo compactado.

Responsável pela assinatura: MARCOS AURÉLIO SOARES DA SILVA.

Cargo: Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Protocolo 1701821

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO

CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 024/2025

DOADOR: Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Processo nº 2025-R8M00.

CNPJ/MF nº. 08.673.715/0001-17.

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA.

CNPJ/MF nº 27.165.620/0001-37.

OBJETO: Caminhão Volkswagen, modelo VW 14.190 DRC 4X2, ano 2022/2023, motor diesel com 04 cilindros e potência 186 CV; PBT de 14.000 Kg, tração 4x2; direção hidráulica; caixa de marcha com 06 marchas à frente e 01 à ré; freios dianteiro e traseiro a tambor; pneus sem câmara com banda de rodagem mista terra e asfalto; cabine em aço na cor branca com assento pneumático; ar condicionado original do veículo e trava elétrica; tanque de combustível de 275 l; acessórios (estepe, macaco, chave de rodas, cones/triângulo); com equipamentos obrigatórios dentro das normas de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro - CTB e normas do Denatran com placa de identificação veicular: RBI8I70, chassi: 9536E7231PR006435, Renavam: 01300646648, número do motor 0156271A156269, placa de registro patrimonial: 68000000001389 e equipado com caixa coletora compactadora de resíduos sólidos urbanos, com nº de fabricação e série: 25052022/3804 com capacidade de 10 m³ de lixo compactado.

Responsável pela assinatura: MARCOS AURÉLIO SOARES DA SILVA.

Cargo: Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Protocolo 1701827

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO

CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 023/2025

DOADOR: Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Processo nº 2025-131JQ.

CNPJ/MF nº. 08.673.715/0001-17.

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES.

CNPJ/MF nº 27.142.686/0001-01.

OBJETO: Caminhão Volkswagen, modelo VW 14.190 DRC 4X2, ano 2022/2023, motor diesel com 04 cilindros e potência 186 CV; PBT de 14.000 Kg, tração 4x2; direção hidráulica; caixa de marcha com 06 marchas à frente e 01 à ré; freios dianteiro e traseiro a tambor; pneus sem câmara com banda de rodagem mista terra e asfalto; cabine em aço na cor branca com assento pneumático; ar condicionado original do veículo e trava elétrica; tanque de combustível de 275 l; acessórios (estepe, macaco, chave de rodas, cones/triângulo); com equipamentos obrigatórios dentro das normas de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro - CTB e normas do Denatran com placa de identificação veicular: RBI8I69, chassi: 9536E7233PR008252, Renavam: 01300646630, número do motor 0156282A026278, placa de registro patrimonial: 68000000001388 e equipado com caixa coletora compactadora de resíduos sólidos urbanos, com nº de fabricação e série: 19052022/3818 com capacidade de 10 m³ de lixo compactado.

Responsável pela assinatura: MARCOS AURÉLIO SOARES DA SILVA.

Cargo: Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Protocolo 1701843

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO

CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 021/2025

DOADOR: Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Processo nº 2025-ZB222.

CNPJ/MF nº. 08.673.715/0001-17.

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO.

CNPJ/MF nº 27.165.562/0001-41.

OBJETO: Caminhão Volkswagen, modelo VW 14.190 DRC 4X2, ano 2022/2023, motor diesel com 04 cilindros e potência 186 CV; PBT de 14.000 Kg, tração 4x2; direção hidráulica; caixa de marcha com 06 marchas à frente e 01 à ré; freios dianteiro e traseiro a tambor; pneus sem câmara com banda de rodagem mista terra e asfalto; cabine em aço na cor branca com assento pneumático; ar condicionado original do veículo e trava elétrica; tanque de combustível de 275 l; acessórios (estepe, macaco, chave de rodas, cones/triângulo); com equipamentos obrigatórios dentro das normas de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro - CTB e normas do Denatran com placa de identificação veicular: RBI8I67, chassi: 9536E7237PR005791, Renavam: 01300646605, número do motor 0156271A206269, placa de registro patrimonial: 680000000001386 e equipado com caixa coletora compactadora de resíduos sólidos urbanos, com nº de fabricação e série: 20052022/3786 com capacidade de 10 m³ de lixo compactado.

Responsável pela assinatura: MARCOS AURÉLIO SOARES DA SILVA.

Cargo: Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Protocolo 1701849

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO

CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 008/2025

DOADOR: Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Processo nº 2025-W3D7N.

CNPJ/MF nº. 08.673.715/0001-17.

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE ITARANA.

CNPJ/MF nº 27.104.363/0001-23.

OBJETO: Caminhão Volkswagen, modelo VW 11.180 DRC 4X2, ano 2021/2022, motor diesel com 04 cilindros e potência 175 CV; PBT de 10.700 Kg, tração 4x2; direção hidráulica; caixa de marcha com 06 marchas à frente e 01 à ré; freios dianteiro e traseiro a tambor; pneus sem câmara com banda de rodagem mista terra e asfalto; cabine em aço na cor branca com assento pneumático; ar condicionado original do veículo e trava elétrica; tanque de combustível de 150 l; acessórios (estepe, macaco, chave de rodas, cones/triângulo); com equipamentos obrigatórios dentro das normas de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro - CTB e normas do Denatran, com placa de identificação veicular: RBJ4A96, chassi: 9535V6TBXNR050247, Renavam: 01296282314, número do motor 36742207, placa de registro patrimonial: 680000000001382 e equipado com caixa coletora compactadora de resíduos sólidos urbanos, com nº de fabricação e série: 18042022/3748 com capacidade de 6 m³ de lixo compactado.

Responsável pela assinatura: MARCOS AURÉLIO SOARES DA SILVA.

Cargo: Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Protocolo 1701855

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO

CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 024/2025

DOADOR: Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Processo nº 2025-R8M00.

CNPJ/MF nº. 08.673.715/0001-17.

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA.

CNPJ/MF nº 27.165.620/0001-37.

OBJETO: Caminhão Volkswagen, modelo VW 14.190 DRC 4X2, ano 2022/2023, motor diesel com 04 cilindros e potência 186 CV; PBT de 14.000 Kg, tração 4x2; direção hidráulica; caixa de marcha com 06 marchas à frente e 01 à ré; freios dianteiro e traseiro a tambor; pneus sem câmara com banda de rodagem mista terra e asfalto; cabine em aço na cor branca com assento pneumático; ar condicionado original do veículo e trava elétrica; tanque de combustível de 275 l; acessórios (estepe, macaco, chave de rodas, cones/triângulo); com equipamentos obrigatórios dentro das normas de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro - CTB e normas do Denatran com placa de identificação veicular: RBI8I70, chassi: 9536E7231PR006435, Renavam: 01300646648, número do motor 0156271A156269, placa de registro patrimonial: 680000000001389 e equipado com caixa coletora compactadora de resíduos sólidos urbanos, com nº de fabricação e série: 25052022/3804 com capacidade de 10 m³ de lixo compactado.

Responsável pela assinatura: MARCOS AURÉLIO SOARES DA SILVA.

Cargo: Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Protocolo 1701867

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO

CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 030/2025

DOADOR: Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Processo nº 2025-R7BM3.

CNPJ/MF nº. 08.673.715/0001-17.

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LINDEMBERG.

CNPJ/MF nº 04.217.786/0001-54.

OBJETO: Caminhão Volkswagen, modelo VW 14.190 DRC 4X2, ano 2022/2023, motor diesel com 04 cilindros e potência 186 CV; PBT de 14.000 Kg, tração 4x2; direção hidráulica; caixa de marcha com 06 marchas à frente e 01 à ré; freios dianteiro e traseiro a tambor; pneus sem câmara com banda de rodagem mista terra e asfalto; cabine em aço na cor branca com assento pneumático; ar condicionado original do veículo e trava elétrica; tanque de combustível de 275 l; acessórios (estepe, macaco, chave de rodas, cones/triângulo); com equipamentos obrigatórios dentro das normas de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro - CTB e normas do Denatran com placa de identificação veicular: RBH0H96, chassi: 9536E7238PR005816, número do motor 0156270A146269, Renavam: 01301473763, placa de registro patrimonial: 680000000001394 e equipado com caixa coletora compactadora de resíduos sólidos urbanos com nº de fabricação e série: 07082022/3816 com capacidade de 10 m³ de lixo compactado.

Responsável pela assinatura: MARCOS AURÉLIO SOARES DA SILVA.

Cargo: Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Protocolo 1701976

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO

CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 002/2025

DOADOR: Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Vitória (ES), quarta-feira, 7 de Janeiro de 2026.

Processo nº 2025-Z1QHP.

CNPJ/MF nº. 08.673.715/0001-17.

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO.

CNPJ/MF nº 27.165.570/0001-98.

OBJETO: Caminhão Volkswagen, modelo VW 14.190 DRC 4X2, ano 2022/2023, motor diesel com 04 cilindros e potência 186 CV; PBT de 14.000 Kg, tração 4x2; direção hidráulica; caixa de marcha com 06 marchas à frente e 01 à ré; freios dianteiro e traseiro a tambor; pneus sem câmara com banda de rodagem mista terra e asfalto; cabine em aço na cor branca com assento pneumático; ar condicionado original do veículo e trava elétrica; tanque de combustível de 275 l; acessórios (estepe, macaco, chave de rodas, cones/triângulo); com equipamentos obrigatórios dentro das normas de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro - CTB e normas do Denatran com placa de identificação veicular: RIBI72, chassi: 9536E7239PR008255, Renavam: 01300646699, número do motor 0156283A256278, placa de registro patrimonial: 680000000001391 e equipado com caixa coletora compactadora de resíduos sólidos urbanos, com nº de fabricação e série: 24052022/3817 com capacidade de 10 m³ de lixo compactado.

Responsável pela assinatura: MARCOS AURÉLIO SOARES DA SILVA.

Cargo: Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Protocolo 1701985

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DO CONTRATO DE SUBVENÇÃO DE TARIFA Nº 082506746401

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense De Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Venda Nova do Imigrante

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de água para consumo e uso higiênico-sanitário e/ou coleta e tratamento de esgoto à ENTIDADE (matrícula 0289293-6), descrita na cláusula segunda e é regulado pelas condições estabelecidas neste instrumento, pelo Regulamento de Serviços Públicos de Água e Esgotos da CESAN e pela Norma Interna COM.006.07.2019, bem como pelas demais normas dirigidas aos clientes comuns.

REF.: Processo nº 2025-MVNDW

Vitória, 06 de Janeiro de 2025.

Fabio Ferreira da Costa

Chefe da Divisão de Demandas Comerciais da CESAN

Protocolo 1701670

RESUMO DO CONTRATO DE SUBVENÇÃO DE TARIFA Nº 102502264701

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: Pestalozzi Santa Teresa

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de água para consumo e uso higiênico-sanitário e/ou coleta e tratamento de esgoto à ENTIDADE (matrícula 0189123-5), descrita na cláusula segunda e é regulado pelas condições estabelecidas neste instrumento, pelo Regulamento de Serviços Públicos de Água e Esgotos da CESAN e pela Norma Interna COM.006.07.2019, bem como pelas demais normas dirigidas aos clientes comuns.

REF.: Processo nº 2025-W4SWK

Vitória, 30 de Dezembro de 2025.

Fabio Ferreira da Costa

Chefe da Divisão de Demandas Comerciais da CESAN

Protocolo 1701689

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 0010/2024

CONTRATANTE: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

CONTRATADA: OXIVIT SOLUÇÕES, GASES E EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO:

1.1 Fica prorrogada a vigência do INSTRUMENTO CONTRATUAL em 90 (noventa) dias após o encerramento do prazo global de entrega, estabelecido no subitem abaixo.

1.2 Fica prorrogado o prazo contratual por 730 (setecentos e trinta) dias, a contar de 22/01/2026 com término previsto para 22/01/2028.

2.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, desde que não conflitantes com as do presente instrumento.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2023

Protocolo nº 2025-419N3

ID CidadES: 2023.500E1600006.01.0126

Vitória, 06 de janeiro de 2025.

RÓGER PUZIOL AMARAL

GERENTE DE MANUTENÇÃO DA AUTOMAÇÃO E ELETROMECÂNICA DA CESAN

Protocolo 1701637

RESUMO DO TERMO ADITIVO 04 DO CONTRATO Nº 111/2023

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento- CESAN.

CONTRATADA:

CONSÓRCIO VIBRA E SA AMBIENTAL

OBJETO:

Fica prorrogado por 6 (seis) meses o prazo do contrato, a contar de 17/01/2026 e com término previsto para 17/06/2026

REF.: Processo nº 2025-FRJZP

ID CidadES: 2022.500E1600006.01.0111

Vitória, 06 de janeiro de 26

KATIA MUNIZ COCO

Diretoria de Engenharia e Meio Ambiente CESAN

Protocolo 1701659

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2023**

**Processo Nº: 2023-TQZRD
Contrato SEDES nº 013/2023**

Contratante: Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES

Forma de Contratação: Adesão a ARP SEGER nº 001/2023

Contratada: CLARO S.A

CNPJ: 40.432.544/0001-47

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato SEDES nº 013/2023 por 30 meses.

Vigência: 25/02/2026 A 25/08/2028

Valor Global: R\$ 13.155,00

ROGÉRIO MUNIZ SALUME

Secretário de Estado de Desenvolvimento do Espírito Santo - SEDES

Protocolo 1701140

ERRATA

No número do processo da empresa da Portaria 001-R do Setor de Bares e Restaurantes, assinada no dia 30/12/2025 e publicada no DIO de 05/12/2026, a empresa: **MGC PARTICIPAÇÕES LTDA**, com CNPJ: **28.570.921/0009-66**, localizada no município de Serra.

Onde se lê:

Processo: 2025-XF2ZP.

Leia-se:

Processo: 2025-G9GNK.

Vitória, 06 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO MUNIZ SALUME

Secretário de Estado de Desenvolvimento - SEDES

Protocolo 1701921

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 001/2026**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO - ADERES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 382, de 19 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **HELTON BRAZ SCARPE**, Nº. Funcional 4052773,15 (quinze) dias de férias regulamentares restantes, referentes ao exercício 2024/2025, a partir de 05/01/2026, interrompidas pela Instrução de Serviço nº 053/2025 de 09/07/2025.

Vitória, 06 de janeiro de 2026

HUGO SANTOS TÓFOLI

Diretor Geral - Respondendo

(Decreto nº. 2825-S de 22.12.2025)

Protocolo 1701768

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 002/2026

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO - ADERES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 382, de 19 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **JOÃO VENÂNCIO FILHO**, Nº. Funcional 3034461,15 (quinze) dias de férias regulamentares restantes, referentes ao exercício 2023/2024, a partir de 12/01/2026, interrompidas pela Instrução de Serviço nº 046/2025 de 17/06/2025.

Vitória, 06 de janeiro de 2026

HUGO SANTOS TÓFOLI

Diretor Geral - Respondendo
(Decreto nº. 2825-S de 22.12.2025)

Protocolo 1701784

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES
CNPJ nº 28.145.829/0001-00

Resumo do **Primeiro Termo Aditivo** ao Contrato de Prestação de Serviço
CT 029/2023.01

Contratante: Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A - BANDES.

Contratada: SERASA S.A.

Objeto: O objeto do contrato fica alterado para acrescentar o serviço descrito na cláusula 3.1 deste termo aditivo.

Vigência: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 13.12.2025, passando a vencer em 13.12.2027.

Valor: O valor total estimado para o novo período contratual será de R\$ 864.308,62 (oitocentos e sessenta e quatro mil, trezentos e oito reais e sessenta e dois centavos). Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições dos contratos, não alteradas expressamente por este aditivo.

Data: 11.12.2025.

Gerência de Recursos Humanos
e Serviços Administrativos

Protocolo 1701580

ERRATA

Na redação do **Extrato do Contrato nº 138/2025, Processo nº AD 096/2025**, Contratante Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S.A. - BANDES, publicado no dia **23 de dezembro de 2025**,

Onde se lê:

Valor: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Leia-se:

Valor: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), acrescidos dos valores de tributação incidentes.

ID: 2025.500E1600002.10.0010

Protocolo 1701521

Vitória (ES), quarta-feira, 7 de Janeiro de 2026.

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

PORTARIA N° 001-S, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 65, da Lei Complementar nº. 46/94,

RESOLVE:

DESIGNAR, **CLAUDIO SALGADO CINTRA GIL**, para responder pelo cargo de Gerente de Requisitos Ambientais e Sociais, ref. QCE-03, no período de 05/01/2026 a 04/02/2026, por motivo de férias do titular.

Em, 06 de janeiro de 2026

SEVERINO ALVES DA SILVA FILHO

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI - respondendo Decreto nº 2843-S, de 22/12/2025

Protocolo 1702007

PORTARIA N° 002-S, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão para Análise de Prestação de Contas, do Termo de Fomento nº 002/2025, celebrado junto a ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - AMAGES, de acordo com os art. 58, 59 da Lei nº 13.019/2014.

Coordenadora: Márlei Vieira Fernandes
Membros: Juão Vitor Santos Silva
Priscila Silva Pereira
Marcia Regina Rosa de Andrade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Vitória, 06 de janeiro de 2026.

SEVERINO ALVES DA SILVA FILHO

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação e Educação Profissional Respondendo - Decreto nº 2843-S, de 22.12.2025

Protocolo 1702057

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

**Resumo do Termo de Fomento
SEDH 004/2025**

Processo nº: 2025-6QWX1

SIGEFES: 250811

Administração Pública: Secretaria de Estado de

Direitos Humanos - SEDH

Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO ELIMU PROFESSOR CLEBER MACIEL

Objeto: a formação tecnológica para capacitação de 15 jovens negros e negras, de 15 a 29 anos, em criação de sites e landing pages com Wordpress

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Vigência: 08/01/2026 a 30/09/2026.

orçamentária:

10.48.101.14.422.0040.2213

Elemento de Despesa: 335041

Fonte: 500

Em 06 de janeiro de 2026.

KAROLAYNE CESQUIM PIASSI

Subsecretária de Estado de Gestão Administrativa e Financeira- SEDH

Protocolo 1701444

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

**EDITAL 005/2025 - AGENTE SOCIOEDUCATIVO
RESULTADO PRELIMINAR DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA**

O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES, vinculado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, torna público o **resultado preliminar dos candidatos INDEFERIDOS e ELIMINADOS** após análise da documentação comprobatória de Experiência e Qualificação Profissional do cargo: Agente Socioeducativo **MASCULINO e FEMININO - região: Metropolitana, Norte e Sul** do Processo Seletivo Edital 005/2025.

1 - A relação das inscrições INDEFERIDAS e ELIMINADAS estará disponível no site www.selecao.es.gov.br. O candidato poderá pedir vista do indeferimento/eliminação no prazo de até 02 (dois) dias úteis e interpor recurso no prazo de até **03 (três) dias úteis**, a contar do dia da publicação do resultado preliminar.

Vitória/ES, 06/01/2026

Fábio Modesto de Amorim Filho

Diretor- Geral do IASES

Protocolo 1702050

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 0005 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,

RESOLVE:

DESIGNAR TEMPORARIAMENTE de acordo com a LC 809/2015, por um período de 12 (doze) meses, os candidatos classificados no processo seletivo IASES Edital 001/2025 - Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Técnico Superior Socioeducativo.

Região: Grande Vitória, Norte e Sul.

1 - A relação nominal dos candidatos convocados para assinatura de contrato, bem como o local, a data e horário estarão disponível no site www.selecao.es.gov.br.

Vitória (ES), 06 de janeiro de 2026.

Fábio Modesto de Amorim Filho

Diretor-Geral

Protocolo 1702076

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -**AVISO DE DEPÓSITO DE PATROCÍNIO - LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE CAPIXABA - LIEC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições, torna público, para amplo conhecimento, o Depósito de Recurso Financeiro pelo Contribuinte Patrocinador abaixo indicado:

1-Patrocinador: IMETAME METALMECANICA LTDA
CNPJ: 31.790.710/0001-96

IE: 081.248.91-1

Valor do crédito presumido: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) -
 Depósito feito em 18/12/2025

Beneficiário: ASSOCIAÇÃO INDÍGENA TUPINIKIM DA ALDEIA IRAJÁ

Projeto: ESCOLA INDÍGENA DE FUTEBOL

Vitória, 06 de janeiro de 2026.

Jose Carlos Nunes da Silva

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

AVISO DE DEPÓSITO DE PATROCÍNIO - LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE CAPIXABA - LIEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições, torna público, para amplo conhecimento, o Depósito de Recurso Financeiro pelo Contribuinte Patrocinador abaixo indicado:

1-Patrocinador: EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICA

CNPJ: 10.750.264/0001-16

IE: 082.925.73-9

Valor do crédito presumido: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) -

Depósito feito em 26/12/2025

Beneficiário: ASSOCIAÇÃO INDÍGENA TUPINIKIM DA ALDEIA IRAJÁ

Projeto: ESCOLA INDÍGENA DE FUTEBOL

Vitória, 06 de janeiro de 2026.

Jose Carlos Nunes da Silva

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1701281

AVISO DE DEPÓSITO DE PATROCÍNIO - LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE CAPIXABA - LIEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições, torna público, para amplo conhecimento, o Depósito de Recurso Financeiro pelo Contribuinte Patrocinador abaixo indicado:

1-Patrocinador: REALMAR DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 03.845.717/0001-22

IE: 082.324.17-4

Valor do crédito presumido: R\$ 115.000,00 (CENTO E QUINZE MIL REAIS) - Depósito feito em 26/11/2025

Beneficiário: INSTITUTO DE TALENTOS ESPORTIVOS SÃO PEDRO - ITESP

Projeto: WORLD WINNERS CUP - ANO 2

Vitória, 06 de Janeiro de 2026.

Jose Carlos Nunes da Silva

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1701286

AVISO DE DEPÓSITO DE PATROCÍNIO - LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE CAPIXABA - LIEC
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições, torna público, para amplo conhecimento, o Depósito de Recurso Financeiro pelo Contribuinte Patrocinador abaixo indicado:

1-Patrocinador: ELIT INDUSTRIA DE TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA
CNPJ: 22.038.548/0001-63

IE: 083.090.92-4

Valor do crédito presumido: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) -
 Depósito feito em 24/12/2025

Beneficiário: ODOISFIT ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA

Projeto: EQUIPE ESTADUAL DE CORRIDA DE RUA DO ESPIRITO SANTO

Vitória, 06 de Janeiro de 2026.

Jose Carlos Nunes da Silva

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1701346

AVISO DE DEPÓSITO DE PATROCÍNIO - LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE CAPIXABA - LIEC**TORNAR SEM EFEITO**

Torna-se sem efeito a publicação de AVISO DE DEPÓSITO DE PATROCÍNIO - LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE CAPIXABA - LIEC.

Protocolo Nº 1700567, veiculada no Diário Oficial de 06/01/2026, protocolo 1700567.

1-Patrocinador: EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO

CNPJ: 10.750.264/0001-16

IE: 082.925.73-9

Valor do crédito presumido: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) -

Depósito feito em 26/12/2025

Beneficiário: ASSOCIAÇÃO DE VETERANOS E AMIGOS DO BASQUETE DO ESPÍRITO SANTO. (AVABES)

Projeto: AVABES SOCIAL

Vitória, 06 de Janeiro de 2026.

JOSE CARLOS NUNES DA SILVA

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

AVISO DE DEPÓSITO DE PATROCÍNIO - LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE CAPIXABA - LIEC**TORNAR SEM EFEITO**

Torna-se sem efeito a publicação de AVISO DE DEPÓSITO DE PATROCÍNIO - LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE CAPIXABA - LIEC.

Protocolo Nº 1700567, veiculada no Diário Oficial de 06/01/2026, protocolo 1700567.

1-Patrocinador: IMETAME METALMECANICA LTDA

CNPJ: 31.790.710/0001-96

IE: 081.248.91-1

Valor do crédito presumido: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) -

Depósito feito em 18/12/2025

Beneficiário: ASSOCIAÇÃO INDÍGENA TUPINIKIM DA ALDEIA IRAJÁ

Projeto: ESCOLA INDÍGENA DE FUTEBOL

Vitória, 06 de Janeiro de 2026.

JOSE CARLOS NUNES DA SILVA

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1701279

Vitória (ES), quarta-feira, 7 de Janeiro de 2026.

AVISO DE DEPÓSITO DE PATROCÍNIO - LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE CAPIXABA - LIEC

TORNAR SEM EFEITO

Torna-se sem efeito a publicação de AVISO DE DEPÓSITO DE PATROCÍNIO - LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE CAPIXABA - LIEC.

Protocolo Nº 1700570, veiculada no Diário Oficial de 06/01/2026, protocolo 1700570.

1-Patrocinador: ELIT INDUSTRIA DE TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA
CNPJ: 22.038.548/0001-63

IE: 083.090.92-4

Valor do crédito presumido: R\$ 30.000,00

(TRINTA MIL REAIS) -

Depósito feito em 24/12/2025

Beneficiário: ODOISFIT ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA

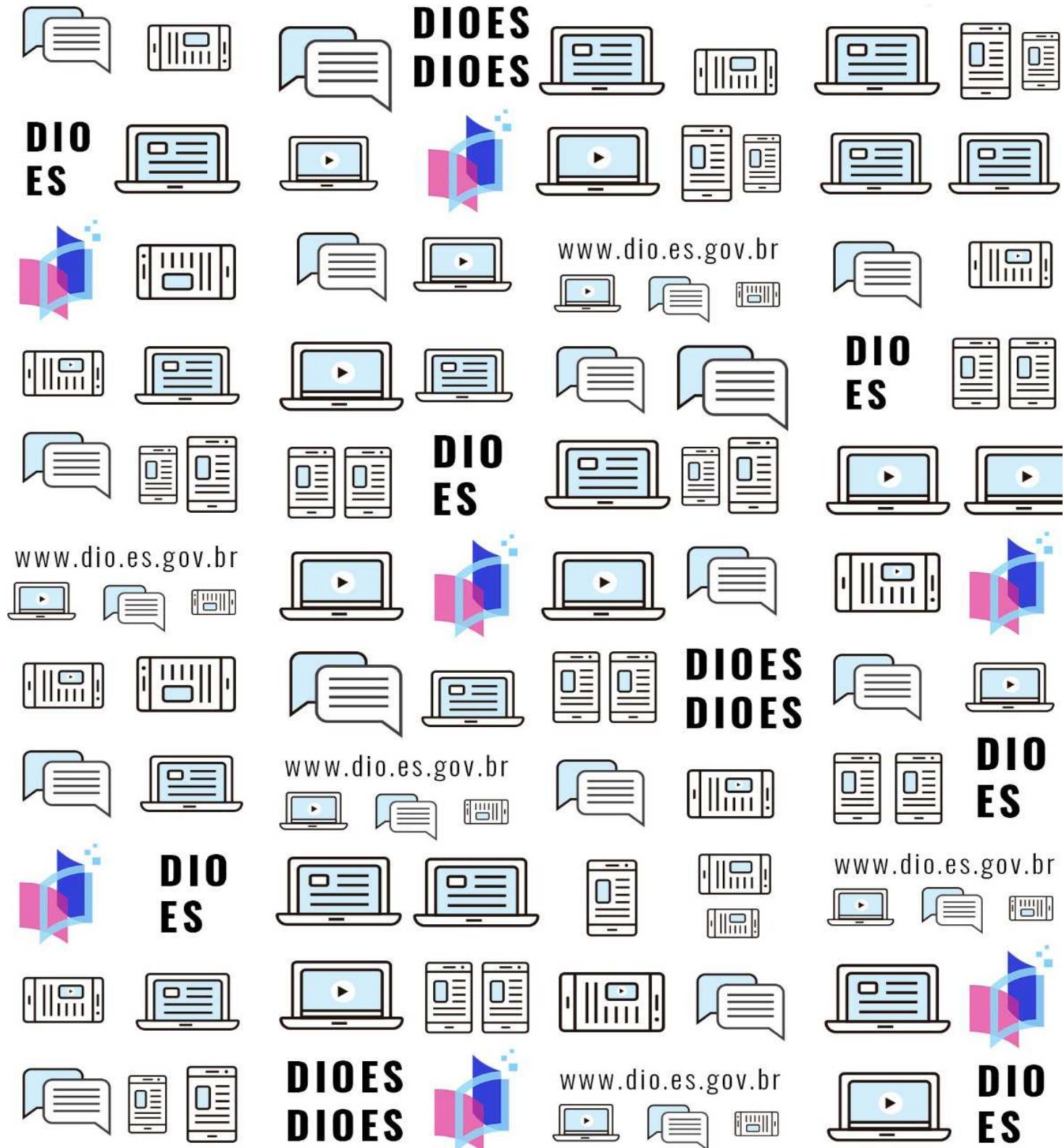
Projeto: EQUIPE ESTADUAL DE CORRIDA DE RUA DO ESPÍRITO SANTO

Vitória, 06 de Janeiro de 2026.

JOSE CARLOS NUNES DA SILVA

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1701340





DIÁRIO OFICIAL



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quarta-feira, 7 de Janeiro de 2026

Edição N26.641

LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Superintendência Estadual de Comunicação Social -
SECOM -

Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e
Comunicação Pública

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão eletrônico Nº 90009/2025

Id Contratação **CidadES:**

2024.500E1700002.01.0011

Órgão/Entidade: Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública

Processo Nº: 2025-5WW5N

Objeto: contratação de serviços de conectividade, abrangendo o fornecimento de link dedicado à internet com IP público fixo, e de circuitos de interconexão ponto a ponto em fibra óptica, incluindo serviços de instalação e manutenção, destinados ao tráfego de sinais BTS (Broadcast Transport Stream, conforme condições contidas no Termo de Referência e anexos.

Grupo 1

Empresa vencedora: M V F TELECOM E SERVICOS LTDA

CNPJ: 38.014.409/0001-30

Valor global: R\$31.800,00

Grupo 2

Empresa vencedora: ASTERIXCO TELECOM LTDA

CNPJ: 22.416.591/0001-15

Valor global: R\$24.696,00

Os lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em 05/01/2026.

LIVIA MOREIRA PEREIRA

Agente de Contratação

Protocolo 1702044

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 2025-5PWT4

ID Contratação CidadES:

2025.500E1700002.10.0019

A FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA DE CULTURA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, torna público a Inexigibilidade de Licitação, **com fulcro no Art 74, inciso I, da Lei 14.133/2021** e demais normas pertinentes, para contratação da empresa **FMC FIBRA MODULOS E CONTEINERS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 51.707.019/0001-03**, no **valor total de R\$212.160,00 anuais**, referentes à locação das salas modulares, bem como **valor unitário para mobilização e desmobilização no montante total de R\$17.600,00**, visando a contratação de serviços de locação, manutenção e suporte técnico de salas modulares (contêineres) já instaladas,

com a inclusão de 6 (seis) novas salas modulares, incluindo mobilização, desmobilização, integração às estruturas existentes e assistência técnica necessária, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência e anexos.

06 de janeiro de 2026

MARIA GORETTI SCARDUA GARCIA

Diretor-Geral em exercício

Protocolo 1701361

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

Centro de Reabilitação Física do Espírito Santo - CREFES -

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

Órgão/Entidade: Centro de Reabilitação Física do Estado do Espírito Santo - **CREFES**

UASG: 925035

COMPRAISGOV: 90001/2026

Processo Nº: 2025-2XLW1

ID CidadES / TCE-ES: 2026.500E1900003.01.0001

Objeto: Registro de preços de sabonete líquido dispensado em espuma, com dispensadores em comodato

Valor Total Estimado: R\$ 218.080,00

Data da sessão pública: 20/01/2026, às 09h.

O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no sistema de compras do Governo Federal.

Informações: e-mail crefes.cpl@saude.es.gov.br - tel: (27) 3636-2150 - R.7.

Em, 06 de Janeiro de 2026

Patricia C. N. Vescovi

Agente de Contratação / CREFES

Protocolo 1701275

Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA CAPIXABA -

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 2025-X3429

Pregão Eletrônico nº 004/2026

ID CidadES TCEES nº

2026.500E1700001.01.0004

A Fundação iNOVA Capixaba torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", sob o critério "menor preço", através do Sistema Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, o edital e seus anexos também estarão

disponíveis no site da fundação, por meio do link: www.inovacapixaba.es.gov.br, conforme abaixo:
Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de instrumentais cirúrgicos (bico de aspiração, cabo de bisturi, pinça allis e dissecção).

Início do Envio de Propostas: às 10:00 do dia 07/01/2026.

Fim do Envio de Propostas: às 10:00 do dia 19/01/2026.

Abertura das Propostas e início da Sessão Pública: às 10:01 do dia 19/01/2026.

Vila Velha/ES, 06 de janeiro de 2026.

Maria Marlete Bezerra
Agente de Contratação - CPL3
Protocolo 1701455

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO **Processo nº 2025-1BPR9-Pregão Eletrônico nº 114/2025**

ID CidadES TCEES Nº
2025.500E1700001.01.0101-Id
Contratação PNCP Nº
36901264000163-1-000733/2025

A FUNDAÇÃO DE INOVAÇÃO EM SAÚDE CAPIXABA - iNOVA CAPIXABA, por meio da 5ª CPL, torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Estadual nº 5.352-R/2023, do Decreto Estadual nº 5.545-R/2023, demais normas aplicáveis, a **SUSPENSÃO SINE-DIE** do Pregão em epígrafe, tendo em vista a necessidade de maior prazo para responder o pedido de impugnação.

Vila Velha/ES, 06 de janeiro de 2026.

Renata Barbosa da Silva
Agente de Contratação - CPL5
Protocolo 1701451

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, através da Agente de Contratação, designada pela Portaria nº 134-S, de 02 de junho de 2025, torna pública a **Inexigibilidade de Licitação**, nos termos do art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

Processo nº: 2025-QSV07

IDCidadES/TCE-ES: 2025.500E0600022.10.0044
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSCRIÇÃO DE FERRAMENTA DE EXTRAÇÃO DE DADOS CELLEBRITE, INCLUINDO LICENÇAS DE SOFTWARE, MÓDULOS DE DESBLOQUEIO, EQUIPAMENTOS COMPLEMENTARES POR MEIO DE LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TREINAMENTO, SUPORTE E ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA, COM DISTRIBUIÇÃO DAS LICENÇAS NAS UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Contratada: TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA

CNPJ: 05.757.597/0002-18

Valor total: R\$ 2.217.902,55 (dois milhões, duzentos e dezessete mil, novecentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária:

Atividade: 10.45.906.06.181.0561. 2097

Elemento de Despesa: 3.3.90.40

Fonte de Recurso: 2.7.13.00000

Mylla Amorim Fim

Agente de Contratação/SESP

Vitória (ES), quarta-feira, 7 de Janeiro de 2026.

RATIFICO em todos os seus termos da presente **Inexigibilidade de Licitação**, com fulcro no art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

Silvanio José de Souza Magno Filho
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa/SESP

Protocolo 1701125

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026

ÓRGÃO/ENTIDADE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES

UASG: 928459

PROCESSO Nº: 2025-40W3Z

ID CidadES/TCE -ES: 2025.500E0100022.01.0014

OBJETO: Contratação de empresa de manutenção, suporte e operação assistida referente às licenças Permanentes e de Subscrição da Informação - LGPD, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I deste Edital

GRUPO 1/LOTE 1- R\$ 9.691.363,20 (nove milhões seiscentos e noventa e um mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte centavos)

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 22/01/2026 às 10 h00min.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NO PNCP 07/01/2026

O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço: www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar prévio cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal.

INFORMAÇÕES: E-MAIL: equipelictita2@detran.es.gov.br

TELEFONE: (27) 3415-6393/98868-6074.

Vitória/ES, 06 DE JANEIRO DE 2026.

ROGÉRIA DA SILVA AMARAL HENRIQUES

Agente de Contratação - Comissão II

DETRAN/ES Instrução de Serviço P nº 303/2024

Protocolo 1701984

EVENTO DE REABERTURA COM PRAZO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025

ÓRGÃO/ENTIDADE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES

UASG: 928459

PROCESSO Nº: 2024-S4HFD

IDCidadES/TCE-ES: 2025.500E0100022.01.0012

OBJETO: registro de preços de empresa para o fornecimento de cones de sinalização e lombadas portáteis.

VALOR GLOBAL ESTIMADO:

LOTE 1: R\$ 389.550,00 (trezentos e oitenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais)

LOTE 2: R\$ 2.855.300,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil e trezentos reais)

Vitória (ES), quarta-feira, 7 de Janeiro de 2026.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NO PNCP:

07/01/2026

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 20/01/2026 às 09h00min.

O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar prévio cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal.

INFORMAÇÕES:

E-MAIL: equipelicta1@detran.es.gov.br

TELEFONE: (27) 3145-6393 / (27) 98828-2302.

Vitória, 06 de janeiro de 2026.

VERÔNICA VIEIRA SPALENZA SENA

Agente de Contratação I - DETRAN|ES

Instrução de Serviço P nº 303/2024

Protocolo 1701992

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI -

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Concorrência Eletrônica Nº 90026/2025 (Lei nº 14.133/21)

Entidade: Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES

Processo №: 2025-HJCLC

ID. CidadES/TCE-ES: 2025.500E0100014.01.0033

O Diretor-geral do DER-ES, com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e tendo em vista o que consta no processo da licitação em referência, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio à Gerência de Desenvolvimento Sustentável e Segurança do Trabalho - GEDES na Gestão de Licenças e Condicionantes Ambientais; ao suporte técnico e jurídico para elaboração de respostas às notificações emitidas pelos órgãos de controle; nas questões socioambientais presentes nos programas e projetos de Comunicação Social e correlatos; nos aspectos relacionados à saúde e segurança do trabalho; e na incorporação das políticas, diretrizes, normas e salvaguardas socioambientais e de saúde e segurança do trabalho preconizadas pelos organismos de financiamento das obras e serviços gerenciados pelo DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, conforme especificações do presente Edital, face ao resultado do certame, julgamento e análise realizada pela Comissão de Contratação de Obras e Serviços de Engenharia de Obras de Infraestrutura II, **ADJUDICA** o objeto do certame e **HOMOLOGA** o resultado ao **CONSÓRCIO SOLUÇÃO AMBIENTAL - SMP/NEO**, formado pelas empresas NEOCONSTEC CONSULTORIA TÉCNICA LTDA (empresa líder) e

SIMEMP SERVIÇOS TÉCNICOS E OBRAS LTDA, com valor de R\$ 5.671.499,40 (cinco milhões, seiscentos e setenta e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).

Vitória/ES, 06 de janeiro de 2026.

JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS

Diretor-geral do DER-ES

Protocolo 1701622

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

Órgão: Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Pregão Eletrônico SIADES nº 008/2025

COMPRAISGOV: 925719 - 90008/2025

Processo nº 2024-G88GC

ID Cidades/TCES: 2025.500E0100018.01.0009

OBJETO: Registro de preços para aquisição de utensílios mobiliário parra os alojamentos das Unidades de Conservação do IEMA

Empresas vencedoras EMPRESA COMERCIAL DE EMBALAGENS E HIGIENE LIMPEZA LTDA - CNPJ: 30.046.594/0001-32 no valor de R\$37.325,90 (trinta e sete mil, trezentos e vinte e cinco reais e noventa centavos) e a empresa F A FLY UTILIDADES LTDA, CNPJ: 51.651.372/0001-19, no valor de R\$38.228,57 (trinta e oito mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos)

A referida contratação foi devidamente adjudicada e homologada pela autoridade competente em 06/01/2026, nos termos do Art. 106 do Decreto nº 5.352-R, de 28 de março de 2023.

Cariacica/ES, 06 de jeneiro de 2026.

Abilde Maisa Moreira Costa

Agente de Contratação do IEMA

Protocolo 1701963

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 077/2025 - CESAN**

PROCESSO Nº 2025-HCK7Q

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE VASELINA SÓLIDA E ÓLEO DESENGRIPANTE

Abertura: **dia 19/01/2026 às 08:45 horas**.

Início da Sessão de Disputa: **dia 19/01/2026 às 09:00 horas**.

O Edital e seus anexos encontram- se disponíveis para download nos sites: www.cesan.com.br e www.licitacoes-e.com.br. Poderão também ser retirados na CESAN, no endereço: Rua Nelly Lopes Vieira, s/nº, Ed. Rio Castelo, Jardim Limoeiro, Serra, ES, CEP 29164-018, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas. O

cadastro da proposta deverá ser feito no site www.licitacoes-e.com.br, antes da abertura da sessão pública. Informações através do E-mail: pregao@cesan.com.br ou Tel.: (27) 2127-5429.
ID CIDADES 2025.500E1600006.01.0096
 Vitória, 07 de Janeiro de 2026.
MIRELLE FERREIRA INÔ
 pregoeiro

Protocolo 1701650

Defensoria Pública do Estado - DPES -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 90045/2025
Processo nº 899/2025

ID CidadES/TCE: 2025.500D1400001.01.0027
 A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna público aos interessados, de acordo com disposições Lei n.º 14.133/21 e suas alterações, o resultado do **Pregão Eletrônico nº 90045/2025, HOMOLOGADO e ADJUDICADO** pela autoridade competente, cujo objeto se trata da Contratação de pessoa Jurídica para fornecimento de copos descartáveis, via registro de preços. **Empresa Vencedora: SKY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA.**, Valor

Vitória (ES), quarta-feira, 7 de Janeiro de 2026.
 total: **R\$ 11.280,00 (onze mil duzentos e oitenta reais).**

Vitória, 06 de janeiro de 2025.
LEONARDO GROBBERIO PINHEIRO
 2º Subdefensor Público-Geral - DPEES
Protocolo 1701626

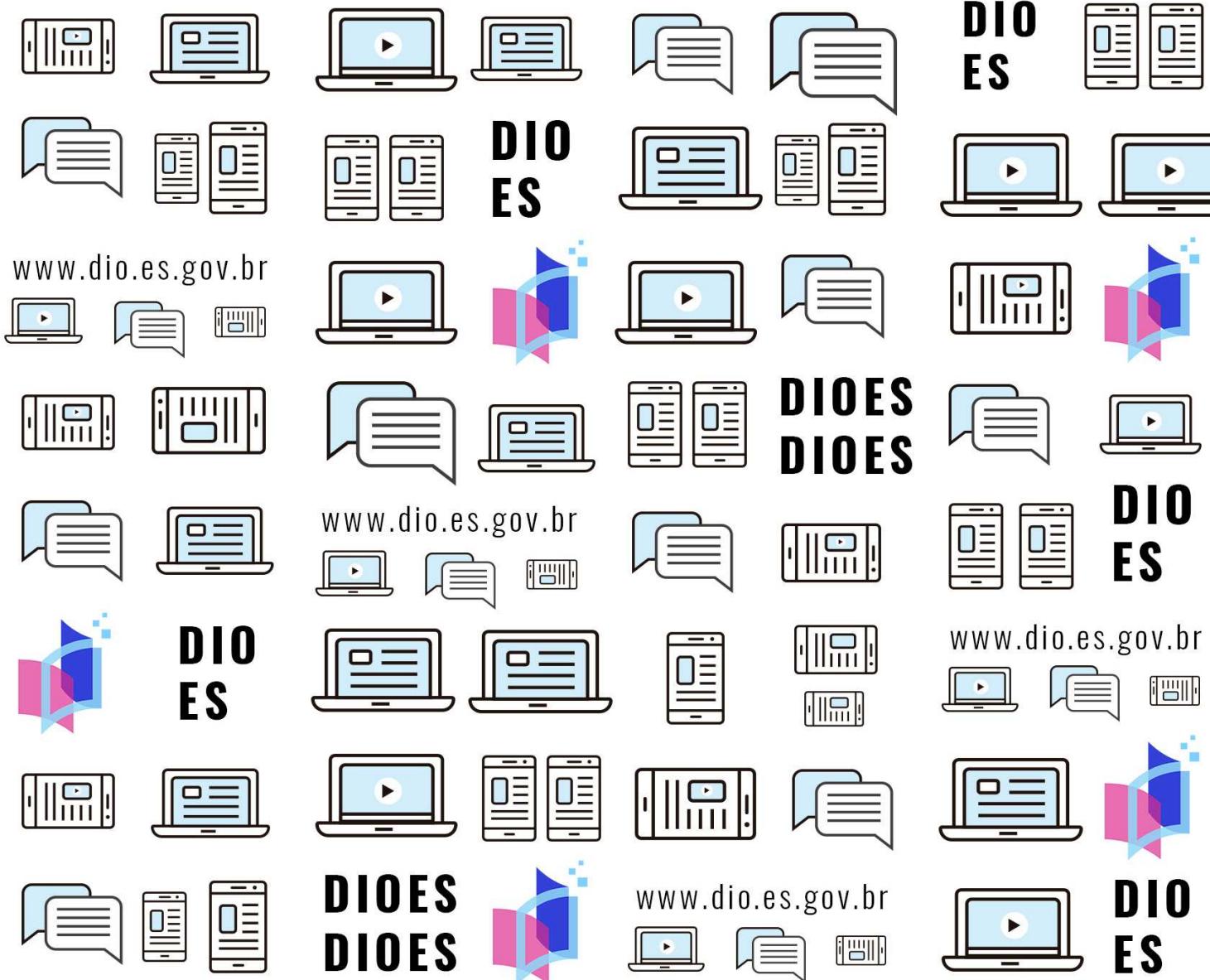
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 90041/2025

Processo nº 947/2025

ID CidadES/TCE: 2025.500D1400001.01.0029
 A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna público aos interessados, de acordo com disposições Lei n.º 14.133/21 e suas alterações, o resultado do **Pregão Eletrônico nº 90041/2025, HOMOLOGADO e ADJUDICADO** pela autoridade competente, cujo objeto se trata da Contratação de pessoa Jurídica para fornecimento de copos descartáveis, via registro de preços. **Empresa Vencedora: FMA PRODUTOS E SERVICOS LTDA**. Valor total: **R\$ R\$ 16.940,00 (dezesseis mil, novecentos e quarenta reais).**

Vitória, 06 de janeiro de 2026.
LEONARDO GROBBERIO PINHEIRO
 2º Subdefensor Público-Geral - DPEES

Protocolo 1701630





DIÁRIO OFICIAL



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quarta-feira, 7 de Janeiro de 2026

Edição N26.641

DIVERSOS

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Defensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº07, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

REVOGAR, parcialmente, a PORTARIA DPES Nº 825, DE 16 DE AGOSTO DE 2025, que designou o Defensor Público **Carlos Gustavo Cugini** para atuar no **Grupo de Atuação Criminal Residual**, com efeito a partir do dia 02.01.2026.

Vitória, 06 de janeiro de 2025.

VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO

Defensor Público-Geral

Protocolo 1701750

PORTARIA Nº. 08, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR, de acordo com o Art. 7º, inciso XII, da Lei Complementar nº. 55, de 23.12.94, **BRUNO ELVIS PEREIRA SILVA**, nº funcional 646621-01, do cargo em comissão de Assessor Padrão III CCDPES-04, a partir de 06/01/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 06 de janeiro de 2026.

VINICIUS CHAVES DE ARAUJO

Defensor Público-Geral

Protocolo 1702013

Subdefensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 06, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

DEFERIR o gozo de licença compensatória do (a) Exmo. (a) Defensor (a) Público (a) **Priscila Ferreira Marques Ofrante** nos dias 12/01/2026 a 16/01/2026 e DESIGNAR, em substituição, na forma do art. 6º-B, II, da Resolução CSDPES nº 002/2014, o (a) Exmo. (a) Defensor (a) Público (a) **Emiliana Carolina de Oliveira Monteiro**, para responder pela **1ª Defensoria Pública da Infância e Juventude de Cachoeiro de Itapemirim** e pela **2ª Defensoria Pública da Infância e Juventude de Cachoeiro de Itapemirim**.

SAULO ALVIM COUTO

Primeiro Subdefensor Público Geral

Protocolo 1701384

Publicações de Terceiros

"A empresa OMEX AGRIFLUIDS DO BRASIL PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA., CNPJ 11.210.387/0001-27, torna pública sua intenção de requerer os cadastros no Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf) do produto agrotóxico KILLGGA registrado no MAPA sob o nº 26125."

Protocolo 1683076

IMERYS DO BRASIL COMÉRCIO DE EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS LTDA, CNPJ Nº 61.327.904/0040-27, torna público que **OBTEVE** do Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, através do processo Nº 56983840, a Licença de Operação - LO Nº 123/2025, válida até 08 de dezembro de 2031, para a atividade de Extração de rochas calcárias na área que se refere ao Processo Minerário Nº 896.210/2000, vinculado a portaria de lavra Nº 25/2011, situada na Estrada Ferreirinha x Alto Moledo, S/N, km 1,2 - Distrito de Itaoca, Cachoeiro de Itapemirim, ES.

Protocolo 1696094

RODOVIARIO CAMILO DOS SANTOS FILHO LTDA,CNPJ: 19.451.038/0017-76,torna público que REQUEREU da SEMMA, através do, processo/solicitação: 26955/2025 /30326, Licença Municipal de Regularização, para Atividade de Armazenamento/ Depósito para cargas gerais em galpão fechado, sem atividades de manutenção e/ou lavagem de equipamentos e/ou unidade de abastecimento de veículos, localizado, Rua do Comércio, 346, Soteco, Viana/ES.

Protocolo 1697889

COMUNICADO

A empresa RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ nº 10.486.463/0001-69 , localizada a Av. Carlos Gomes, 258 - Salas 1103, 1104, 1105 e 1106, bairro Boa VISTA, cidade, Porto Alegre - Estado RS - CEP: 90.480-000 - torna pública sua intenção de requerer o cadastro no Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf) dos produtos AUDAGE WG registrado no MAPA sob o nº 23023, CARFENI registrado no MAPA sob o nº 01223, PRAGLOX registrado no MAPA sob o nº 22225, GRAMMYX registrado no MAPA sob o nº 31222, INDOTOP registrado no MAPA sob o nº 05924, SARU registrado no MAPA sob o nº 03623, INDOMIX registrado no MAPA sob o nº 28620, ZERRUST registrado no MAPA sob o nº 45325, INDOTRIN registrado no MAPA sob o nº 05924, KATAI registrado no MAPA sob o nº 06421.

Protocolo 1698160

RECANTO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 35.071.890/0001-07, torna público que requereu à SEMAM/ARACRUZ, através do Processo nº 1.531/2025, Licença Municipal de Prévia, para a atividade "CONDOMÍNIO PREDOMINANTEMENTE VERTICAL", na Avenida Sete de Setembro, nº 121, De Carli, Município de Aracruz/ES.

Protocolo 1698241

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, inscrito no CNPJ sob o nº 30.962.575/0001-56, Av. Nossa Sra. dos Navegantes, 451, Sala 1.311 (13º andar), Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP: 29050-335, representada por sua diretoria, no uso de suas atribuições legais, e estatutárias, pelo presente Edital, CONVOCA em conformidade com o art. 578 e seguintes da CLT e nos termos da alínea 'b' do art. 19 do seu Estatuto os(as) seus(udas) sindicalizados(as), em dia com suas obrigações estatutárias, Agrimensores, Agrônomos(as), Engenheiros(as) de todas as modalidades, Engenheiros(as) de Segurança do Trabalho, Geógrafos(as), Geólogos(as) e Meteorologistas, todos(as) representados(as) pelo SENGE-ES, a comparecerem à Assembleia Geral ordinária que será realizada no dia 11 de fevereiro de 2026(quarta-feira), meio de plataforma Virtual, com secretaria presencial no endereço Av. Nossa Sra. dos Navegantes, 451, Ed. Petro Tower, Sala 1.311 (13º andar), Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP: 29050-335, telefone: (27) 3324-1909, às 18:00 horas em primeira convocação e às 18:30 horas em segunda convocação, para tratar da seguinte ordem do dia:

1. Apreciação e aprovação da Prestação de Contas do exercício de 2025 com parecer do Conselho Fiscal;

2. Assuntos Gerais.

Vitória/ES, 07 de janeiro de 2026.

Eng. Civ. e Seg. Trab. Luis Fernando Fiorotti Mathias
Presidente do Senge-ES

Protocolo 1699808

COMUNICADO

Ramaq Comercialização e Manutenção De Maquinas E Implementos Agrícolas Ltda, torna público que REQUEREU da SECMAM, através do processo nº 2025-L2JBN a Licença Municipal Ambiental Simplificada para atividade Reparação, retífica, lanternagem ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos incluindo oficinas mecânicas, em CENTRO, Santa Maria de Jetibá-ES.

Protocolo 1700214

GB POSTO E SERVIÇO LTDA EPP, inscrita CNPJ:21.508.341/0001-42, torna público, que OBTEVE da SEMMA, através do processo nº 30460/2023, a LMO nº 1653/2025, Classe IV, para exercer atividade de Posto Revendedor e Abastecimento de Combustíveis, na localidade de Rodovia Norte e Sul, nº 1000, Maringá, Serra-ES, CEP: 29.168-320.

Protocolo 1700352

Vitória (ES), quarta-feira, 7 de Janeiro de 2026.

COMUNICADO

Associação dos Policiais Federais do Estado do Espírito Santo - APOFES, inscrita no CNPJ: 03.989.843/0002-31 torna público que REQUEREU da Prefeitura Municipal de Guarapari, a RENOVAÇÃO da Licença Municipal de Operação - LMO Nº 012/2022 - SEMAG - requerida através do Processo Nº 301803567/2025, para exercer atividades: Código 18.10 Empreendimentos desportivos, turísticos e de lazer, estabelecida à Rodovia ES 060, KM 30, Bairro Praia do Sol, município de Guarapari-ES.

Protocolo 1700359

COMUNICADO

J.E.S. TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ: 39.370.408/0001-90, torna público que REQUEREU da SEMMA-VIANA através do Processo Nº 26971/2025, a Licença Municipal de Regularização para a atividade código 24.05 de Garagem de veículos automotores de transportes, incluindo pátio de estacionamento, com oficina para pequenos reparos, troca de óleo, sem abastecimento e sem lava jato, estabelecida à Rua Natal, S/N, Sala 01, Arlindo Villaschi, CEP: 29.136-302 Viana/ES.

Protocolo 1700360

COMUNICADO

MAURO SERGIO PIMENTEL QUEIROZ torna público que Requeriu da SEMMA, através do processo nº 6316/2024, Licença LMS, para "Industrialização do leite (incluindo beneficiamento, pasteurização e produção de leite em pó), com queijaria, contemplando as movimentações de terra.", na localidade de zona rural de Aracê, Domingos Martins - ES

Protocolo 1700441

COMUNICADO

Jordany Favoreto Miranda, CPF: 053.***.***-01, localizado em Colina Verde, Sede, Santa Maria De Jetibá - ES, CEP 29.648-899, torna público que requereu da SECMAM, através do processo 2025-GGBMH, a Licença Municipal Única, para atividade de TERRAPLANAGEM, na localidade de Colina Verde, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 1700526

CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 6ª REGIÃO (MG/ES) RESULTADO DA ELEIÇÃO 2025

O Plenário do CONRE-6, na sessão ordinária realizada em 29 de dezembro de 2025, elegeu a chapa, Leonard Mendonça de Assis - Presidente, Guilherme Guimarães Moreira- Vice-presidente e Léssio Lourenço Nunes - Tesoureiro para a diretoria do Conselho Regional de Estatística da 6ª Região no período de 15 de janeiro de 2026 a 15 de janeiro de 2027.

Belo Horizonte, 02 de janeiro de 2026

Guilherme Guimarães Moreira
Presidente do CONRE-6 MG/ES

Protocolo 1700553

Vitória (ES), quarta-feira, 7 de Janeiro de 2026.

A A. MADEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 28.154.862/0001-98, torna público que **requereu** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Mantenópolis/ES, através do(s) Processo(s) nº 8842/2025 e 8843/2025, Licença(s) Municipal(is) de Regularização (LMR) para Atividades 21.22 - Terraplenagem, áreas de empréstimo e/ou bota-fora, situada na localidade de Santa Luzia de Mantenópolis, Zona Rural, Município de Mantenópolis/ES.

Protocolo 1700579

COMUNICADO

A COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA - Coopeavi, inscrita no CNPJ 27.942.085/0006-98, torna público que requereu da SEMMAM, através do processo nº 2025-CH06H, a Renovação de sua Licença Municipal de Operação para a atividade de Avicultura Cria/Recria na localidade da Rua São Sebastião, São Sebastião de Belém, Zona Rural, Município de Santa Maria de Jetibá-ES.

Protocolo 1700592

COMUNICADO

A COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA - Coopeavi, inscrita no CNPJ 27.942.085/0014-06, torna público que requereu da SEMMAM, através do processo nº 2025-B1QX9, a Renovação da Licença Municipal Simplificada, para a atividade de Classificação de Ovos na localidade da Rodovia Dalmácio Espíndula nº 135, Bairro Centro, Município de Santa Maria de Jetibá-ES.

Protocolo 1700598

COMUNICADO

Antônio Admar Rodrigues torna público que requereu à SEMMA, através do processo nº 2945/2025, a Licença Municipal Simplificada, para Secagem mecânica de grãos, associada ou não a pilagem, situado no Sítio Nossa Senhora Aparecida, Pedra Menina, Dores do Rio Preto/ES.

Protocolo 1700624

COMUNICADO

Industria de Roupas Água Viva Ltda torna público que recebeu do IEMA - Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, através do processo 43612458 a Licença de Operação 89/2025, para atividade de Lavanderia Industrial e confecção de peças do vestuário em Av. Padre Manoel da Nobrega 385, Bairro Interlagos - Linhares - ES.

Protocolo 1700670

Newloc Máquinas, Equipamentos e Ferramentas Itda

A Newloc Máquinas, Equipamentos e Ferramentas Itda torna público que requereu da SEMMAM/ARACRUZ, através do processo nº 1.551/2025, Licenças Municipal de Instalação (LMI) para atividade de Fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas, ligas metálicas, laminados, extrudados, trefilados (móvels, máquinas, tanques, peças, dentre outros), com pintura por aspersão e/ou jateamento e sem tratamento superficial (químico, termoquímico, galvanotécnico e/ou similares), no endereço rua Lourdes Piol Zamperlini, quadra 05 lote 05 e 06, Centro Empresarial, Aracruz/ES.

Protocolo 1700692

COMUNICADO

"MECA IMOBILIARIA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, torna público que **obteve** da SEMMA, através do processo nº 6073/2025, Licença Municipal Simplificada (LMS nº 0028/2025), para atividade de terraplenagem, áreas de empréstimos e/ou bota-fora, sem comercialização e sem objetivo agropecuário, vinculada a uma atividade dispensada de licenciamento, na localidade de, São Paulo, Distrito de Aracê, Domingos Martins - ES.

Protocolo 1700714

LUCIANO PIN, CPF nº 085.***.***-19, torna público que obteve da **SEMMAM** de Vargem Alta, através do processo nº 482/2019 (2025-H85Q1) a licença de OPERA LO para a atividade de avicultura de corte, na localidade de Santana, Vargem Alta - ES.

Protocolo 1700798

SEMMAM Vigilância Ambiental VIANA: COMUNICADO "AGILLE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 11.697.594/0003-10", torna público que OBTEVE da SEMMA, através do Proc. Nº 10099/2022, a Licença Municipal de Operação Nº 173/2025 para a atividade de Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso humano, sem manipulação de fórmulas. CNAE 46.44-3/01, na localidade da rua Idalino Carvalho, nº 02 - Cep 29136-519. Bairro Parque Industrial, Município de Viana - ES.

Protocolo 1700849

DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E GAS PEÇANHA LTDA, CNPJ 03.996.563/0001-70, torna público que REQUEREU da SEMMA a LO (Por Procedimento Corretivo) processo 101895/2025, para a atividade: 22.04 - Armazenamento e/ou depósito de gás GLP, produtos químicos e /ou perigosos fracionados (em recipientes como capacidade máxima de 200 litros e/ou quilos) exceto agrotóxicos e afins. Rua Bernardo Horta, 116, Maria Ortiz CEP 29301-440 - Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Protocolo 1700911

VILA VITORIA MERCANTIL DO BRAISL LTDA, torna publico que requereu da SEMMA através do processo nº 4631/2024, a renovação da Licença Municipal de Regularização - LMR nº 035/2024, para atividade de Estocagem, armazenamento ou deposito exclusivo para grãos e outros produtos alimentícios, (associado ou não à classificação rebeneficamento), incluindo frigorificados (não industrial) na localidade de Canãa, no município de Viana/ES.

Protocolo 1701087

"FDFCOMÉRCIO DE PEÇAS E DESMONTE DE VEÍCULOS LTDA" torna público que requereu da SEMDEC através do processo nº 10672/2017, a Renovação da Licença de Regularização - LAR, para a atividade de TRIAGEM E ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE MATERIAIS SÓLIDOS REAPROVEITÁVEIS CONTAMINADOS COM PRODUTOS OU RESÍDUOS PERIGOSOS na localidade do Bairro Dom Bosco no Município de Cariacica.

Protocolo 1701121

ALAMEDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Guarapari - ES, a Licença Municipal Prévia e a Licença Municipal de Instalação - LMP/LMI - **013/2025**, através do Processo nº **27970/2022**, Avenida Viña Del Mar, s/n, Enseada Azul, Guarapari - ES

Protocolo 1701132

COMUNICADO

COOPERATIVA AGRÁRIA DOS CAFEICULTORES DE SÃO GABRIEL - COOABRIEL. Torna público que requereu à SEMMA a Licença de Regularização, através do Processo nº 32132/2025 para atividade de TERMINAL DE RECEBIMENTO/ARMAZENAMENTO E EXPEDIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS NÃO PERIGOSOS, situada Rua Pernambuco, 370 - Bloco 03 - Bairro Boa Vista - São Mateus/ES.

Protocolo 1701141

COMUNICADO

COOPERATIVA AGRÁRIA DOS CAFEICULTORES DE SÃO GABRIEL - COOABRIEL. Torna público que requereu à SEMMA a Licença de Regularização, através do Processo nº 32127/2025 para atividade de PÁTIO DE ESTOCAGEM, ARMAZÉM OU DEPÓSITO EXCLUSIVO PARA GRÃOS E OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ASSOCIADO OU NÃO Á CLASSIFICAÇÃO (REBENEFICIAMENTO), INCLUINDO FRIGORÍFICO, situada Rua Pernambuco, 370 - Bloco 01 - Bairro Boa Vista - São Mateus/ES.

Protocolo 1701144

COMUNICADO

COOPERATIVA AGRÁRIA DOS CAFEICULTORES DE SÃO GABRIEL - COOABRIEL. Torna público que requereu à SEMMA a Licença de Regularização, através do Processo nº 32129/2025 para atividade de PÁTIO DE ESTOCAGEM, ARMAZÉM OU DEPÓSITO EXCLUSIVO PARA GRÃOS E OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ASSOCIADO OU NÃO Á CLASSIFICAÇÃO (REBENEFICIAMENTO), INCLUINDO FRIGORÍFICO, situada Rodovia Miguel Curry Carneiro 381 - km 20 - Zona Rural - São Mateus/ES.

Protocolo 1701147

COMUNICADO **CARGA PESADA ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA** torna público que REQUEREU da SEMMA, através do Proc. Nº **8337/2023** a LMO para a atividade de **Armazenamento e/ou depósito de gás GLP, produtos químicos e/ou perigosos fracionados (em recipiente com capacidade máxima de 200 litros e/ou quilos), exceto agrotóxicos e afins**, na localidade de Rodovia Governador Mário Covas - s/nº - Parque Industrial Viana ES - **29136-552**, Município de Viana -ES.

Protocolo 1701153

COMUNICADO **CARGA PESADA ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA** torna público que REQUEREU da SEMMA, através do Proc. Nº **4632/2013** a LMR para a atividade de **Garagem de ônibus e outros veículos automotores, incluindo pátios de estacionamento, com atividade de manutenção e/ou lavagem e/**

Vitória (ES), quarta-feira, 7 de Janeiro de 2026.

ou abastecimento, na localidade de **Rodovia Governador Mário Covas - s/nº - Parque Industrial Viana ES - 29136-552, Município de Viana -ES**. Com prazo de validade de **90 dias**. **Protocolo 1701155**

COMUNICADO **ACX DERIVADOS DE PETROLO LTDA** torna público que REQUEREU da SEMMA, através do Proc. Nº **13239/2017** a LMR para a atividade de **Posto revendedor de combustíveis**, na localidade de **Rodovia BR 262, Km 10,1 - Parque Industrial, Viana - ES, 29136-552, Município de Viana -ES**. Com validade de **90 dias**.

Protocolo 1701159

O **Sr. Breno Alves Jacobsen**, torna público que obteve junto a SEMMA de São Domingos do Norte/ES, através do processo nº **6775/2025**, **Licença Ambiental regularização - LAR**, para a atividade "**Secagem mecânica de grãos associado ou não a pilagem**", localizada no Córrego Morobá, Zona Rural, São Domingos do Norte - ES.

Protocolo 1701190

A **Associação de Catadores Dominguense**, inscrito CNPJ: 21.345.747/0001-51, torna público que requereu junto a SEMMA de São Domingos do Norte/ES, através do processo nº **9131/2025**, **Licença Ambiental Operação - LO**, para a atividade "**Triagem, processamento e beneficiamento de materiais recicláveis**", localizada no Córrego Serra da Mula, Zona Rural, São Domingos do Norte - ES.

Protocolo 1701193

O **Sr. Edson Vander Fortuna**, torna público que requereu junto a SEMMA de São Domingos do Norte/ES, através do processo nº **8556/2025**, **Licença Ambiental Simplificada - LS**, para a atividade "**Secagem mecânica de grãos associado ou não a pilagem**", localizada no Córrego Serra da Mula, Zona Rural, São Domingos do Norte - ES.

Protocolo 1701194

O **Sr. Anderson Zorzanelli**, torna público que requereu junto a SEMMA de São Domingos do Norte/ES, através do processo nº **9093/2025**, **Licença Ambiental Simplificada - LS**, para a atividade "**Secagem mecânica de grãos associado ou não a pilagem**", localizada no Córrego Negro, Zona Rural, São Domingos do Norte - ES.

Protocolo 1701197

A **Associação de Pequenos Agricultores do Rancho Fundo** torna público que requereu junto a SEMMA de São Domingos do Norte/ES, através do processo nº **8706/2025**, **Licença Ambiental Simplificada - LS**, para a atividade "**Secagem mecânica de grãos associado ou não a pilagem**", localizada no Córrego Boa Sorte, Zona Rural, São Domingos do Norte - ES.

Protocolo 1701199

CLINICA DERMATOLOGICA DERMABEAUTY LTDA, CNPJ **38.648.427/0001-73**, torna público que OBTEVE à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença de Instalação nº **001/2021**, por meio do processo nº **3502686**,

Vitória (ES), quarta-feira, 7 de Janeiro de 2026.

protocolo nº 27308/2020, válida até 08/01/2024, para a atividade de 23.05 - Unidade Básica de Saúde e clínicas médicas (com procedimentos cirúrgicos), localizada na Avenida Francisco Lacerda de Aguiar, nº 22 - sala 603 - Edifício Pasteur - Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo 1701205

CLINICA DERMATOLOGICA DERMABEAUTY LTDA, CNPJ **38.648.427/0001-73**, torna público que REQUEREU à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença de Operação, por meio do **processo nº 17840/2022**, para a atividade de 23.04 - Unidade Básica de Saúde e clínicas médicas (com procedimentos cirúrgicos), localizada na Avenida Francisco Lacerda de Aguiar, nº 22 - sala 603 - Edifício Pasteur - Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo 1701206

Arnaldo Grijó da Penha torna público que Requereu da SEMMA de Guarapari, através do processo nº 15264/2025, Licença LAR Nº 057/2025, para atividade Empreendimentos Recreativos, COD 18.10, na localidade Todos os santos Guarapari/ES nº s/n

Protocolo 1701216

SINDICONVIVE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sindicato dos Empregados em Condomínios Residencial (Vertical E Horizontal), Comerciais, Mistos e Shopping Centers no Município de Vila Velha /ES. Convoca todos os associados, a participarem da assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 09 de janeiro de **2026** na Rua Coronel Sodré, nº 593 Centro - Vila Velha, sendo a primeira chamada ás 17:00hs e a segunda chamada ás 17:30hs com qualquer número de participantes para tratar dos seguintes assuntos: 1º Prestação de Contas referentes ao período de Janeiro/2025 a Dezembro/2025; 2ª proposta orçamento para o exercício do ano de 2026.

Vila Velha/Es, 07 de Janeiro de 2026.

Ronaldo Candido
Presidente Interino do SINDICONVIVE

Protocolo 1701258

COMUNICADO

FERRAMENTAS AGRÍCOLAS LP LTDA, torna público que REQUEREU da SEMEARH/PMMF, através do processo nº 16655/2025, Licença Municipal de Regularização - LMR, para a atividade de FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA (**Cód. 5.06**), na localidade de Araguaia, Marechal Floriano - ES.

Protocolo 1701283

Edital Nomeação 7.1

O Presidente Nacional da **ASPTCOMAB/CDHPP**, no uso de suas atribuições Estatutárias, em conformidade com os Artigos 13, 18 e 22 da **Lei Federal** 9.307/96, nomeia, **NELSON ANTERO JUNIOR** a **JUIZ DE FATO E DE DIREITO**.

Presidente ASPTCOMAB/CDHPP
Marcos Rogério Pinto de Amorim
JUIZ ARBITRAL - 0001/03
Dr. Fernando Santos Ribeiro
Diretor Jurídico OAB ES 5.047

Protocolo 1701298

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.

CNPJ nº 28.152.650/0001-71

Licença

EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A., torna público que requereu da SEMACULT, através do protocolo 802/2022, a Licença LMS, para a atividade de "SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA", na localidade de Zona Rural de Ibatiba, Município de Ibatiba - ES.

Protocolo 1701309

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.

CNPJ nº 28.152.650/0001-71

Licença

EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A, CNPJ nº 28.152.650/0001-71, torna público que obteve da PMVV/SEMMA, LMS nº 005/2024 para desenvolvimento da atividade de IMPLANTAÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (cód. 19.04) - Classe S, à RUA JOANA FOLEGATTI, S/N - OLARIA - VILA VELHA.

Protocolo 1701313

Edmilson Leal Gonçalves, CNPJ 14.839.451/0001-21, torna público que **OBTEVE** da secretaria municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Cachoeiro de Itapemirim, a licença de operação L.O.P.S 20/2025, por meio do processo nº 57333/2025, para a atividade 5.07 - Reparação, retifica, lanternagem, e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura ou tratamento superficial de qualquer natureza. Localizado à rua José Antônio Smarzaro Nº 02, Bairro Jardim Itapemirim, Cachoeiro de Itapemirim - ES.

Protocolo 1701437

"ELIZEU KALKE JÚNIOR". Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vila Pavão, através do Processo 002929/2025 licença simplificada para atividade de Secagem Mecânica de Grãos, associada a pilagem, localizada no Córrego da Figueira, Córrego Grande - Vila Pavão/ES.

Protocolo 1701450

AVISO DE RESULTADO DE LEILÃO

A Leiloeira Público Oficial SANDRA DE FÁTIMA SANTOS, inscrito na JUCEES sob o nº 068/2020, devidamente autorizado pela POLICIA MILITAR DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - PMES, CONTRATO N º **2025.000065.45103.01** faz saber que realizou Leilão Público Oficial, 22/11/2025 ás 9.30h, conforme D.O./ES protocolo **1661619** publicado em **31/10/2025** e errata protocolo **1685110** publicada no dia **09/12/2025**, ONLINE, pelo site www.sandrasantosleiloes.com.br. O leilão inicialmente incluía um total de 127 lotes. Com a retirada do lote 84, foram submetidos à venda 126 lotes. Destes, 126 lotes em leilão, os lotes 15,41,68,98 não foram pagos. Os lotes 08,21,53,59,69,77 sem licitantes. Totalizando uma arrecadação para o Estado de R\$ 1.798.100,00. Descrição completa, edital na íntegra, além de maiores informações estão disponíveis no site www.sandrasantosleiloes.com.br.

Protocolo 1701621

A L DA SILVA, torna público que Requeriu a SMMALP, por meio do processo nº 2025-V37SXQ, Licença Ambiental de Regularização - LAR, para Oficina Mecânica na localidade de Av Presidente Tancredo Neves, no Mun. de Iúna - ES.

Protocolo 1701696

"COMANDO COMÉRCIO DE AREIA LTDA", torna público que Requeriu da SDRMA, através do processo nº 8.842/2023, Licença Municipal de Regularização, para Extração de areia em leito de rio, na rua Ibituba, nº 553, Km 01 ETS - BG X Ibituba, Bairro Operário, Município de Baixo Guandu - ES.

Protocolo 1701792

Paulo Roberto Paquiel torna público que **requereu** à SMMARH, através do processo n.º 14091, **Renovação** da Licença Municipal Simplificada, para atividade: 2.11 secagem mecânica de grãos, associada ou não a pilagem, situada na localidade Ipê Peroba, zona rural, Município de Muniz Freire/ES.

Protocolo 1701950

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PROMUSIC SHOW E EVENTOS.
CONTRATADA: F&S PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CONTRATANTE: PROMUSIC SHOW E EVENTOS, inscrita no CNPJ nº 36.439.601/0001-42, com sede na Rua dos Fundadores, nº 100, Térreo, Centro, Eunápolis/BA, CEP: 45820-120, formaliza contrato com a F&S PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.208.990/0001-22, com sede na Rua dezoito, nº 07, bairro Forno Velho, São Mateus/ES, CEP: 29936-809, na qual é detentora da exclusividade em âmbito nacional e internacional dos shows da **BANDA PLANETA BANANA**, para se apresentar no dia 30/12/2025, na cidade de Itutinga/MG, na Praça Santo Antônio, pelo valor global de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Itutinga/MG. 18 de dezembro de 2025.

CONTRATANTE:PROMUSIC SHOW E EVENTOS
CNPJ nº 36.439.601/0001-42

CONTRATADA:F&S PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 09.208.990/0001-22

Protocolo 1701987

Entidades Federais

Conselho Regional de Serviço Social

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 2338/2025. Dispensa de Licit. Contratante: Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região. Contratada: Cescopel Atacado Distribuidor Ltda, CNPJ 13.015.883/0001-55. Objeto: aquisição de material de expediente. Ordem de Compra nº 020/2025. Valor global: R\$ 3.137,75 (três mil e cento e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos). Fundamento Legal: art. 75, inciso II da Lei Fed. 14.133/2021. Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.03.001.001 - Material de expediente.

Vitória-ES, 06 de janeiro de 2026.

Kamila Vieira de Moura
 Presidenta do CRESS/ES

Protocolo 1702088

Vitória (ES), quarta-feira, 7 de Janeiro de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 2334/2025. Dispensa de Licit. Contratante: Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região. Contratada: Webcontinental Ltda, CNPJ 08.584.116/0001-27. Objeto: aquisição de equipamentos de ar condicionado. Ordem de Compra nº 018/2025. Valor global: R\$ 7.722,00 (sete mil e setecentos e vinte e dois reais). Fundamento Legal: art. 75, inciso II da Lei Fed. 14.133/2021. Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.02.01.03.002 - Máquinas e Equipamentos.

Vitória-ES, 06 de janeiro de 2026.

Kamila Vieira de Moura
 Presidenta do CRESS/ES

Protocolo 1702097

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 2335/2025. Dispensa de Licit. Contratante: Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região. Contratada: Bebedouros e Cia Comércio de Purificadores Ltda, CNPJ 63.216.161/0001-37. Objeto: aquisição de purificador de água. Ordem de Compra nº 019/2025. Valor global: R\$ 1.336,00 (mil e trezentos e trinta e seis reais). Fundamento Legal: art. 75, inciso II da Lei Fed. 14.133/2021. Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.02.01.03.002 - Máquinas e Equipamentos.

Vitória-ES, 06 de janeiro de 2026.

Kamila Vieira de Moura
 Presidenta do CRESS/ES

Protocolo 1702100

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 2336/2025. Dispensa de Licit. Objeto: aquisição de equipamentos de informática. Contratante: Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região. Contratada: 51.051.631 Izadora Miranda Cota, CNPJ 51.051.631/0001-70. Ordem de Compra nº 021/2025. Valor global: R\$ 49.181,00 (quarenta e nove mil e cento e oitenta e um reais). Sendo os Grupos 1 (R\$3.285,00), 4 (R\$1.555,00), 5 (R\$3.355,00), 6 (R\$5.580,00), 7 (R\$23.760,00), 8 (R\$1.999,00), 9 (R\$1.080,00), 10 (R\$1.457,00), 13 (R\$4.690,00) e 14 (R\$2.420,00). Contratada: Idesan Comercial Ltda, CNPJ 51.260.859/0001-70. Ordem de Compra nº 022/2025. Valor global: R\$ 3.915,00 (três mil e novecentos e quinze reais). Sendo os Grupos 2 (R\$1.380,00) e 3 (R\$2.535,00).

Contratada: Ativa Distribuidora de Tecnologia Ltda, CNPJ 26.262.561/0001-52. Ordem de Compra nº 023/2025. Valor global: R\$ 7.121,00 (sete mil e cento e vinte e um reais). Sendo o Grupo 12 (R\$ 7.121,00). Contratada: Ubiquiti Brazil Comércio de Eletrônicos Ltda, CNPJ 33.166.730/0001-16. Ordem de Compra nº 024/2025. Valor global: R\$ 2.487,00 (dois mil e quatrocentos e oitenta e sete reais). Sendo o Grupo 11 (R\$ 2.487,00). Fundamento Legal: art. 75, inciso II da Lei Fed. 14.133/2021. Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.03.001.008 - Materiais de Informática. 6.2.2.1.1.01.04.03.001.017 - Bens Móveis Não Ativáveis. 6.2.2.1.1.01.04.04.052 - Serviço de Manutenção Software. 6.2.2.1.1.02.01.03.006 - Equipamentos de Processamento de Dados. 6.2.2.1.1.02.01.03.002 - Máquinas e Equipamentos.

Vitória-ES, 06 de janeiro de 2026.

Kamila Vieira de Moura
 Presidenta do CRESS/ES

Protocolo 1702102

Vitória (ES), quarta-feira, 7 de Janeiro de 2026.

EXTRATO DE REAJUSTE CONTRATO 01/2024

Segundo Reajuste por Apostilamento do Contrato de Prestação de Serviço 01/2024. Processo Adm. nº 2268/2023. Contratante: Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região. Contratada: Micriel Alves De Souza Serviços; CNPJ: 39.873.023/0001-46. Objeto: serviço de intermediação e agenciamento de transporte terrestre de passageiros. Valor global estimado para 12 meses R\$ 35.248,13 (trinta e cinco mil e duzentos e quarenta e oito reais e treze centavos), sendo a estimativa de consumo de 6.445 quilômetros a R\$ 4,49 (quatro reais e quarenta e nove centavos) o preço do quilômetro unitário, e ainda a previsão de 18 diárias inteiras ao preço de R\$ 350,56 (trezentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos). Mantida a vigência do Contrato: 18/01/2024 a 17/01/2029. Vigência do reajuste: 20/12/2025 a 19/12/2026. Fundamento legal: art. 25, §8º, I, e art. 136, I, da Lei Fed. 14.133/2021 e Cláusula Oitava do Contrato 01/2024. Dotação orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.026 - Locação de bens móveis, máquinas e equipamentos.

Vitória-ES, 23 de dezembro de 2025.

Kamila Vieira de Moura

Presidenta do CRESS/ES

Protocolo 1702071

EXTRATO DE REAJUSTE CONTRATO 01/2023

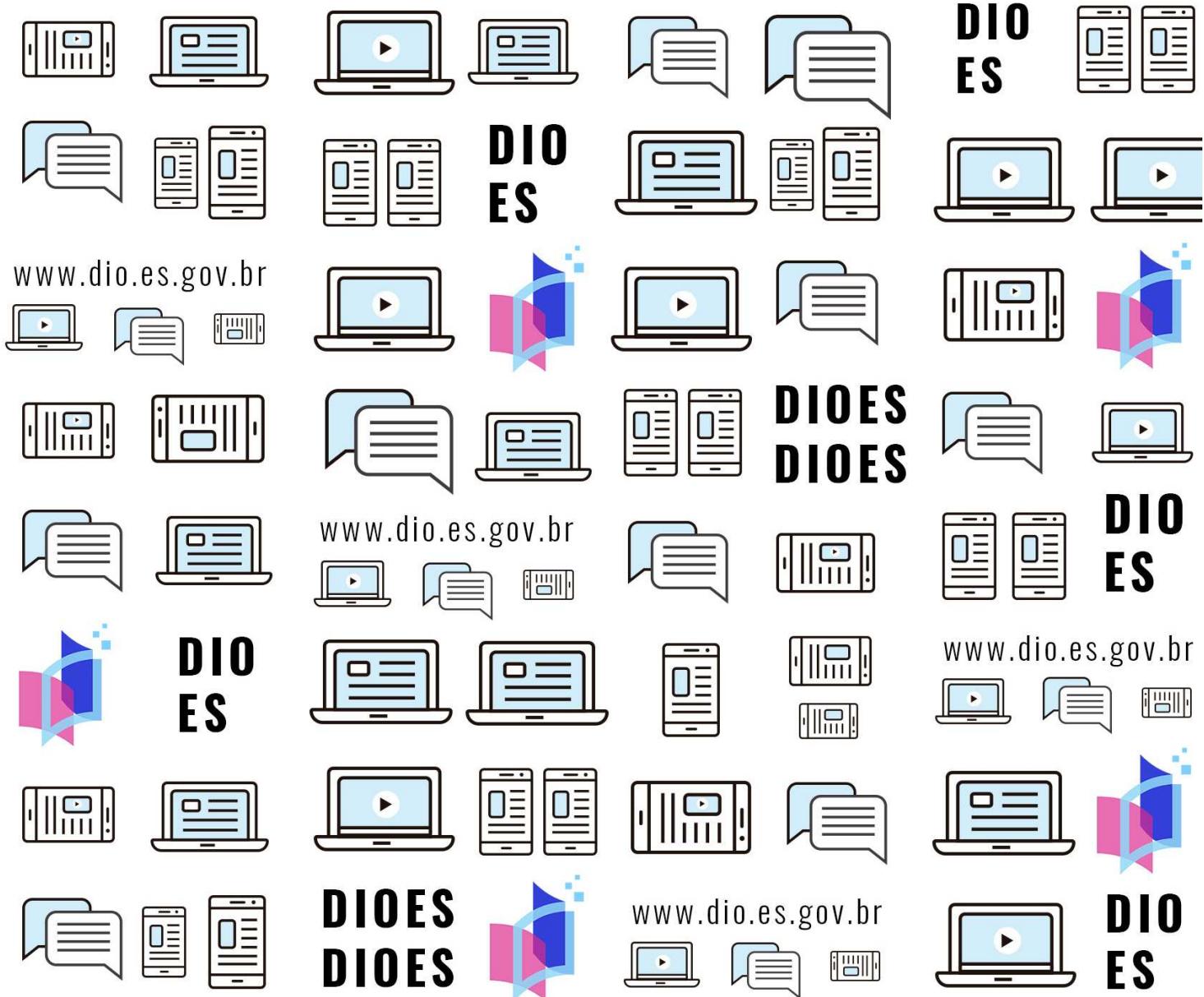
Terceiro Reajuste por Apostilamento do Contrato de Prestação de Serviço 01/2023. Processo Adm. nº 2229/2022. Contratante: Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região. Contratada: Infocnecta Informática e Tecnologia Ltda; CNPJ: 49.065.332/0001-43. Objeto: serviço de assessoria de informática. Valor global para 12 meses R\$ 41.285,98 (quarenta e um mil e duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos). Mantida a vigência do Contrato: 16/01/2023 a 15/01/2028. Vigência do reajuste: 16/01/2026 a 15/01/2027. Fundamento legal: art. 25, §8º, I, e art. 136, I, da Lei Fed. 14.133/2021 e Cláusula Oitava do Contrato 01/2023. Dotação orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.005 - Serviços de informática.

Vitória-ES, 06 de janeiro de 2026.

Kamila Vieira de Moura

Presidenta do CRESS/ES

Protocolo 1702080



PUBLICAÇÕES DAS CIDADES CAPIXABAS

Vitória (ES) • Quarta-feira, 07 de janeiro de 2026

www.dio.es.gov.br



pág. **3** IDAF: RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE ATIVIDADE FLORESTAL VAI ATÉ MARÇO

pág. **4** REFORMA DO HOSPITAL ESTADUAL DE BAIXO GUANDU TERÁ RECURSOS DO ACORDO JUDICIAL DO RIO DOCE



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADOR

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO
VICE-GOVERNADOR



Municípios do Espírito Santo e Prefeitos

AFONSO CLÁUDIO Prefeito: Luciano Roncetti Pimenta	CONCEIÇÃO DO CASTELO Prefeito: Valber de Vargas Ferreira	JOÃO NEIVA Prefeito: Paulo Sérgio de Nardi	RIO BANANAL Prefeito: Bruno Pella
ÁGUA DOCE DO NORTE Prefeito: Abraão Lincon Elizeu	DIVINO DE SÃO LOURENÇO Prefeito: Luciano Faria Queiroz	LARANJA DA TERRA Prefeito: Joadir Lourenço Marques	RIO NOVO DO SUL Prefeito: Jocenei Marconcini Castelari
ÁGUA BRANCA Prefeito: Jailson José Quiquui	DOMINGOS MARTINS Prefeito: Eduardo José Ramos	LINHARES Prefeito: Lucas Scaramussa	SANTA LEOPOLDINA Prefeito: Fernando Castro Rocha
ALEGRE Prefeito: Nemrod Emerick	DORES DO RIO PRETO Prefeito: Thiago Lopes Pessotti	MANTENÓPOLIS Prefeito: Lúcio Marques de Moraes	SANTA MARIA DE JETIBÁ Prefeito: Ronan Zocoloto Souza Dutra
ALFREDO CHAVES Prefeito: Hugo Luiz Picoli Meneghel	ECOPORANGA Prefeito: José Luiz Mendes	MARATAÍZES Prefeito: Antônio Bitencourt	SANTA TERESA Prefeito: Kléber Medici da Costa
ALTO RIO NOVO Prefeito: Alexandre de Melo Valim	FUNDÃO Prefeito: Eleazar Ferreira Lopes	MARECHAL FLORIANO Prefeito: Antônio Lidiney Gobbi	SÃO DOMINGOS DO NORTE Prefeita: Ana Izabel Malacarne de Oliveira
ANCHIETA Prefeito: Leonardo Antônio Abrantes	GOVERNADOR LINDBERG Prefeito: Leonardo Prando Fincó	MARILÂNDIA Prefeito: Augusto Astori Ferreira	SÃO GABRIEL DA PALHA Prefeito: Tiago Rocha
APIACÁ Prefeito: Márcio José de Melo Chierici	GUAÇUÍ Prefeito: Wagner Rodrigues Pereira	MIMOSO DO SUL Prefeito: Peter Nogueira da Costa	SÃO JOSÉ DO CALÇADO Prefeito: Antônio Coimbra de Almeida
ARACRUZ Prefeito: Luiz Carlos Coutinho	GUARAPARI Prefeito: Rodrigo Lemos Borges	MONTANHA Prefeita: Iracy Carvalho Machado Baltar Filha	SÃO MATEUS Prefeito: Marcus Azevedo Batista
ATÍLIO VIVÁCQUA Prefeito: Hélio Humberto Lima Filho	IBATIBÁ Prefeito: Luis Carlos Pancoti	MUCURICI Prefeito: Adilson Gonçalves Ferreira	SÃO ROQUE DO CANAÁ Prefeito: Marcos Geraldo Guerra
BAIXO GUANDU Prefeito: Lastônio Luiz Cardoso	IBIRACU Prefeito: Eduardo Marozzi Zanotti	MUNIZ FREIRE Prefeito: Gesi Antônio da Silva Júnior	SERRA Prefeito: Weverson Meireles
BARRA DE SÃO FRANCISCO Prefeito: Enivaldo Euzébio dos Anjos	IBITIRAMA Prefeito: Reginaldo Simão de Souza	MUQUI Prefeito: Sérgio Luiz Anequim	SOORETAMA Prefeito: Fernando Camiletti
BOA ESPERANÇA Prefeito: Cláudio Rodrigues da Silva	ICONHA Prefeito: Gedson Brandão Paulino	Nova Venécia Prefeito: Mário Sérgio Lubiana	VARGEM ALTA Prefeito: Elieser Rabello
BOM JESUS DO NORTE Prefeito: Antônio Gualhano Azevedo	IRUPI Prefeito: Paulino Lourenço da Silva	PANCAS Prefeito: Agmair Araujo Nascimento	VENDA NOVA DO IMIGRANTE Prefeito: Dalton Perim
BREJETUBA Prefeito: Levi Marques de Souza	ITAGUAÇU Prefeito: Darty Dettmann	PEDRO CANÁRIO Prefeito: Kleilson Martins Rezende	VIANA Prefeito: Wanderson Borghardt Bueno
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM Prefeito: Theodórico de Assis Ferrão	ITAPEMIRIM Prefeito: Genesis Alves Bechara	PINHEIROS Prefeito: Edilson Morais Monteiro	VILA PAVÃO Prefeito: João Trancoso
CARIACICA Prefeito: Euclério de Azevedo Sampaio Junior	ITARANA Prefeito: Vander Patrício	PIÚMA Prefeito: Paulo Celso Cola Pereira	VILA VALÉRIO Prefeito: David Mozdzen Pires Ramos
CASTELO Prefeito: João Paulo Silva Nali	ÍUNA Prefeito: Romário Batista Vieira	PONTO BELO Prefeito: Marcos Coutinho Sant'aguida do Nascimento	VILA VELHA Prefeito: Arnaldo Borgo Filho
COLATINA Prefeito: Renzo de Vasconcelos	JAGUARÉ Prefeito: Marcos Antonio Guerra Wandermurem	PRESIDENTE KENNEDY Prefeito: Dorley Fontão	VITÓRIA Prefeito: Lorenzo Silva de Pazolini
CONCEIÇÃO DA BARRA Prefeito: José Erivan Tavares de Moraes	JERÔNIMO MONTEIRO Prefeito: José Valério Binot Netto		

IDAF: renovação de Registro de Atividade Florestal vai até março

\ O procedimento é obrigatório e deve ser feito anualmente

DIVULGAÇÃO / IDAF



As atividades florestais realizadas sem registro são passíveis de autuação, embargo, interdição e apreensão dos materiais. A multa pode variar de R\$ 840,00 a R\$ 45 mil aproximadamente

Os estabelecimentos comerciais e as pessoas físicas que trabalham com produtos ou subprodutos florestais no Espírito Santo têm até o dia 31 de março para renovar o Certificado de Registro de Atividade Florestal (CRAF) no Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal (Idaf). O procedimento é obrigatório e deve ser feito anualmente.

As atividades florestais realizadas sem registro são passíveis de autuação, embargo, interdição e apreensão dos materiais. A multa pode variar de R\$ 840,00 a R\$ 45 mil aproximadamente.

COMO FAZER / Para a renovação, o responsável deve inicialmente acessar o módulo público do Simlam (<http://simlam.idaf.es.gov.br/portal/>) e cadastrar o requerimento digital.

- Em caso de dúvidas, o Idaf disponibi-

lizou um tutorial ([clique aqui para acessar](#)).

- O próximo passo é o pagamento do Documento Único de Arrecadação (DUA), no site da Secretaria da Fazenda (e-dua.sefaz.es.gov.br), referente à taxa "Registro e Renovação anual de Registro de Produtor, consumidor e extrator de produtos e subprodutos florestais".

- Com a taxa quitada, o responsável deve acessar o serviço de CRAF Portal ES.GOV ([https://portal.es.gov.br/app/catalog/carta-de-servicos/certificado-de-registro-de-atividade-florestal-\(craf\)](https://portal.es.gov.br/app/catalog/carta-de-servicos/certificado-de-registro-de-atividade-florestal-(craf))), clicar em "Solicitar serviço", preencher os dados solicitados e anexar os documentos exigidos, conforme o caso. O envio ao Idaf é automático.

- Em caso de encerramento das atividades, o cancelamento do registro deve ser formalmente requerido ao Idaf, também pelo formulário disponível no Portal ES.GOV.

QUEM DEVE RENOVAR / Pessoas físicas e jurídicas que explorem, beneficiem, consumam, transformem, industrializem, utilizem ou comercializem produtos ou subprodutos florestais, como comércio de madeira e carvão vegetal (supermercados e açougues, por exemplo), fábrica de móveis ou de esquadrias, empresas do setor de construção civil, estabelecimentos consumidores de lenha (como secadores de café, granjas de suínos e aves), padarias e restaurantes com fogão a lenha, entre outros.

Serviço: Renovação de CRAF
Prazo: 1º de janeiro a 31 de março

Confira a matéria completa

Reforma do hospital estadual de Baixo Guandu terá recursos do acordo judicial do Rio Doce

\ A obra conta com investimento total de R\$ 57,2 milhões, dos quais cerca de R\$ 25 milhões são advindos do acordo judicial de reparação dos danos causados pelo desastre ambiental de Mariana



DIVULGAÇÃO / SERD

O governador do Estado, Renato Casagrande, autorizou, na última terça-feira (30), a licitação da primeira fase de reforma e ampliação do Hospital Estadual João Santos Neves, principal referência no atendimento público de saúde na cidade de Baixo Guandu. A obra conta com investimento total de R\$ 57,2 milhões, dos quais cerca de R\$ 25 milhões são advindos do acordo judicial de reparação dos danos causados pelo desastre ambiental de Mariana.

Do investimento total de R\$ 57,2 milhões na unidade hospitalar, cerca de R\$ 25 milhões são oriundos do Acordo Judicial para Reparação Integral e Definitiva relativa ao Rompimento da Barragem de Fundão. Esses recursos foram repassados ao Estado pela Fundação Renova e sua aplicação é coordenada pela Secretaria de Recuperação do Rio Doce (Serd).

"Um dos objetivos do termo celebrado à época pelo Governo do Estado e pelas empresas responsáveis pelo rompimento da barragem era de investir em melhorias no atendimento à saúde da população moradora da Região Norte do Espírito Santo. São cidades que foram duramente impactadas pelo maior desastre ambiental da história do país. A reforma e ampliação do hospital João Santos Neves são fundamentais para fortalecer a rede pública de saúde de Baixo Guandu e região", afirmou o secretário de Estado de Recuperação do Rio Doce, Guerino Balestrassi.

"Vamos praticamente duplicar o hospital e adquirir equipamentos modernos. Essa estrutura vai servir para atender Baixo Guandu e outros municípios da região, promovendo saúde, qualidade no atendimento e conforto para os pacientes. A reforma conta com investimentos do Governo do Estado e também com recursos do acordo de Mariana."

Renato Casagrande - Governador

rito Santo. São cidades que foram duramente impactadas pelo maior desastre ambiental da história do país. A reforma e ampliação do hospital João Santos Neves são fundamentais para fortalecer a rede pública de saúde de Baixo Guandu e região", afirmou o secretário de Estado de Recuperação do Rio Doce, Guerino Balestrassi.

A obra vai ampliar a capacidade de atendimento da unidade, com novos leitos, centro cirúrgico moderno preparado para cirurgias robóticas e ampliação dos exames de imagem. O novo edifício, com três pavimentos, vai abrigar o Centro Cirúrgico (três salas) e Central de Material Esterilizado (CME), além da internação clínica (30

leitos) e saúde mental (10 leitos).

De acordo com o secretário de Estado da Saúde, Tyago Hoffmann, a reestruturação do Hospital João Santos Neves representa um compromisso do Governo do Estado com a regionalização e a melhoria contínua do SUS. "Estamos investindo em uma transformação estrutural que vai impactar diretamente a qualidade do cuidado oferecido à população de Baixo Guandu e municípios vizinhos. Não se trata apenas de obra física, mas de garantir um hospital mais resolutivo, humanizado e preparado para as demandas atuais e futuras da saúde", destacou o secretário.



DIÁRIO OFICIAL



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quarta-feira, 07 de Janeiro de 2026

Edição N26.641

CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

ATOS MUNICIPAIS

Prefeituras

Brejetuba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
DE BREJETUBA
5º TERMO ADITIVO
CONTRATO - 063/2021 - EQUIPE SAÚDE -
SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos em regime de horário estendido presencial, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE FINANCEIRO

2.2. Nos termos do artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93 fica revisto o valor inicialmente pactuado com vistas à manutenção do reajuste financeiro do Contrato de 4,46% (quatro vírgula quarenta e seis por cento), mantidas as demais cláusulas, conforme Parecer Jurídico.

- Valor atual:** R\$ 3.729.427,97 (três milhões, setecentos e vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos)
- Valor Reajustado:** R\$ 3.895.760,45 (três milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, setecentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos)

3. CLÁUSULA TERCEIRA- DO PRAZO

3.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato 063/2021, com vencimento previsto para **31 de dezembro de 2025**, para o dia **31 de dezembro de 2026**.

Protocolo 1702056

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREJETUBA
6º TERMO ADITIVO
CONTRATO - 063/2021 - EQUIPE SAÚDE - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

1. CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos em regime de horário estendido presencial, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

2.1. Nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b", e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, e conforme Parecer Jurídico favorável, fica acrescido ao presente contrato o percentual de 19,613650526176475%, correspondente ao valor global de R\$ 764.100,84 (setecentos e sessenta e quatro mil, cem reais e oitenta e quatro centavos), incidente sobre o valor inicialmente pactuado de R\$ 3.895.760,45 (três milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, setecentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos).

2.2. O acréscimo de que trata o item anterior decorre da inclusão de **Médico Clínico Geral**, em regime presencial, com carga horária de **12 (doze) horas diárias**, todos os dias da semana, totalizando **30 (trinta) plantões mensais**, para atendimento das demandas do **Pronto Atendimento Municipal**, em razão do aumento da demanda por atendimentos de urgência e emergência, da necessidade de garantir cobertura médica diária e ininterrupta, do fortalecimento da capacidade assistencial da unidade e da manutenção da qualidade, segurança e eficiência dos serviços prestados aos usuários do SUS, conforme Justificativa Administrativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde.

2.3. O valor mensal correspondente à inclusão do profissional é de R\$ 63.675,07 (sessenta e três mil, seiscientos e setenta e cinco reais e sete centavos), totalizando o valor global de R\$ 764.100,84 para o período considerado, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais e preservando-se o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do art. 65, § 6º, da Lei nº 8.666/1993.

Vlr. Contrato	Acrésc. (%)	Vlr. Mensal	Período	Vlr. Acrésc.	Serviço	Plantões	Unidade	Valor global com acréscimo
R\$ 3.895.760,45	19,613650526176475%	R\$ 63.675,07	12 meses	R\$ 764.100,84	Méd. Clín. Geral - 12h/dia	30/mês	P.A. Municipal	R\$ 4.659.861,29

Protocolo 1702068

Ibiraçu

Resumo do Contrato
Nº. 117/2025

Contratante: Município de Ibiraçu. Contratado: **CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ES - CONDOESTE**, CNPJ nº 11.422.312/0001-00 Proc. Nº 6501/25. Dispensado de Licitação, Conforme Art. 75, Inc. XI da Lei 14.133/2021 e suas alterações. Objeto: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviços de Saúde - RSS, ao Contratante, adotando-se o CONTRATADO o processo de esterilização por Autoclave e destinação final adequada dos RSS. Valor: R\$ 63.676,80. Vigência: 01/01/26 até 31/12/26. ID: 2025.030E0500001.09.0008

Ibiraçu, 06 de Janeiro de 2026.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal
Protocolo 1701558

Resumo do Contrato
Nº. 118/2025

Contratante: Município de Ibiraçu. Contratado: **CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ES - CONDOESTE**, CNPJ nº 11.422.312/0001-00 Proc. Nº 6500/25. Objeto: Ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os Entes CONSORCIADOS para o exercício financeiro de 2026, nos termos do art. 8º da Lei n.º 11.107/05, e, com base na Resolução Orçamentária aprovada pela Assembleia Geral, tendo por fim o efetivo funcionamento da sede administrativa do CONSÓRCIO, para fins de execução dos objetivos e finalidades do CONSÓRCIO. Valor Anual: R\$ 48.000,00. Vigência: 01/01/26 até 31/12/26.

ID: 2025.030E0500001.09.0009

Ibiraçu, 06 de Janeiro de 2026.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal

Protocolo 1701564

Resumo do Contrato
Nº. 119/2025

Contratante: Município de Ibiraçu. Contratado: **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS - COINTER**, CNPJ Nº 09.595.691/0001-98. Proc. Nº 6526/25. Objeto: Ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os CONSORCIADOS, nos termos do art. 8º da Lei n.º 11.107/05 e do contrato de consórcio público. O Município Consorciado que firmar o Contrato de Rateio poderá utilizar do espaço da CEASA NOROESTE com fim de comercialização de produtos hortigranjeiros pelo Município. Valor Anual: R\$ 36.000,00. Vigência: 01/01/26 até 31/12/26.

ID: 2025.030E0700001.09.0030

Ibiraçu, 06 de Janeiro 2026.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal
Protocolo 1701576

Vitória (ES), quarta-feira, 07 de Janeiro de 2026.

Resumo do Contrato
Nº. 120/2025

Contratante: Município de Ibiraçu. Contratado: **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE - CIM POLINORTE**, CNPJ Nº 02.618.132/0001-07. Proc. Nº 6933/25. Objeto: Ratear as despesas do consórcio entre os entes consorciados, com base na Resolução Orçamentária tendo por fim o efetivo funcionamento da sede administrativa do consórcio, para fins de execução dos objetivos e finalidades do consórcio na área de saúde, a pedido da SEMUS. Valor: R\$ 196.353,37. Vigência: 01/01/26 até 31/12/26. ID: 2025.030E0500001.09.0010

Ibiraçu, 06 de Janeiro de 2026.
EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

Protocolo 1701602

Resumo do Contrato
Nº. 121/2025

Contratante: Município de Ibiraçu. Contratado: **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE - CIM POLINORTE**, CNPJ Nº 02.618.132/0001-07. Proc. Nº 7461/25. Dispensado de Licitação, Conforme Art. 75, Inc. XI da Lei 14.133/2021 e suas alterações. Objeto: Gestão associada dos serviços de controle, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e atividades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, no modelo de governança regional, a pedido da SEMUS. Valor Anual: R\$ 147.145,44. Vigência: 01/01/26 até 31/12/26.

ID: 2025.030E0500001.09.0012

Ibiraçu, 06 de Janeiro de 2026.
EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

Protocolo 1701618

Resumo do Contrato
Nº. 123/2025

Contratante: Município de Ibiraçu. Contratado: **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE - CIM POLINORTE**, CNPJ Nº 02.618.132/0001-07. Proc. Nº 7692/25. Dispensado de Licitação, Conforme Art. 75, Inc. XI da Lei 14.133/2021 e suas alterações. Objeto: Prestação dos serviços públicos de saúde de consultas, exames, procedimentos e consultas especializadas e de apoio para diagnóstico, constante da Tabela de Valores de Serviços e Procedimentos de Saúde - TVSPS Tabela de Valores de Exames Laboratoriais - TVEL do Consórcio, a pedido da SEMUS. Valor Anual: R\$ 850.000,00. Vigência: 01/01/26 até 31/12/26.

ID: 2025.030E0500001.09.0011

Ibiraçu, 06 de Janeiro de 2026.
EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

Protocolo 1701646

Resumo do Contrato
Nº. 124/2025

Contratante: Município de Ibiraçu. Contratado: **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE - CIM POLINORTE**, CNPJ Nº 02.618.132/0001-07. Proc. Nº 7739/25. Objeto: Ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os Consorciados nos termos do art. 8º da Lei nº 11.107/05 e dos dispostos do Contrato de Consórcio Público, tendo por objetivo o efetivo funcionamento

Vitória (ES), quarta-feira, 07 de Janeiro de 2026.

da Câmara Setorial de Compras e Contratações Compartilhadas, a pedido da SEMARH. Valor Anual: R\$ 64.800,00. Vigência: 01/01/26 até 31/12/26. ID: 2025.030E0700001.09.0031

Ibiraçu, 06 de Janeiro de 2026.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

Protocolo 1701669

Linhares

DECRETO Nº. 0002/2026 DE 05/01/2026.

Dispõe sobre a constituição dos membros do Conselho Municipal de Educação, e dá outras providências.

Protocolo 1701314

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SEMUS 002-2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026, DE 05/01/2026

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Simplificado objetivando subsidiar contratações temporárias de pessoal e recomposição de cadastro de reserva, a fim de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX, art. 37 da CF/88, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, **a comparecerem NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, munidos dos documentos relacionados neste Edital**, seguindo as regras aqui estabelecidas, no **prazo de 03 (três) dias úteis**, contados da publicação deste, para VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO e, se for o caso, posterior contratação.

1- DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Função: MÉDICO REGULARDOR

Classif. Insc. Nome

2º 1010 LEONARDO GUSMÃO RAMOS

3º 1233 ELIELDER DIAS DIONIZIO

4º 1058 KETOLY PASCOAL COLATI

AOS INTERESSADOS, ESTE EDITAL SE ENCONTRA DISPONÍVEL, NA INTEGRA, NA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E NO SITE DO MUNICÍPIO www.linhares.es.gov.br, MENU CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS.

Linhares-ES, 05/01/2025.

Lucas Scaramussa

Prefeito Municipal

Protocolo 1701318

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2021

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: LOCANORTE SERVIÇOS EIRELI EPP

ASSINATURA: 24/12/2025

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, com o valor reajustado de R\$ 78.683,88 (setenta e oito mil, seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos).

PROCESSO: Nº 9470/2021 - Volume 093.

Protocolo 1702060

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2021

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: LOCANORTE SERVIÇOS EIRELI EPP

ASSINATURA: 24/12/2025

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, com o valor reajustado de R\$ 76.119,72 (setenta e seis mil, cento e dezenove reais e setenta e dois centavos).

PROCESSO: Nº 9470/2021 - Volume 094.

Protocolo 1702065

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2021

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: LOCANORTE SERVIÇOS EIRELI EPP

ASSINATURA: 24/12/2025

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, com o valor reajustado de R\$ 76.042,56 (sessenta e seis mil, quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

PROCESSO: Nº 9470/2021 - Volume 096.

Protocolo 1702077

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2021

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: LOCANORTE SERVIÇOS EIRELI EPP

ASSINATURA: 24/12/2025

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, com o valor reajustado de R\$ 88.343,16 (oitenta e oito mil, trezentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos).

PROCESSO: Nº 9470/2021 - Volume 099.

Protocolo 1702084

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2021

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: LOCANORTE SERVIÇOS EIRELI EPP

ASSINATURA: 24/12/2025

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, com o valor reajustado de R\$ 51.837,96 (cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos).

PROCESSO: Nº 9470/2021 - Volume 100.

Protocolo 1702089

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2019

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: LOCANORTE SERVIÇOS EIRELI EPP

ASSINATURA: 24/12/2025

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, com o valor reajustado de R\$ 103.753,01 (cento e três mil, setecentos e cinquenta e três reais e um centavos).

PROCESSO: Nº 9470/2021 - Volume 103.

Protocolo 1702099

Montanha

EXTRATO

4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO

Nº 015/2022/PMM.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022/PMM.

4

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Montanha/ES.

CONTRATADA: ARITUR TRANSPORTE TURISMO LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar universitário.

PERÍODO: Prorrogação do Contrato nº 015/2022 por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Sexta, do referido contrato.

Montanha/ES, 05 de janeiro de 2026.

Iracy Carvalho Machado Baltar Filha

Prefeita Municipal

Protocolo 1701801

EXTRATO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2023/PMM.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022/PMM.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Montanha/ES.

CONTRATADA: ARITUR TRANSPORTE TURISMO LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar para os alunos da rede Estadual e Municipal de ensino público deste município.

PERÍODO: Prorrogação do Contrato nº 005/2023 por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Sétima, do referido contrato.

Montanha/ES, 05 de janeiro de 2026.

Iracy Carvalho Machado Baltar Filha

Prefeita Municipal

Protocolo 1701842

Nova Venécia

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561660/2022, DE 24/02/2022

CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2022.052E0700001.01.0021

PROCESSO Nº 604591/2024

ARP 64/2022.

PROCESSO 7349/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA.

CONTRATADA: FERREIRA LOCAÇÃO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 10.412.235/0001-44

DO ADITIVO: O objeto do presente instrumento é: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 178/2022 pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026. Informar o REAJUSTE DE PREÇOS com fundamento no art. 40, XI e art. 55, III da lei 8.666/93, cujo índice utilizado foi o IPCA.

Data Assinatura: 24/12/2025

Protocolo 1701467

Vitória (ES), quarta-feira, 07 de Janeiro de 2026.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561660/2022, DE 24/02/2022

CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2022.052E0700001.01.0021

PROCESSO Nº 604591/2024

ARP 64/2022.

PROCESSO 6097/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA.

CONTRATADA: FERREIRA LOCAÇÃO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 10.412.235/0001-44

DO ADITIVO: O objeto do presente instrumento é: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 115/2022 pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026. Informar o REAJUSTE DE PREÇOS com fundamento no art. 40, XI e art. 55, III da lei 8.666/93, cujo índice utilizado foi o IPCA.

O valor total do contrato para a nova vigência, após o reajuste, passa a ser de R\$826.362,00 (oitocentos e vinte e seis mil, trezentos e sessenta e dois reais)

Data Assinatura: 29/12/2025

Protocolo 1701666

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 590218, DE 01/12/2023

CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2023.052E0700001.01.0033

PROCESSO Nº 9972/2025.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA.

CONTRATADA: LIDERCOM PROVEDOR DE INTERNET LTDA

CNPJ: 14.201.962/0001-13

DO ADITIVO: O objeto do presente instrumento é: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 08/2024 pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026.

Data Assinatura: 29/12/2025

Protocolo 1701687

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 582079, DE 19/05/2023

CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2023.052E0700001.01.0030

PROCESSO Nº 6323/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA.

CONTRATADA: CONILON TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 12.983.689/0001-09

DO ADITIVO: O objeto do presente instrumento é: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 68/2024 pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026.

Informar o REAJUSTE DE PREÇOS com fundamento no art. 40, XI e art. 55, III da lei 8.666/93, cujo índice utilizado foi o IPCA.

Data Assinatura: 29/12/2025

Protocolo 1701693

Vitória (ES), quarta-feira, 07 de Janeiro de 2026.

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 582079, DE
19/05/2023
CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº
2023.052E0700001.01.0030
PROCESSO Nº 6431/2025**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA.

CONTRATADA: CONILON TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 12.983.689/0001-09

DO ADITIVO: O objeto do presente termo é: PRORROGAR o prazo de vigência do contrato 01/2025, nos termos do art. 57, II, da lei 8.666/93, pelo período de 24/01/2026 a 23/01/2027.

Informar o REAJUSTE DE PREÇOS com fundamento no art. 40, XI e art. 55, III da lei 8.666/93, cujo índice utilizado foi o IPCA, nos termos da cláusula sexta do contrato.

O valor total do contrato passa a ser de R\$ 156.757,50 (cento e cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Data Assinatura: 29/12/2025

Protocolo 1701701

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 573153, DE
10/11/2022**

**CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº
2023.052E0700001.02.0010
PROCESSO Nº 7360/2025**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA.

CONTRATADA: TRANSVEL TRANSPORTADORA VENECIANA LTDA EPP

CNPJ: 02.329.485/0001-97

DO ADITIVO: O objeto do presente instrumento é: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 71/2023, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026. Informar o REAJUSTE DE PREÇOS com fundamento no art. 40, XI e art. 55, III da lei 8.666/93, cujo índice utilizado foi o IPCA.

O valor total do contrato após o reajuste é de R\$ 306.909,72 (trezentos e seis mil, novecentos e nove reais e setenta e dois centavos).

Data Assinatura: 29/12/2025

Protocolo 1701717

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 92/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 582079, DE
19/05/2023**

**CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº
2023.052E0700001.01.0030
PROCESSO Nº 600357/2024**

PROCESSO Nº 7443/2025.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA.

CONTRATADA: CONILON TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 12.983.689/0001-09

DO ADITIVO: O objeto do presente instrumento é: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 92/2024, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026. Informar o REAJUSTE DE PREÇOS com fundamento

no art. 40, XI e art. 55, III da lei 8.666/93, cujo índice utilizado foi o IPCA.

O valor total da contratação passa a ser de R\$ 176.742,17 (cento e setenta e seis mil, setecentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos).

Data Assinatura: 29/12/2025

Protocolo 1701722

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 582079, DE
19/05/2023**

**CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº
2023.052E0700001.01.0030
PROCESSO Nº 600357/2024**

PROCESSO Nº 7427/2025.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA.

CONTRATADA: CONILON TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 12.983.689/0001-09

DO ADITIVO: O objeto do presente instrumento é: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 16/2024, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026. Informar o REAJUSTE DE PREÇOS com fundamento no art. 40, XI e art. 55, III da lei 8.666/93, cujo índice utilizado foi o IPCA.

O valor total da contratação passa a ser de R\$ 353.475,00 (trezentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).
Data Assinatura: 29/12/2025

Protocolo 1701725

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 573153, DE
10/11/2022**

**CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº
2023.052E0700001.02.0010
PROCESSO Nº 7257/2025**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA.

CONTRATADA: TRANSVEL TRANSPORTADORA VENECIANA LTDA EPP

CNPJ: 02.329.485/0001-97

DO ADITIVO: O objeto do presente instrumento é: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 52/2024, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026. Informar o REAJUSTE DE PREÇOS com fundamento no art. 40, XI e art. 55, III da lei 8.666/93, cujo índice utilizado foi o IPCA.

O valor total do contrato após o reajuste é de R\$ 297.831,48 (duzentos e noventa e sete mil, oitocentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos).

Data Assinatura: 29/12/2025

Protocolo 1701737

São Mateus

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

Processo: Nº 027.682/2025

Contrato: Nº 007/2024

Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ: 14.795.880/0001-44.

Empresa: BERGAMIM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS IMOBILIARIOS LTDA CNPJ: 31.593.532/0001-03

OBJETO: Fica rescindido, unilateralmente, na melhor forma de direito, o Contrato nº. 007/2024, cessando integralmente seus efeitos a partir de **06/01/2026**, a eficácia de todos e quaisquer direitos e obrigações oriundos do referido ajuste.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 137, inciso VIII e Art 138, inciso I da Lei nº 14.133/2021, conforme consta nos autos dos processos nº 027.682/2025.

São Mateus/ES, 06/01/2026

ROBSON A. DE OLIVEIRA

Secretário de Assist. Social
Decreto nº 17.089/2025

Protocolo 1701261

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude de São Mateus-ES

CONTRATO Nº. 001/2026 CONTRATADA: MAIS ESTRUTURA PARA EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA (CNPJ 02.352.322/0001-25)

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAL PARA CIRCUITO SENSORIAL INCLUSIVO PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

VALOR TOTAL: R\$ 194.000,00

DATA DA ASS.: 06/01/2026

VIGÊNCIA: 12 meses

PROC.: 031.599/2025

FISCAL: Frank Cardoso (titular) e Castorina Pereira Barbosa da Rocha (suplente).

RECURSOS:

0012010.2781300363.065.4490520000000

MOD.: Execução da ARP nº 003/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 19/2024, Processo Administrativo nº 549 de 18/09/2024, do referido CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE/ES

CÓD. **CidadES** **Contrat.:**

2024.501C2600012.02.0017

São Mateus/ES, 06/01/2026.

Ramon de Oliveira Cardozo

Secretário Mun. De Esportes, Lazer e Juventude
Decreto nº 17.078/2025

Protocolo 1701884

Vila Valério

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, celebrou o seguinte termo contratual:

1º TERMO ADITIVO CONTRATO N° 001/2025- ADM

Contratado: DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de mão de obra para manutenção preventiva e corretiva em vias públicas, assim como em calçamentos e drenagem pluviais neste município, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural do Município de Vila Valério/ES

Prazo: 12 (doze) meses

Amparo: Pregão Presencial Nº 017/2023 da Prefeitura Municipal De São Gabriel Da Palha/ES - PROCESSO Nº 1.969/2024

Vila Valério, em 30 de dezembro de 2025.

**David Mozdzen Pires Ramos - Prefeito
Municipal**

Protocolo 1701312

Vitória (ES), quarta-feira, 07 de Janeiro de 2026.

Câmaras

Linhares

1º ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

CONTRATADA: OTIMIZE SOLUÇÕES LTDA

OBJETO: REALIZAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2025 FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES E A EMPRESA OTIMIZE SOLUÇÕES LTDA

VALOR ESTIMADO DO ADITIVO: R\$ 14.001,48 (quatorze mil e um reais e quarenta e oito centavos)

VIGÊNCIA: 16 de janeiro de 2026 a 16 de janeiro de 2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00013, - OUTROS SERVIÇOS DE TÉRCEIROS-PESSOA JURÍDICA (0101.0103101123.039.33903900000.150000000001)

PROCESSO: 020407/2025

Linhares - ES, 06 de janeiro de 2026.

RONALD PASSOS PEREIRA

PRESIDENTE

Protocolo 1701765

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Montanha

EXTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 010/2023/FMS,

PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTANHA/ES.

CONTRATADA: ARITUR TRANSPORTE TURISMO LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços do transporte de pacientes usuários do SUS em tratamento de saúde fora do Município de Montanha, com destino a Conceição da Barra, de segunda a sábados e eventualmente feriados.

PERÍODO: Prorrogação do Contrato nº 010/2023 por mais 12 (doze) meses.

RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas. O presente Termo de Aditivo é celebrado com base no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Segunda. Montanha/ES, 06 de janeiro de 2026.

Leila Machado Carvalho Baltar Rodrigues

Gestora do FMS

EXTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 011/2023/FMS,

PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTANHA/ES.

CONTRATADA: ARITUR TRANSPORTE TURISMO LTDA.

Vitória (ES), quarta-feira, 07 de Janeiro de 2026.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços do transporte de pacientes de Montanha/ES, para hemodiálise, três vezes por semana destinado a São Mateus/ES.

PERÍODO: Prorrogação do Contrato nº 011/2023 por mais 12 (doze) meses,

RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas. O presente Termo de Aditivo é celebrado com base no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Segunda. Montanha/ES, 06 de janeiro de 2026.

Leila Machado Carvalho Baltar Rodrigues

Gestora do FMS

EXTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2023/FMS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTANHA/ES.

CONTRATADA: ARITUR TRANSPORTE TURISMO LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços do transporte de pacientes usuários do SUS em tratamento de saúde fora do município de Montanha/ES, com destino a Nova Venécia/São Mateus, Linhares e Grande Vitória.

PERÍODO: Prorrogação do Contrato nº 013/2023 por mais 12 (doze) meses.

RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas. O presente Termo de Aditivo é celebrado com base no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Segunda. Montanha/ES, 06 de janeiro de 2026.

Leila Machado Carvalho Baltar Rodrigues

Gestora do FMS

Protocolo 1701918

Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2024

PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 591100/2023

PROCESSO Nº 008428/202526

PROCESSO Nº 5886/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA POR INTERMÉDIO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: SOCIEDADE BENEFICIENTE SÃO CAMILO "HOSPITAL SÃO MARCOS" DE NOVA VENÉCIA

CNPJ: 60.975.737/0020-14

DO ADITIVO: O objeto do presente instrumento é:

1.2. PRORROGAR o prazo de vigência do CONVÊNIO Nº 01/2024, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/01/2026 a 31/12/2026, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93.

1.3. Ficam readequadas as etapas/fases de execução, nos termos estabelecidos no Plano de Trabalho atualizado, que segue anexo, o qual é parte integrante e indissociável do presente instrumento.

Data Assinatura: 19/12/2025

Protocolo 1701158

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 126/2023

ARP 031/2023 - CIM NORTE/ES

PROCESSO Nº 583728/2023

PROCESSO Nº 5978/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA.

CNPJ: 67.423.152/0001-78

DO ADITIVO: - 1.1 - O objeto do presente instrumento é: 1.1.1. Prorrogar, o prazo de vigência do contrato nº 33/2023, nos termos do art. 57, §1º, inciso II, da Lei 8.666/1993 pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026. 1.1.2. Informar o REAJUSTE DE PREÇOS com fundamento no art. 40, XI e art. 55, III da lei 8.666/93, cujo índice utilizado foi o IPCA.

Data Assinatura: 22/12/2025

Protocolo 1701746

Fundo Municipal de Educação de Vila Valério

O Fundo Municipal de Educação de Vila Valério/ES, celebrou o seguinte termo contratual:

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº

013/2024- FME

Contratado: CONSTRUTORA DGF EIRELLI EPP

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da reforma da EMEF VIVA Kaio Fredy Daré Grigoletto, na Sede do Município de Vila Valério/ES

Prazo: 12 (doze) meses

Amparo: CONCORRÊNCIA Nº 002/2024 - PROCESSO Nº 0159/2024

Vila Valério, em 30 de dezembro de 2025.

DULCINEA ZORZANELLI BRUMATI

Gestora Municipal

Protocolo 1701366

Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha

COMUNICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS ESTRUTURANTES SEMOPE, CNPJ nº 27.165.554/0009-52, torna público que requereu, por meio do processo nº 138114/2025, à PMVV/ SEMMA, LMAR-S, para desenvolvimento da atividade de "Atividades não industriais consideradas de baixo impacto ambiental, quando sujeitas ao procedimento de licenciamento, sem enquadramento específico" (cód. 27.05) - Classe S, à Rua Sete de Setembro - Centro de Vila Velha.

Protocolo 1701169

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO SAAE/SMA Nº006/2025

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO MATEUSES, Autarquia Municipal, com sede na Avenida João XXIII, nº. 2.204, bairro Boa Vista, São Mateus-ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.998.368/0001-47, representado neste ato por seu diretor geral, Sr. Fernando Bauer, nomeado através do decreto nº 17.779/2025, brasileiro, residente e

domiciliado nesta cidade. CONTRATADA: S. M. L. SERVIÇOS, pessoa jurídica 39.410.162/0001-33, estabelecida na Av. Desembargador Dermeval Lyrio, 75 - Sala 201, Mata da Praia - Vitória-ES - CEP.: 29.065-340, representada pelo Sr. S. M., brasileiro, portadora do CPF nº ***.***.***-00. CLAUSULA PRIMEIRA - Fica rescindido por Ato Unilateral, a partir do dia 31 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 137, Inciso VIII, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, o contrato SAAE/SMA/006/2025, cujo objeto contratação de empresa de desenvolvimento e implantação de uma solução de Business Intelligence (BI) WEB. CLAUSULA SEGUNDA- Fica eleito o Foro da Comarca de São Mateus-ES, para dirimir quaisquer dúvidas que surjam em decorrência desta rescisão contratual, excluindo qualquer outro. São Mateus-ES, 23 de dezembro de 2025.

Fernando Bauer
Diretor Geral do SAAE
CONTRATANTE

Protocolo 1701954

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva

RESUMO DE CONTRATO N° 001/2026

Processo n° 798/2025

Dispensa de Licitação N° 001/2026

ID CidadES/TCE-ES: 2026.040E0100002.09.0001
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva/ES

CNPJ nº 31.776.248/0001-72

CONTRATADO: POSTO CASA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 10.319.607/0001-92.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DE FORMA CONTÍNUA E FRACIONADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DO SAAE DE JOÃO NEIVA.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 58.155,00 (Cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: até 31/12/2026 a partir da assinatura do contrato.

João Neiva, 05 de janeiro de 2026.

EMERSON BRANDÃO ALMEIDA

Diretor Geral do SAAE

Decreto Municipal nº 9.550/2024

Protocolo 1701405

RESUMO DE CONTRATO N° 002/2026

Processo n° 794/2025

Dispensa de Licitação N° 002/2026

ID CidadES/TCE-ES: 2026.040E0100002.09.0002
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva/ES

CNPJ nº 31.776.248/0001-72

CONTRATADO: LEONARDO DE SOUZA RODRIGUES, inscrita no CNPJ/MF Nº 39.477.266/0001-65.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E NA REDE DE COMPUTADORES PERTENCENTES AO ACERVO PATRIMONIAL DO SAAE/JN.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 17.400,00

Vitória (ES), quarta-feira, 07 de Janeiro de 2026.

(Dezessete mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: até 31/12/2026 a partir da assinatura do contrato.

João Neiva, 05 de janeiro de 2026.

EMERSON BRANDÃO ALMEIDA

Diretor Geral do SAAE

Decreto Municipal nº 9.550/2024

Protocolo 1701414

RESUMO DE CONTRATO N° 043/2025

O SAAE de João Neiva/ES, na qualidade de Órgão Participante/Consorciado e não participante da Ata de Registro de Preços nº 011/2025, informa que realizou a contratação abaixo.

Pregão Eletrônico nº 004/2025 realizado pelo CISABES através do Processo Nº 019/2025.

ID CidadES/TCE-ES: 2025.501C260002.02.0003

Processo SAAE/JN N° 662/2025 de 16/09/2025

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva/ES

CNPJ nº 31.776.248/0001-72

CONTRATADO: DINALAB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 32.578.926/0001-55

OBJETO: A AQUISIÇÃO DE REAGENTES E PADRÓES DE LABORATÓRIO PARA O CISABES E AUTARQUIAS CONSORCIADAS, SOLICITADOS PELO SAAE DE JOÃO NEIV, COMO AUTARQUIA PARTICIPANTE.

VALOR TOTAL: R\$ 1.695,01 (Hum mil, seiscentos e noventa e cinco reais e um centavo)

VIGÊNCIA: Até 12 meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado.

João Neiva, 30 de dezembro de 2025.

EMERSON BRANDÃO ALMEIDA

DIRETOR GERAL DO SAAE DE JOÃO NEIVA

DECRETO MUNICIPAL N° 9.550/2024

Protocolo 1701441

RESUMO DE CONTRATO N° 044/2025

O SAAE de João Neiva/ES, na qualidade de Órgão Participante/Consorciado e não participante da Ata de Registro de Preços nº 012/2025, informa que realizou a contratação abaixo.

Pregão Eletrônico nº 004/2025 realizado pelo CISABES através do Processo Nº 019/2025.

ID CidadES/TCE-ES: 2025.501C260002.02.0003

Processo SAAE/JN N° 662/2025 de 16/09/2025

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva/ES

CNPJ nº 31.776.248/0001-72

CONTRATADO: QUIMAFLEX CIENTIFICA LTDA CNPJ nº 13.224.500/0001-59

OBJETO: A AQUISIÇÃO DE REAGENTES E PADRÓES DE LABORATÓRIO PARA O CISABES E AUTARQUIAS CONSORCIADAS, SOLICITADOS PELO SAAE DE JOÃO NEIVA, COMO AUTARQUIA PARTICIPANTE.

VALOR TOTAL: R\$ 4.850,00 (Quatro mil, oitocentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: Até 12 meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado.

João Neiva, 30 de dezembro de 2025.

EMERSON BRANDÃO ALMEIDA

DIRETOR GERAL DO SAAE DE JOÃO NEIVA

DECRETO MUNICIPAL N° 9.550/2024

Protocolo 1701446

Vitória (ES), quarta-feira, 07 de Janeiro de 2026.

**Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de
Guarapari - CODEG -**

ATO DE EXONERAÇÃO 01/2026

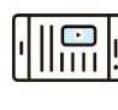
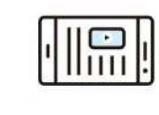
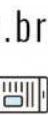
O Presidente da CODEG - Cia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de Guarapari- ES, vem por **ATO DE EXONERAÇÃO N° 01/2026, EXONERAR A SERVIDORA, THAINA BIANCHI SEITH SANTOS**, do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, à partir do dia 31 de dezembro de 2025.

Guarapari/ES, 06 de janeiro de 2026.

UBIRAJARA RIBEIRO
Diretor Presidente

Protocolo 1701789

**DIO
ES**



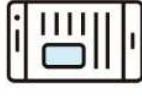
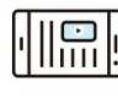
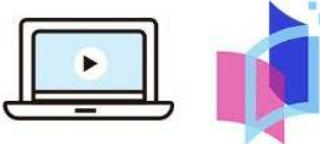
**DIO
ES**



**DIO
ES**



www.dio.es.gov.br



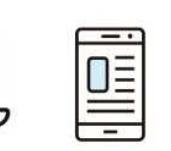
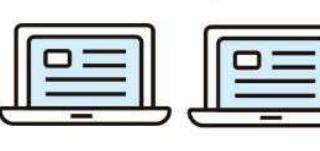
**DIOES
DIOES**



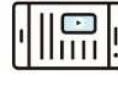
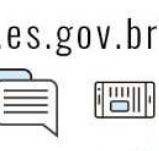
**DIO
ES**



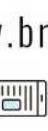
**DIO
ES**



www.dio.es.gov.br



**DIOES
DIOES**



**DIO
ES**

ATO DE EXONERAÇÃO 02/2026

O Presidente da CODEG - Cia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de Guarapari- ES, vem por **ATO DE EXONERAÇÃO N° 02/2026, EXONERAR O SERVIDOR, SIDNEY SANTANA DOS REIS**, do cargo de **COORDENAÇÃO DE CONTROLE DE IP**, à partir do dia 31 de dezembro de 2025.

Guarapari/ES, 06 de janeiro de 2026.

UBIRAJARA RIBEIRO

Diretor Presidente

Protocolo 1701794



DIÁRIO OFICIAL



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quarta-feira, 7 de Janeiro de 2026

Edição N26.641

CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

LICITAÇÕES

Prefeituras

Afonso Cláudio

Aviso

**Chamada Pública Nº 04/2025
Aquisição de Gêneros Alimentícios da
Agricultura Familiar
Republicação (prorrogação de prazo)
Proc. Nº 22478/2025
ID CIDADES: 2025.001E0700001.18.0002**

O Município de Afonso Cláudio/ES, através da Agente de Contratação, torna público a Chamada Pública nº 04/2025, **objetivando a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.** Acolhimento das propostas a partir de: 15/12/2025 às 08:00h. Limite de acolhimento de propostas: 03/02/2026 às 08:00h. Abertura das proposta/ sessão: 03/02/2026 às 09:00h. Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.afonsoclaudio.es.gov.br, link *Licitações*. Também é possível solicitar o edital pelo e-mail: licitacao@afonsoclaudio.es.gov.br. Para mais informações, entre em contato pelo telefone (27) 3735-7778, de segunda a sexta-feira, das 07h às 16h, ou pelo e-mail: licitacao@afonsoclaudio.es.gov.br.

Afonso Cláudio/ES, em 06 de janeiro de 2026.

Adrielli Moreira Barcellos
Agente de Contratação

Protocolo 1701677

Barra de São Francisco

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica 000009/2025

1. Síntese do objeto: **Contratação de empresa especializada para a execução da obra de continuação da Construção do PAC 2 - Creche/ Pré-Escola 002 (1001799), especificamente na Avenida Victória Fernandes, Bairro Irmãos Fernandes, nesta municipalidade, conforme Termo de Referência, Cronograma, Planilhas de Custos, Projetos e BDI anexos.**

2. Tipo de licitação: **Concorrência Eletrônica 000009/2025 - MENOR PREÇO GLOBAL.**

3. Sessão de julgamento das propostas e documentação: às **09:00** horas do dia **23 de janeiro de 2026** no Portal de Compras da BNC (Bolsa Nacional de Compras) - <https://bnc.org.br/>

4. Locais para informações e obtenção do Edital e seus anexos: Portal de Compras da BNC (Bolsa Nacional de Compras) - <https://bnc.org.br/>, site oficial da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, ES - www.pmbsf.es.gov.br.

5. ID Cidades ES: 2025.012E0700001.01.0039
Barra de São Francisco-ES, 31 de dezembro de 2025.

ADELZA DE ALMEIDA LIMA
Secretaria Municipal de Educação
Protocolo 1701360

Castelo

ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Castelo/ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico 231/2025 - SRP - REPUBLICAÇÃO**, do tipo menor preço global, visando a aquisição e instalação de Usina/Sistema de Geração de Energia Solar Fotovoltaica. Início de recebimento das propostas e disponibilização do Edital: 31/12/2025. Data da sessão: 30/01/2026 - Horário: 09:30h. Edital à disposição no endereço www.castelo.es.gov.br e <https://www.licitanet.com.br/>.

Castelo/ES, 06/01/2025
CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO
Pregoeiro Oficial

Protocolo 1701664

ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Castelo/ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico 222/2025 - SRP - REPUBLICAÇÃO**, do tipo menor preço por lote, visando o FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE LED, INCLUINDO OS MATERIAIS PARA MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CASTELO. Início de recebimento das propostas e disponibilização do Edital: 07/01/2026. Data da sessão: 30/01/2026 - Horário: 13:30h. Edital à disposição no endereço www.castelo.es.gov.br e <https://www.licitanet.com.br/>.

Castelo/ES, 06/01/2026
CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO
Pregoeiro Oficial
Protocolo 1701672

ABERTURA DE LICITAÇÃO**Id Cidades 2026.018E0700001.01.0001**

O Município de Castelo/ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Concorrência Eletrônica 001/2026** do tipo menor preço por lote, visando a contratação de empresa especializada em construção civil para serviços com fornecimento de material para execução de cobertura metálica para construção do telhado da quadra EMEIF Frei José Oseas. Início de recebimento das propostas e disponibilização do Edital: 07/01/2026. Data da sessão: 23/01/2026 - Horário: 09:00h. Edital à disposição no endereço www.castelo.es.gov.br e <https://www.licitanet.com.br/>.

Castelo/ES, 06/01/2026

CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO

Pregoeiro Oficial

Protocolo 1701880**ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O Município de Castelo/ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico 002/2026 - SRP** do tipo menor preço por item, visando a aquisição de materiais esportivos para alunos e professores das 21 unidades escolares da rede municipal de ensino de Castelo/ES. Início de recebimento das propostas e disponibilização do Edital: 07/01/2026. Data da sessão: 21/01/2026 - Horário: 09:00h. Edital à disposição no endereço www.castelo.es.gov.br e <https://www.licitanet.com.br/>.

Castelo/ES, 06/01/2026

CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO

Pregoeiro Oficial

Protocolo 1701887**ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O Município de Castelo/ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico 003/2026 - SRP** do tipo menor preço por item, visando a aquisição de materiais para manutenção de aparelhos de ar condicionado. Início de recebimento das propostas e disponibilização do Edital: 07/01/2026. Data da sessão: 19/01/2026 - Horário: 10:00h. Edital à disposição no endereço www.castelo.es.gov.br e <https://www.licitanet.com.br/>.

Castelo/ES, 06/01/2026

CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO

Pregoeiro Oficial

Protocolo 1701894

Conceição do Castelo

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2026

Protocolo 020525/2025

REFERENTE: A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria com a APAE DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES, inscrita no CNPJ sob o nº 00797792/0001-77, com sede na rua Adalto Ferreira da Motta, nesta cidade de Conceição do Castelo, ES, por meio da formalização de termo fomento, para a consecução de finalidade a referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Fomento. RESUMO: Termo de Fomento com APAE de Conceição do Castelo, ES. DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, "resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada". Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o "bem comum", estabelecer parcerias com Organização da Sociedade Civil. É preciso valorizar essas parcerias e o Terceiro Setor, em destaque com a APAE, pois além dos relevantes trabalhos registrados, é notório que ser realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência. Um dos fatores desse resultado, é a efetiva participação popular, que de maneira direta fiscaliza, mas está presente na própria execução em suas diretorias e conselhos. Nesta ótica a APAE de Conceição do Castelo, ES, desenvolve há mais de 20 anos, atividades voltadas a serviços de educação, saúde e assistência social, estando credenciada pelo órgão gestor dessas respectivas políticas públicas. Diante desta situação constatada no Município, se faz necessária a presente celebração do Termo de Parceria com a APAE de Conceição do Castelo, ES, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores, o que no caso está presente todos os requisitos para a Dispensa do Chamamento Público. Assim, diante do Tudo Exposto: Conforme o que foi apresentada a esta Comissão, toda a documentação juntada, atendidos aos preceitos do art. 30, inciso VI da Lei 13.019/2014, e suas alterações, encaminhamos ao Prefeito Municipal, sugerido a referida Parceria com Dispensa do Chamamento Público e assinatura do Termo de Fomento. Conceição do Castelo, ES, 06 de janeiro de 2026. AUTORIZAÇÃO. Autorizo a contratação e recomendo a observâncias das demais providencias legais pertinentes.

VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito Municipal

Protocolo 1701508**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2026**

Protocolo 020356/2025

REFERENTE: A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria com a APAE DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES, inscrita no CNPJ sob o nº 00797792/0001-77, com sede na rua Adalto Ferreira da Motta, nesta cidade de Conceição do Castelo, ES, por meio da formalização de termo fomento, para a consecução de finalidade a referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Fomento. RESUMO: Termo de Fomento com APAE de Conceição do Castelo, ES. DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, "resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada". Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o "bem comum", estabelecer parcerias com Organização da Sociedade Civil. É preciso valorizar essas parcerias e o Terceiro Setor, em destaque com a APAE, pois além dos relevantes trabalhos registrados, é notório que ser realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência. Um dos fatores desse resultado, é a efetiva participação popular, que de maneira direta fiscaliza, mas está presente na própria execução em suas diretorias e conselhos. Nesta ótica a APAE de Conceição do Castelo, ES, desenvolve há mais de 20 anos, atividades voltadas a serviços de educação, saúde e assistência social, estando

Vitória (ES), quarta-feira, 7 de Janeiro de 2026.

credenciada pelo órgão gestor dessas respectivas políticas públicas. Diante desta situação constatada no Município, se faz necessária a presente celebração do Termo de Parceria com a APAE de Conceição do Castelo, ES, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores, o que no caso está presente todos os requisitos para a Dispensa do Chamamento Público. Assim, diante do Tudo Exposto: Conforme o que foi apresentada a esta Comissão, toda a documentação juntada, atendidos aos preceitos do art. 30, inciso VI da Lei 13.019/2014, e suas alterações, encaminhamos ao Prefeito Municipal, sugerido a referida Parceria com Dispensa do Chamamento Público e assinatura do Termo de Fomento. Conceição do Castelo, ES, 06 de janeiro de 2026. AUTORIZAÇÃO. Autorizo a contratação e recomendo a observâncias das demais providencias legais pertinentes.

VALBER DE VARGAS FERREIRA

Prefeito Municipal

Protocolo 1701538

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2026

Protocolo 022898/2025

REFERENTE: A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria com a APAE DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES, inscrita no CNPJ sob o nº 00797792/0001-77, com sede na rua Adalto Ferreira da Motta, nesta cidade de Conceição do Castelo, ES, por meio da formalização de termo fomento, para a consecução de finalidade a referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Fomento. RESUMO: Termo de Fomento com APAE de Conceição do Castelo, ES. DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, "resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada". Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o "bem comum", estabelecer parcerias com Organização da Sociedade Civil. É preciso valorizar essas parcerias e o Terceiro Setor, em destaque com a APAE, pois além dos relevantes trabalhos registrados, é notório que ser realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência. Um dos fatores desse resultado, é a efetiva participação popular, que de maneira direta fiscaliza, mas está presente na própria execução em suas diretorias e conselhos. Nesta ótica a APAE de Conceição do Castelo, ES, desenvolve há mais de 20 anos, atividades voltadas a serviços de educação, saúde e assistência social, estando credenciada pelo órgão gestor dessas respectivas políticas públicas. Diante desta situação constatada no Município, se faz necessária a presente celebração do Termo de Parceria com a APAE de Conceição do Castelo, ES, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores, o que no caso está presente todos os requisitos para a Dispensa do Chamamento Público.

Assim, diante do Tudo Exposto: Conforme o que foi apresentada a esta Comissão, toda a documentação juntada, atendidos aos preceitos do art. 30, inciso VI da Lei 13.019/2014, e suas alterações, encaminhamos ao Prefeito Municipal, sugerido a referida Parceria com Dispensa do Chamamento Público e assinatura do Termo de Fomento. Conceição do Castelo, ES, 06 de janeiro de 2026.

AUTORIZAÇÃO. Autorizo a contratação e recomendo a observâncias das demais providencias legais pertinentes.

VALBER DE VARGAS FERREIRA

Prefeito Municipal

Protocolo 1701552

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2026

Protocolo 24285

REFERENTE: A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria com a APAE DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES, inscrita no CNPJ sob o nº 00797792/0001-77, com sede na rua Adalto Ferreira da Motta, nesta cidade de Conceição do Castelo, ES, por meio da formalização de termo fomento, para a consecução de finalidade a referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Fomento.

RESUMO: Termo de Fomento com APAE de Conceição do Castelo, ES. DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, "resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada". Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o "bem comum", estabelecer parcerias com Organização da Sociedade Civil. É preciso valorizar essas parcerias e o Terceiro Setor, em destaque com a APAE, pois além dos relevantes trabalhos registrados, é notório que ser realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência. Um dos fatores desse resultado, é a efetiva participação popular, que de maneira direta fiscaliza, mas está presente na própria execução em suas diretorias e conselhos. Nesta ótica a APAE de Conceição do Castelo, ES, desenvolve há mais de 20 anos, atividades voltadas a serviços de educação, saúde e assistência social, estando credenciada pelo órgão gestor dessas respectivas políticas públicas. Diante desta situação constatada no Município, se faz necessária a presente celebração do Termo de Parceria com a APAE de Conceição do Castelo, ES, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores, o que no caso está presente todos os requisitos para a Dispensa do Chamamento Público. Assim, diante do Tudo Exposto: Conforme o que foi apresentada a esta Comissão, toda a documentação juntada, atendidos aos preceitos do art. 30, inciso VI da Lei 13.019/2014, e suas alterações, encaminhamos ao Prefeito Municipal, sugerido a referida Parceria com Dispensa do Chamamento Público e assinatura do Termo de Fomento. Conceição do Castelo, ES, 06 de janeiro de 2026. AUTORIZAÇÃO. Autorizo a contratação e recomendo a observâncias das demais providencias legais pertinentes.

VALBER DE VARGAS FERREIRA

Prefeito Municipal

Protocolo 1701644

Ecoporanga

AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO 008/2025

A Prefeitura Municipal de Ecoporanga, através da Equipe de Pregão, torna público a realização de certame licitatório, conforme segue:

Pregão Eletrônico nº 008/2025.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO.

Acolhimento das propostas a partir de: 07/01/2026 às 08h:00min.

Límite acolhimento propostas: 22/01/2026 às 07h00min. **Início da sessão de disputa:** 22/01/2026 às 08h:00min.

Edital disponível nos sites www.bll.org.br e www.ecoporanga.es.gov.br

ID CIDADES: 2026.025E0700001.01.0001

Lucas Antunes de Sá
Pregoeiro

Protocolo 1701396

Fundão

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007045/2025

O MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo Menor Preço por item, regida pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 183/2023 e demais legislações aplicáveis, **no dia 21/01/2026, às 14h00min**, visando o registro de preço para fornecimento de **PAPELEIRAS E CONTAINERS** com tampa para armazenamento de resíduos sólidos com vistas a atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Fundão, conforme condições, especificações técnicas, descrições e quantitativos constantes neste Edital e em seus anexos. O edital está disponível no site da Prefeitura Municipal de Fundão/ES (www.fundao.es.gov.br), na plataforma BLL (<http://bll.org.br>), e no Portal de Contratações Públicas (PNCP). ID CIDADES: 2026.026E0600006.01.0002

Fundão/ES, 06 de janeiro de 2026.

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA GUSTAVO
Pregoeiro - Agente de Contratação
Protocolo 1701741

Iúna

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026

Processo nº 2025-G5814. Justificamos que a decisão em optar pela formalização da parceria por dispensa e/ou inexigibilidade de chamamento público, se dá pelo fato de ser a Centro Assistencial "Maria Giovannina Gallotti" - Camag, a única entidade dentro do território municipal com estrutura física e técnico operacional, até o momento, para executar do serviço de proteção social especial de alta complexidade, através do acolhimento institucional de idosos em situação de vulnerabilidade pessoal e social, fora do seu núcleo familiar, de ambos os sexos, garantindo os direitos básicos constantes na legislação inerente à pessoa idosa.

Iúna/ES, 05/01/2026.

ROMARIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO

Protocolo 1701094

João Neiva

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE (Art. 14, La Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 06 de 08/05/2020). Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda **no período de 08/01/2026 a 27/01/2026, das 07 às 13 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de João Neiva, localizada à Avenida Presidente Vargas, nº 157, Centro. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia **04/02/2026 às 08h**, na sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação. O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site da Prefeitura Municipal ou Secretaria Municipal de Educação. Informações: educa@joaoneiva.es.gov.br ou merendajoaoneiva@hotmail.com

Cód. CidadES **Contratações:** 2025.040E0700001.18.0001

João Neiva, 24 de dezembro de 2025.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal
Alciene da Silva Peroni
Presidente da Comissão

Protocolo 1701214

Linhares

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

Cód. CidadES **Contratações:** 2026.042E0600024.01.0001

O Município de Linhares-ES torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026, **do tipo menor Preço**, objetivando a Contratação de Empresa, para execução da obra de construção da quadra poliesportiva coberta na Comunidade de Rio das Palmas, situada no Distrito de São Rafael, no Município de Linhares/ES. Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 23/01/2026 às 08:00horas. Início da disputa: 23/01/2026 às 09:00 horas. O Edital poderá ser lido e obtido nos sítios oficiais do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br - e Prefeitura Municipal de Linhares - www.linhares.es.gov.br-licitações.

Linhares-ES, 06 de janeiro de 2026

Kátia Cilene dos Santos Félix
Agente de Contratação

Protocolo 1701907

AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO REFERENTE A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025

O Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, através da Agente de Contratação, designada pela Portaria Nº 099/2025, de 13/03/2025, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Concorrência ELETRÔNICA Nº 007/2025, para REGISTRO DE PREÇOS, no Modo de Disputa ABERTO, do tipo menor preço, na forma de execução indireta, referente a contratação de empresa especializada em engenharia, visando à futura e eventual prestação de serviços continuados de conservação

Vitória (ES), quarta-feira, 7 de Janeiro de 2026.

rotineira e manutenções corretiva e preventiva dos equipamentos públicos vinculados à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, compreendendo: praças, ginásios poliesportivos, quadras, campos de futebol e demais áreas correlatas, localizadas no Município de Linhares.

EMPRESA VENCEDORA: EBS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, no valor global de R\$ 10.250.000,00 (dez milhões, duzentos e cinquenta mil reais). Cód. CidadES Contratações: 2025.042E0600028.01.0006. Linhares-ES, 06 de janeiro 2026.

Kátia Cilene dos Santos Félix
Agente de Contratação

Protocolo 1701344

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público, que autorizo as providências que se fizerem necessário, para o contrato de Rateio com CIM POLINORTE para cobertura de despesas administrativas, com a Empresa CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO POLINORTE - CIM POLINORTE, inscrita no CNPJ: 02.618.132/0001-07, por dispensa de licitação, previsto no artigo 75, inciso XI, da Lei Nº 14.133/2021, sendo o valor global de R\$ 499.815,20 (quatrocentos e noventa e nove mil oitocentos e quinze reais e vinte centavos). Homologo e Autorizo o Empenho da despesa, conforme processo nº 29.794/2025.

Cód. CidadES Contratações: 2026.042E0500001.09.0001.

Linhares - ES 06 de janeiro 2026.

Alexandre Marim Vieira
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 1701481

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público, que autorizo as providências que se fizerem necessário, para a contratação de serviços assistenciais de saúde, com a Empresa CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO POLINORTE - CIM POLINORTE, inscrita no CNPJ: 02.618.132/0001-07, por dispensa de licitação, previsto no artigo 75, inciso XI, da Lei Nº 14.133/2021, sendo o valor global de R\$ 12.191.232,00 (doze milhões cento e noventa e um mil duzentos e trinta e dois reais). Homologo e Autorizo o Empenho da despesa, conforme processo nº 31.948/2025.

Cód. CidadES Contratações: 2026.042E0500001.09.0002.

Linhares - ES 06 de janeiro 2026.

Alexandre Marim Vieira
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 1701607

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público, que autorizo as providências que se fizerem necessário, para a contratação do Consórcio CIM - POLINORTE visa a gestão associada dos serviços de controle, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e atividades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, no modelo de governança regional, que facilitará o acesso ao serviço de atendimento móvel de urgência e emergência da população na área de abrangência do CONSORCIADO, com a Empresa CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO POLINORTE - CIM POLINORTE,

inscrita no CNPJ: 02.618.132/0001-07, por dispensa de licitação, previsto no artigo 75, inciso XI, da Lei Nº 14.133/2021, sendo o valor global de R\$ 2.064.874,56 (dois milhões sessenta e quatro mil oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). Homologo e Autorizo o Empenho da despesa, conforme processo nº 31.934/2025.

Cód. CidadES Contratações: 2026.042E0500001.09.0003.

Linhares - ES 06 de janeiro 2026.

Alexandre Marim Vieira
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 1701661

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público, que autorizo as providências que se fizerem necessário, para estabelecer as diretrizes, critérios e procedimentos para a aplicação, gestão e repasse dos recursos financeiros oriundos da complementação da União destinada ao cumprimento do Piso Salarial Nacional da Enfermagem, aplicável aos profissionais de enfermagem da Unidade de Pronto Atendimento Infantil- UPA do Município de Linhares/ES, com a Empresa CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO POLINORTE - CIM POLINORTE, inscrita no CNPJ: 02.618.132/0001-07, por dispensa de licitação, previsto no artigo 75, inciso XI, da Lei Nº 14.133/2021, sendo o valor global de R\$ 257.817,95 (duzentos e cinquenta e sete mil oitocentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos). Homologo e Autorizo o Empenho da despesa, conforme processo nº 30.011/2025.

Cód. CidadES Contratações: 2026.042E0500001.09.0004.

Linhares - ES 06 de janeiro 2026.

Alexandre Marim Vieira
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 1701766

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público, que autorizo as providências que se fizerem necessário, para contratação tem por objeto a aquisição de colchonetes destinados ao uso nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, especificamente para atendimento às turmas da Educação Infantil (CRECHE E PRE ESCOLA), da Secretaria Municipal de Educação, com a Empresa ARGUS ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ: 27.874.317/0001-03, por dispensa de licitação, previsto no artigo 75, inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, sendo o valor global de R\$ 29.961,00 (vinte e nove mil novecentos e sessenta e um reais). Homologo e Autorizo o Empenho da despesa, conforme processo nº 31.509/2025.

Cód. CidadES Contratações: 2026.042E0600008.09.0001.

Linhares - ES 06 de janeiro 2026.

ROSINÉIA BERGAMASCHI DE MELLO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1701856

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público, que autorizo as providências que se fizerem necessário, para estabelecer as diretrizes, critérios e procedimentos para a aplicação, gestão e repasse dos recursos

6

financeiros oriundos da complementação da União destinada ao cumprimento do Piso Salarial Nacional da Enfermagem, com a Empresa CONSORCIO PÚBLICO DA REGIAO POLINORTE - CIM POLINORTE, inscrita no CNPJ: 02.618.132/0001-07, por dispensa de licitação, previsto no artigo 75, inciso XI, da Lei Nº 14.133/2021, sendo o valor global de R\$ 92.559,74 (noventa e dois mil quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos). Homologo e Autorizo o Empenho da despesa, conforme processo nº 30.025/2025.

Cód. CidadES Contratações:
2026.042E0500001.09.0005.
Linhares - ES 06 de janeiro 2026.
Alexandre Marim Vieira
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 1701898

Muqui

AVISO DE SUSPENSÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025

Em cumprimento da decisão da Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do Sr. José Marcos de Castro e, da Comissão incumbida de proceder e julgar a Chamada Pública em referência, oriunda do Processo Administrativo nº 2592/2025 - cujo objeto é Qualificação de Organização Social de Saúde no âmbito do Município de Muqui-ES - e em estrita observância à Decisão Plenária nº 5084/2025, o Município de Muqui-ES torna pública a SUSPENSÃO temporária dos efeitos desta Chamada até ulterior deliberação.

Muqui-ES, 05 de janeiro de 2026.

José Marcos de Castro
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 1701649

Pedro Canário

AVISO DE REVOGAÇÃO Pregão Eletrônico nº 06/2025 FMS

ID: 2025.054E0500004.01.0003

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS ADULTOS E PEDIÁTRICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

A Prefeitura de Pedro Canário torna público para conhecimento dos interessados, **A REVOGAÇÃO** do pregão eletrônico destacado, por decisão da Secretaria Municipal de Saúde e autorização superiores da Procuradoria e Sec. de Governo.

Os autos estão franqueados aos interessados.

Pedro Canário, 06/01/2026
Paula Contarini Monteiro Araújo
Secretaria Municipal de Saúde
Protocolo 1701239

Santa Teresa

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025

Código Cidades 2026.063E0700001.18.0001
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, de acordo com a Lei Federal nº 11.947/09 e

Vitória (ES), quarta-feira, 7 de Janeiro de 2026.

Resolução FNDE/CD nº 026/2013, para o exercício de 2026.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 9h do dia 28/01/2026.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Santa Teresa - Rua Darly Nerty Vervloet, 446 - Centro, Santa Teresa - ES.

Contato para informações adicionais:

Tel.: (27) 3259 - 3853

E-mail:licitacao@santateresa.es.gov.br

O edital está disponível no site do Município: www.santateresa.es.gov.br

Santa Teresa, 06 de janeiro de 2026.

Vania Barth
Agente de Contratação
Protocolo 1701600

São Gabriel da Palha

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 078/2025

DATA DE ABERTURA: 21/01/2026 às 13 h.

OBJETO: Aquisição de peças específicas do equipamento de bioquímica Micros SX 300 - atendendo as necessidades do Laboratório Público Municipal da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. O edital poderá ser retirado no site www.saogabriel.es.gov.br ou www.portalde-compraspublicas.com.br. Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em 07/01/2026.

ERLITON DE MELLO BRAZ
Pregoeiro Oficial
Protocolo 1701639

São Mateus

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso II, Art. 74, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa

MAJ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, CNPJ: 13.232.846/0001-07, possui a exclusividade para comercializar/contratar o: **PELE MORENA**, durante a programação do VERÃO GURIRI 2026, a ser realizada no dia 07 de janeiro de 2026, no município de São Mateus/ES, conforme Processo nº. 31614/2025, pelo valor total estimado de **R\$40.000,00** determinando e encaminhando à publicação. ID CidadES Contratações: 2025.067E0600009.10.0273

São Mateus/ES, 06/01/2026
RAFAEL CRUZ TARTALIA
Sec. Turismo - Dec. 17.113/2025
Protocolo 1701625

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso II, Art. 74, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa

54.842.814 ANDRESKA VIEIRA CORREIA MACIEL DOS SANTOS, CNPJ: 54.842.814/0001-00, possui a exclusividade para comercializar/contratar o: **VELTIN**, para a realização de apresentação,

Vitória (ES), quarta-feira, 7 de Janeiro de 2026.

durante a programação do VERÃO GURIRI 2026, a ser realizada no dia 07 de janeiro de 2026, no município de São Mateus/ES, conforme Processo nº. 145/2026, pelo valor total estimado de **R\$3.000,00** determinando e encaminhando à publicação. ID CidadES Contratações: 2026.067E0600009.10.0001

São Mateus/ES, 06/01/2026
RAFAEL CRUZ TARTALIA
 Sec. Turismo - Dec. 17.113/2025
Protocolo 1701822

Câmaras

Itapemirim

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 02/2025

A Câmara Municipal de Itapemirim-ES, através de sua Pregoeira, torna público e comunica aos interessados que a empresa vencedora do Pregão Eletrônico nº 02/2025, Processo nº **1199/2025** cujo objeto foi Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens Aéreas Nacionais para voos regulares, sob demanda, destinados aos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Itapemirim - N/C, foi a empresa: **PERFORMANCE PARAUAPEBAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.739.449/0001-00 no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme adjudicação e homologação do Presidente da Câmara.
 Identificador TCE-ES: 2025.035L0200001.01.0002

Itapemirim/ES, 16 de dezembro de 2025.
Fernanda Curitiba Nunes
 Pregoeira da Câmara Municipal de Itapemirim
Protocolo 1701148

Linhares

A CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES comunica que, em despacho proferido no **Processo Administrativo Nº 19840/2025** o Sr. RONALD PASSOS PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Linhares/ES, reconheceu a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação das empresas VIAÇÃO JOANA D'ARC LTDA e VIA NORTE LTDA, para a prestação de serviços de transporte para atender a Câmara Municipal de Linhares, com valor total estimado de R\$ 146.805,18 (cento e quarenta e seis mil oitocentos e cinto reais e dezoito centavos), fundamentado no parecer jurídico da Procuradoria Geral, consubstanciado na Lei 14.133/2021, art. 74 inciso I,c/c art. 109.

CÓD. CIDADES: 2026.042L0200001.10.0001

Linhares - ES, 06 de janeiro de 2026.
RONALD PASSOS PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA
Protocolo 1701720

ERRATA

A CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES, através de seu Presidente, o Sr. RONALD PASSOS PEREIRA, informa que, na publicação ocorrida em 06/01/2026, referente ao extrato do contrato de nº 001/2026.

ONDE SE LÊ: Cód. **CidadES:**
 2025.042L0200001.09.0017

LEIA-SE: Cód. **CidadES:**
 2026.042L0200001.09.0001

Linhares-ES, 06 de janeiro de 2026.
RONALD PASSOS PEREIRA
PRESIDENTE
Protocolo 1701424

Entidades Municipais

Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares

RESULTADO DA DISPENSA ELETRÔNICA
 A Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares - Fundação Faceli, por meio da Agente de Contratação, designada pela Portaria Nº 099/2025, de 13/03/2025, o resultado da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2025, visando a contratação de prestação de serviços de hospedagem cloud dedicada para os sites institucionais e ambientes virtuais de aprendizagem da Fundação FACELI, bem como a aquisição de plugins especializados para o CMS WordPress e temas para a plataforma Moodle, incluindo a gestão/administração dos sites institucionais, empresa vencedora: IDEALE DESENVOLVIMENTO E HOSPEDAGEM LTDA, no lote único no valor de R\$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais).

Cód. CidadES Contratações:
 2025.042E0400003.09.0005
 Linhares, 06 de janeiro de 2025.
 Katia Cilene dos Santos Felix
 Agente de Contratação
Protocolo 1702083

Fundo Municipal de Saúde de João Neiva

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, torna público a Ratificação de Dispensa de Licitação nº 013/2025, que gerou o Contrato nº 024/2025 com vigência até 31/12/2026, cujo objeto é a gestão associada dos serviços de Controle, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e atividades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, no modelo de governança regional, que facilitará o acesso ao serviço de atendimento móvel de urgência e emergência da população na área de abrangência do CONSORCIADO, de acordo com o processo protocolado sob nº 12020/2025. Nos termos do §1º, Inciso III do Art. 2º da Lei Federal 11.107/2005, C/C o disposto no Art. 32 do Decreto Federal 6.017/2007, com base na Portaria nº 168-R, de 27 de novembro de 2024, e ainda, com inteira sujeição à Lei Federal nº 11.107/2005, ao Decreto Federal nº 6.017/2007, Portaria STN nº 274/2016 e Art. 75, inciso XI, da Lei

14.133/2021.

CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE - CIM POLINORTE, no valor total de R\$ 195.422,64.

Código CidadES Contratações:
2025.040E0500001.09.0013

João Neiva, 29 de dezembro de 2025

AMANDA MORELLATO CARLESSO CAMPOSTRINI
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Protocolo 1701320**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 27/2025
RETIFICADO
PROCESSO 001035/2025**

O SAAE de Linhares-ES, torna público que fará realizar **LICITAÇÃO DE AMPLA PARTICIPAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, modo de disputa **ABERTO** nos termos da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei nº 11.488/2007, do Decreto Municipal nº 1.606/2023 e das exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos, com o objetivo de eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de hidrojateamento de alta pressão, limpeza e desobstrução da rede coletora de esgoto sanitário e de seus ramais, bem como de unidades de tratamento de efluentes (ETEs), por meio de tecnologia hidrodinâmica, utilizando caminhão combinado de alto-vácuo e hidrojato na forma de **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**.

Início acolhimento das propostas: às 08:00 horas do dia 07/01/2026.

Início da sessão de disputa: às 09:00 horas do dia 22/01/2026.

O Edital poderá ser obtido nos sítios oficiais do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br e do SAAE de Linhares-ES "www.saaelinhares.com.br", no link "LICITAÇÕES".

CidadES ID 2025.042E0100001.01.0025

Linhares-ES, 05/01/2026.

Yoshito de Souza Fukuda

Diretor do SAAE

Protocolo 1701287

Vitória (ES), quarta-feira, 7 de Janeiro de 2026.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°
001/2026
ID CidadES/TCE-ES:
2026.040E0100002.09.0001**

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO NEIVA/ES, CNPJ: 31.776.248/0001-72 pelas razões expostas no **Processo n° 798/2025**, torna público que o Diretor Geral do SAAE, ratificou e autorizou a **Dispensa de Licitação N° 001/2026 com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei Federal N° 14.133/21**, para a contratação da empresa **POSTO CASA BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF N° 10.319.607/0001-92, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DE FORMA CONTÍNUA E FRACTIONADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DO SAAE DE JOÃO NEIVA. Valor Total Estimado: R\$ 58.155,00 (Cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e cinco reais).

João Neiva, 05 de janeiro de 2026.

EMERSON BRANDÃO ALMEIDA

Diretor Geral do SAAE

Decreto Municipal nº 9.550/2024

Protocolo 1701393

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°
002/2026
ID CidadES/TCE-ES:
2026.040E0100002.09.0002**

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO NEIVA/ES, CNPJ: 31.776.248/0001-72 pelas razões expostas no **Processo n° 794/2025**, torna público que o Diretor Geral do SAAE, ratificou e autorizou a **Dispensa de Licitação N° 002/2026 com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei Federal N° 14.133/21**, para a contratação da empresa **LEONARDO DE SOUZA RODRIGUES**, inscrita no CNPJ/MF N° 39.477.266/0001-65, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E NA REDE DE COMPUTADORES PERTENCENTES AO ACERVO PATRIMONIAL DO SAAE/JN. Valor Total Estimado: R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais).

João Neiva, 05 de janeiro de 2026.

EMERSON BRANDÃO ALMEIDA

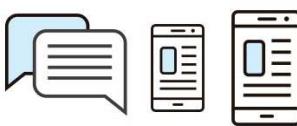
Diretor Geral do SAAE

Decreto Municipal nº 9.550/2024

Protocolo 1701682



DIOES
DIOES



www.dio.es.gov.br
www.dio.es.gov.br



**DIO
ES**